Prefeitura Municipal de Campinas

Diário Oficial

CAMPINAS DE TODA GENTE

Nº 8.458 - Ano XXXIV | Sábado, 19 de junho de 2004 | Distribuição gratuita/www.campinas.sp.gov.br

Viola caipira e cordel na Festa do Migrante

Valéria Abras

A música caipira e a poesia nordestina vão se encontrar hoje e amanhã, na Vila Pompéia, 7ª Festa do Migrante, que tem apoio da Prefeitura

PÁGINA 20

Sanasa faz manutenção no sistema do Atibaia

João Zinclar

A Sanasa faz, no domingo, a manutenção anual preventiva na captação do rio Atibaia e nas Estações de Tratamento de Água 3 e 4, no distrito de Sousas

PÁGINA 5

Vistoria inédita de táxis em serviço dá garantia de qualidade ao usuário

Roberto De Biasi

Uma equipe de inspetores de veículos e fiscais da Emdec começou a percorrer, nesta semana, 56 pontos e subpontos de táxis para vistoriar toda a frota desse serviço. O objetivo da ação inédita (antes, os táxis eram vistoriados em um único local) é garantir ao usuário a qualidade dos serviços prestados pelos taxistas e inibir a ação de clandestinos. Pela primeira vez, também, a Emdec realiza simultaneamente a fiscalização e vistoria da frota. Na vistoria, são checadas as condições dos veículos, limpeza e conservação, e equipamentos obrigatórios. Os veículos aprovados recebem um selo de qualidade

PÁGINA 3

Volta à vida – *Projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social já conseguiu reintegrar à sociedade dezoito pessoas que viviam em situação de rua. Ernestina Bernardino de Carvalho (foto), 54 anos, a única mulher do grupo, agora mora com um companheiro e faz planos para o futuro*

PÁGINA 2

Portadores de deficiência festejam casa

Mais de 140 mil pessoas serão beneficiadas diretamente com a nova sede do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência inaugurada na sexta-feira pela Prefeitura. A nova sede tem sanitários adaptados, computadores e um banco de dados com informações sobre serviços para os portadores de deficiência

PÁGINA 4

Roberto De Biasi

A festa da entrega da nova sede da CRPD: emoção de usuários, familiares e profissionais

Escola Viva tem terceira edição dia 28

PÁGINA 4

Tapa-buracos aproveita o tempo firme

PÁGINA 5

Defesa Civil faz prevenção para estiagem

PÁGINA 4

Projeto abriga e devolve identidade a pessoas que viviam nas ruas

Programa municipal dá a pessoas em situação de rua a oportunidade de reintegração social

Cláudia Xavier

Dezoito são os moradores de rua de Campinas que já conseguiram se desvincular da situação de total exclusão e vivem agora em seus próprios lares, participam de oficinas profissionalizantes e, alguns, até conseguiram retornar para o convívio com suas famílias.

Esta retomada da própria identidade é o resultado inicial de um projeto lançado em outubro de 2002 pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com o objetivo de propiciar a reabilitação psicossocial e a formação para o trabalho da população em situação de rua.

O trabalho consiste na abordagem e convencimento dos moradores de rua pelos assistentes sociais do Serviço de Acolhimento e Referenciamento Social (Sares) e dos usuários do Serviços de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante (Samim) a participarem do programa. "É um trabalho difícil porque a rua oferece muitos atrativos, como a falta de regras e certa facilidade para conseguir dinheiro e comida", explica a responsável pela Coordenadoria Setorial de Acolhimento e Referenciamento Social, Cátia Rose G. da Silva.

Os participantes do projeto têm a opção de freqüentar, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, oficinas de agricultura, construção civil, culinária, marcenaria, gráfica e de vitral, desenvolvidas no Serviço de Saúde Doutor Cândido Ferreira. O que possibilitou a inclusão nas oficinas foi um convênio assinado com a Associação Cornélia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg, unidade que gerencia o Núcleo de Oficinas de Trabalho da unidade.

Além das oficinas, com as quais obtêm rendas variadas, os participantes recebem ainda da SMAS um auxílio moradia no valor de R$ 200, vale transporte, alimentação e uniforme.

Toda semana, são acompanhados também por psicólogos, pedagogos e assistentes sociais para que não tenham "recaídas". "A maioria foi usuária de álcool ou drogas e o acompanhamento tem que ser sistemático", diz Cátia.

De acordo com a coordenadora, o programa abrange ainda, a regularização da documentação dos beneficiados e, sempre que possível, a reativação dos vínculos familiares. "É um trabalho de detetive, boa parte tem transtorno mental e não se lembra de onde veio e nem sabe o próprio sobrenome", diz Cátia.

De todas as pessoas atendidas, cinco voltaram a viver com suas famílias que foram localizadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Águas de Lindóia, Santo Antonio de Posse e Campinas. "Na maioria das vezes, não se consegue reativar o vínculo familiar depois de tanto tempo longe de casa". conta Cátia.

Os 18 usuários que freqüentam atualmente as oficinas moram em casas alugadas, em pensões e quatro deles moram na mesma "república".

As oficinas de geração de renda para a população em situação de rua são uma demanda do Orçamento Participativo de 2001, que destinou R$ 32 mil para o projeto. A cada seis meses, onze novos usuários são inseridos no programa.

Segundo Cátia, há aproximadamente 500 pessoas em situação de rua em Campinas, sendo a maioria na faixa etária que vai dos 20 aos 45 anos de idade. Mais de 90%, segundo ela, fazem uso de álcool ou drogas e cerca de 80% pertencem ao sexo masculino.

Roberto De Biasi

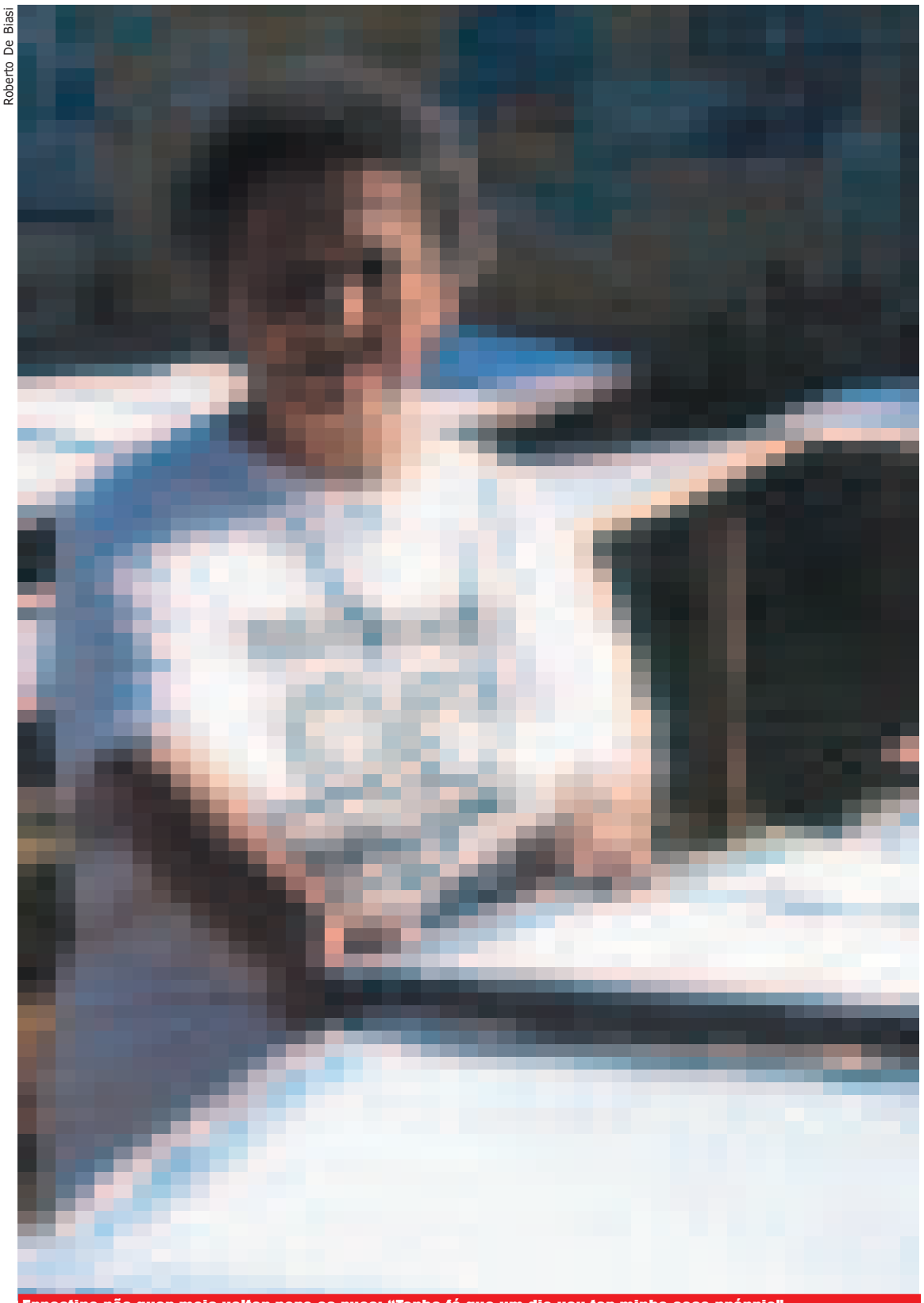

Ernestina não quer mais voltar para as ruas: "Tenho fé que um dia vou ter minha casa própria"

Ernestina, da rejeição à esperança

Ernestina Bernardino de Carvalho, 54 anos, é a única mulher a participar das oficinas de geração de renda para a população em situação de rua. "Ou eu morria ou eu ia para outro lugar", conta esta senhora, que começou a freqüentar as oficinas de reciclagem de papel há cerca de um ano.

Ernestina fez das ruas de Campinas seu lar, particularmente uma praça proxima ao Terminal Ouro Verde, há dois anos, quando chegou de São Paulo.

A história de perambulação de Ernestina é longa e começou há 20 anos, quando ela se separou do marido, em Birigüi (SP), e foi desprezada pela família. "Trabalhei numa fábrica de calçados por quatro anos e tudo ia bem mas depois da demissão, quando meu dinheiro acabou, todos viraram as costas para mim. Eu não era mais ninguém", conta.

Com 34 anos, Ernestina "ganhou o mundo" e passou por várias cidades e Estados. Aos 35, conta ela, começou a beber e os empregos foram rareando. Hoje, ela divide um quarto de pensão com um companheiro, retomou hábitos de higiene e vaidade e faz planos para o futuro. "Tenho fé que um dia vou ter minha casa própria", conta.

Vontade de voltar para a família ela não tem, e de voltar para as ruas também não. "Já passei muito frio, dores, ressaca e humilhação", conta Ernestina, cuja maior dificuldade, no momento, é se manter livre do álcool. "Tive uma recaída mas estou me tratando. Tenho fé que vou conseguir", diz Ernestina.

Emdec faz inspeção e fiscalização de táxis nas ruas e nos pontos

Inédita, vistoria em plena rua também visa evitar atividade de clandestinos

STEPHAN CAMPINEIRO

Com a proposta de garantir a qualidade dos serviços prestados pelos taxistas e inibir a ação de clandestinos, uma equipe de inspetores de veículos e fiscais da Emdec começou a percorrer, nesta semana, 56 pontos e subpontos de táxis para vistoriar toda a frota desse serviço. A vistoria, que também poderá ser feita em qualquer outro local da cidade (não necessariamente nos pontos), será concluída até o dia 28 de julho. Campinas conta com 796 permissionários no serviço de táxi.

A equipe tem tarefa dobrada nos pontos. Pela primeira vez, a Emdec realiza simultaneamente a fiscalização e vistoria da frota. Na vistoria, são checadas as condições dos veículos, limpeza, conservação e equipamentos obrigatórios, como por exemplo, freios, faróis, lanternas, luzes, buzina, cintos e outros acessórios, num total de 43 itens.

Já no trabalho de fiscalização, a equipe da Emdec checa documentos referentes à permissão, como o alvará e registro dos permissionários e auxiliar e aproveita para verificar a presença de táxis clandestinos na cidade.

No primeiro dia de fiscalização e vistoria, dos 26 veículos inspecionados apenas um apresentou problemas e um motorista clandestino foi autuado.

A vistoria e fiscalização são agendadas. O trabalho foi iniciado no dia 14 e, até o momento, os fiscais percorreram quatro pontos. Já estiveram nos pontos da Fepasa, na rua Luís de Camões; do Cambuí, no Largo Santa Cruz; do CCC Carlos Gomes, no Jd. Carlos Gomes; e da Praça Bento Quirino, no Centro. Nestes pontos, estão alocados 113 veículos da frota de 796 táxis.

Os permissionários dos veículos que apresentam problemas são notificados a comparecer à Inspeção Veicular, onde é realizado um trabalho ainda mais amplo de verificação das condições do táxi. Já os táxis aprovados recebem um selo de qualidade da Emdec, que permite aos usuários do serviço verificar a data em que o veículo foi inspecionado e a validade da vistoria.

Roberto De Biasi

Vistoria da frota nos pontos: garantia de qualidade para o usuário

CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS VISTORIAS E FISCALIZAÇÃO

18 de junho
✓ Ponto de Táxi da Maternidade - 10 veículos
✓ Ponto de Táxi da Matriz do Carmo - 20 veículos

21, 22, 23 e 24 de junho
✓ Ponto de Táxi da Rodoviária - 82 veículos

25 de junho
✓ Ponto de Táxi do Mercado - 22 veículos

28 de junho
✓ Aeroporto de Viracopos - 27 veículos

29 e 30 de junho
✓ Ponto do Largo do Rosário - 42 veículos

✓ A programação para o mês de julho está no site da Emdec: *www.emdec.com.br.*

Maioria já adotou nova padronização

A padronização da frota de táxi do Município, definida pela Emdec, em 2002, já foi realizada por 439 dos 796 permissionários do serviço. O número, que representa mais de 55% da frota de táxi da cidade, já cumpriu as exigências da Resolução 371/2002, que definiu o novo padrão de pintura e comunicação visual do serviço.

A padronização prevê a adoção das cores branca e azul (com tarja adesivada semelhante à logomarca dos ônibus) e do símbolo da cidade: a andorinha.

A Resolução da Secretaria de Transportes prevê ainda um prazo até 2005 para que toda a frota desse serviço atenda ao novo padrão.

Com essa iniciativa, a Emdec buscou melhorar a imagem do serviço, facilitar a identificação dos veículos legalizados e dar ao usuário mais tranqüilidade na utilização dos táxis.

Defesa Civil faz trabalho sobre estiagem na região Sul

DONIZETI VIEIRA

A Defesa Civil de Campinas (DCC) dá andamento à Operação Estiagem neste sábado,12 junho, a partir das 8h30, no Jardim Von Zuben e Parque Jambeiro (região Sul), em áreas situadas nas proximidades da reserva florestal da Coudelaria. A equipe orientará as famílias a tomarem alguns cuidados importantes para evitar problemas nesse período – entre eles, não soltar balões e e evitar fogueiras na mata.

O diretor da DCC, Álvaro Silvio Feijó de Souza, disse que o trabalho nessa área começou no sábado passado, dia 5 de junho, e agora está prevista a distribuição de aproximadamente dois mil folhetos contendo as informações que serão transmitidas às pessoas e o Código Telefônico 199 para solicitar atendimento em situação de emergência.

A equipe enfatizará que os balões, fogo no mato, armazenamento e comercialização de fogos de artifício podem causar acidentes, incêndios em moradias, prédios comerciais e industriais, além de destruir reservas florestais.

Os funcionários da DCC também reforçam os cuidados que as pessoas devem tomar com o botijão de gás, mantendo-o em local com boa ventilação. Em caso de vazamento do produto, deverão fechar o registro, não acender e nem apagar as luzes e entrar em contato com a empresa fornecedora.

Umidade do ar. A DCC também orienta as pessoas a tomarem cuidados especiais quando a umidade do ar fica baixo. Ela alerta a comunidade sobre os problemas de saúde que podem ocorrer no período, como sangramento pelo nariz, ressecamento da pele e irritação dos olhos, entre outros. Ontem, por volta do meio dia, o índice estava em cerca de 44 %, e quando chega a 25 %, o órgão fica em alerta.

Entre os cuidados a serem tomados, as pessoas devem evitar a prática de exercícios físicos ao ar livre no período mais quente do dia, entre 11h e 15h, umidificar o ambiente por meio de vaporizadores, toalhas molhadas e colocação de recipientes com água nas dependências da casa.

As doenças que mais ocorrem devido à diminuição da umidade do ar são as que atingem as vias respiratórias, como bronquite e asma brônquicas, além das viroses. Além do tratamento específico indicado pelos médicos para o caso, é recomendado que a pessoa tome bastante líquido e evite ficar muito tempo exposta ao sol, entre outras medidas.

A Operação Estiagem é desencadeada pela Defesa Civil do Estado de São Paulo para ocorrer do dia 1º de junho a 31 de outubro. A partir disso, as DCs municipais viabilizam o trabalho na sua área de abrangência. A ação em Campinas será formalizada por meio de Decreto Municipal que será assinado nos próximos dias. No entanto, as atividades já estão em andamento.

O trabalho na comunidade é feito com o apoio do Corpo de Bombeiros, as Secretarias Municipais de Serviços Públicos, de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, de Planejamento e Meio Ambiente e de Saúde.

Portador de deficiência comemora entrega de Centro de Referência

Campinas tem mais de 140 mil pessoas portadoras de deficiência; nova sede é demanda do OP

Layza Portes

Mais de 140 mil pessoas com deficiência serão beneficiadas em Campinas com a nova sede do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência (CRPD) inaugurada ontem, sexta-feira, dia 18, pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). A inauguração reuniu representantes, usuários e profissionais de organizações não governamentais (ONGs) ligadas ao atendimento a portadores de necessidades especiais, Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Campinas e membros do Conselho Municipal de Atendimento às Pessoas Portadoras de Deficiência e de Necessidades Especiais.

"Com a inauguração da nova sede deste Centro, vivemos outro importante momento este ano. O primeiro foi com a entrega das vans para pessoas com deficiência física", disse, emocionada, a cadeirante Roseli Bianco, conselheira do Orçamento Participativo (OP) e do Conselho Municipal de Atendimento às Pessoas Portadoras de Deficiência e de Necessidades Especiais. Desde a última segunda-feira, a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) entregou quatro novas vans adaptadas do transporte gratuito.

Valéria Abras

Roseli: "Vivemos outro importante momento este ano. O primeiro foi com a entrega das vans"

A reforma da nova sede inclui a adaptação de dois sanitários, a pintura e a colocação de piso em uma das salas. Para o novo espaço, foram adquiridos dois microcomputadores e móveis. Com os recursos, também foi implantado um banco de dados, totalmente informatizado e com *software* próprio, desenvolvido pela Informática dos Municípios Associados (IMA). O objetivo do (CRPD) é auxiliar o portador de necessidades especiais, dando lhe, por meio de um sistema informatizado de dados, todas as informações referentes à serviços de reabilitação e habilitação, programas e equipamentos, do Município e Estado, que auxiliam no atendimento dessas pessoas.

O (CRPD) dá o suporte no que se refere à legislação, bibliografias, divulgação de atividades culturais e vagas abertas em empresas. O espaço também possui um cadastro das empresas de Campinas que possuem vagas ou, ainda, possuem em seu quadro de funcionários, pessoas com deficiência.

O (CRPD) funciona na Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, no mesmo prédio da Casa dos Conselhos, de segunda à sexta, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h. O atendimento também é feito pelo telefone 3253-3532.

Direitos. Segundo dados do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência, pelo menos 100 atendimentos são realizados por mês. No local, chegam pedidos de pessoas com deficiência e profissionais da área, além de empresas que solicitam de informações. Ela conta, ainda, que a proposta é desenvolver um cadastro com todos os portadores de deficiência do Município e um banco de vagas de trabalho.

Inscritos no processo seletivo para médicos realizam prova no domingo

Patrícia Coutinho

Os inscritos no Processo Seletivo para a contratação de médicos para a rede pública de saúde realizam prova no próximo domingo, a partir das 9h. De acordo com a Coordenadoria de Concursos, Recrutamento e Seleção, os candidatos devem estar no local das provas com, pelo menos, meia hora de antecedência.

A prova será realizada na Escola Municipal Vicente Rao, que fica à Rua João Batista Pupo de Moraes, 430, no Parque Industrial. A lista com a relação dos candidatos inscritos e a divisão por sala foi publicada no D*iário Oficial do Município* do último dia 17 e está afixada no saguão do Paço Municipal. A prova será composta por quarenta questões de múltipla escolha, sendo 30 sobre conhecimentos específicos da formação e especialidade e dez sobre conhecimentos gerais do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que os candidatos terão três horas para a conclusão do exame.

Neste processo seletivo, a Prefeitura está oferecendo 35 vagas para sete especialidades médicas, sendo cinco vagas para clínico geral, três para ginecologia e obstetrícia, cinco emergencistas adultos, uma para pediatra, sete para psiquiatra, uma para psiquiatra infantil e treze para saúde da família.

No dia da prova, os candidatos não devem esquecer de ter em mãos um documento de identificação original com foto e assinatura e o comprovante de inscrição, além de caneta esferográfica preta ou azul. A divulgação do resultado está prevista para o próximo dia 25 e será feita no D*iário Oficial*, no Portal da Prefeitura (*www.campinas.sp.gov.br*) e ficará afixada no Saguão do Paço Municipal.

Contratações. As contratações serão feitas por excepcional interesse público, conforme previsto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 133, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais 6652/91 e 10867/01. Os contratos terão duração de seis meses e podem ser prorrogados apenas uma vez por igual período. De acordo com a Secretaria de Recursos Humanos, a realização deste processo seletivo é necessária por conta da suspensão, por determinação judicial, do Concurso Público de 2004, que inclui vagas para a área de saúde.

Terceira Escola Viva acontece de forma descentralizada

Joice Gomes

As escolas da Prefeitura Municipal de Campinas realizarão entre os dias 28 de junho e 3 de julho, o evento "Escola Viva... Presente! Presente Para Campinas". Todas as escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental e núcleos da Fundação Municipal para Educação Comunitária (Fumec) estarão participando com atividades e mostras especialmente voltadas para a população. A abertura do Terceira Escola Viva está programada para o dia 28, às 9 horas, na Emef Clotilde Barraquet von Zuben. Durante os dias do evento várias tendas estarão montadas no Largo do Rosário, com a apresentação de exposições, oficinas e diferentes espetáculos.

Segundo a diretora do Departamento Pedagógico Rúbia Cristina Cruz Menegaço, o evento objetiva, em diferentes momentos, mostrar para a sociedade diferentes projetos pedagógicos de cada creche, escola ou núcleo. Neste ano, tematizando os 230 anos do aniversário de Campinas, os alunos vão homenagear a cidade, que estão ajudando a construir, de forma mais humana.

"As escolas da Prefeitura de Campinas mudaram muito e têm várias coisas para mostrar, por isso a iniciativa da Secretaria de Educação em promover este evento", afirma Rúbia.

A Terceira Escola Viva acontecerá de forma descentralizada. Cada região terá pólos descentralizados com a apresentação de exposições, danças teatro, música, entre outras atividades. "A proposta é trazer a comunidade para conhecer o trabalho das unidades escolares", explica Rúbia.

Sanasa faz manutenção preventiva no sistema de capacitação do Atibaia

Empresa recomenda a moradores que façam reserva de água no sábado

Paula Ricoy

Neste domingo, 20 de junho, a Sanasa faz serviços de manutenção preventiva anual na captação do rio Atibaia e nas Estações de Tratamento de Água 3 e 4, localizadas no distrito de Sousas. Os serviços serão realizados no período das 8h às 13h.

Na captação do Atibaia será feita a limpeza da adutora de recalque de água bruta e serviços gerais nas casas de bombas. Já nas Estações de Tratamento de Água 3 e 4 serão executadas manutenções preventivas nas instalações. Esses serviços são necessários para garantir a continuidade de operação das unidades do sistema produtor do rio Atibaia.

Como é preciso interromper o fornecimento de água (*veja no quadro os bairros que terão o abastecimento interrompido*), a manutenção anual é sempre realizada em um domingo, dia de poucas atividades comerciais, industriais e escolares, e no inverno, estação do ano em que a população utiliza menos água.

Para diminuir a abrangência da área atingida pelo sistema produtor do rio Atibaia, serão feitas manobras nas redes de abastecimento para que algumas regiões permaneçam com água potável. A Sanasa recomenda aos moradores dos bairros que terão o fornecimento interrompido, que façam reserva antecipada e economia de água no sábado.

Os hospitais e situações emergenciais serão atendidos pelo 0800-7721195.

BAIRROS QUE TERÃO INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA

Distritos de Sousas e Joaquim Egídio: San Conrado, Jardim Botânico, Pq. Jatibaia, V. Sônia, V. Bourbon, Nova Sousas, Pq. Imperial, V. Martinelli, Pq. das Hortências, Arboretto dos Jequitibás.

Distrito de Barão Geraldo: Real Parque, Cidade Universitária, Guará, Alto da Cidade Universitária, Jd. do Sol, Cond. Rio das Pedras, Jd. Independência, Jd. América e V. Sta. Isabel.

Bairros no entorno da Rodovia Campinas/Sousas: V.Santana, Bairro das Palmeiras, Pq. da Hípica, Jd. Sta. Marcelina, Jd. Guarani, Jd. Paranapanema e V. Brandina, Jd. Paineiras, Jd. Lumen Christi, e Nova Campinas

Bairros no entorno da Rod. D. Pedro I: V. 31 de Março, Jd. Boa Esperança, Pq. Brasília, Pq. Imperador, Jd. Conceição, Jd. Sta. Cândida, Jd. S.Marcos, Jd. Sta. Mônica e Jd. Campineiro.

Bairros no entorno da Rod. Campinas/Mogi Mirim: V. Nogueira, Pq. S. Quirino, Jd. Santana, Chácaras Primavera, Jd. Mirian, Jd. Nilópolis e Cafezinho.

Bairros no entorno da Lagoa do Taquaral: V.Nova, Jd. N. Sra. Auxiliadora, Taquaral e Pq. Alto Taquaral.

Bairros no entorno da Av. José de Souza Campos/Av. Norte -Sul: Cambuí, (Parte), Chácara da Barra, Jd. Planalto, Jd. Flamboyant e Jd. Bela Vista.

Bairros no entorno da Av. John Boyd Dunlop: Jd. S.Bento, Jd. Garcia, V. Pe. Manoel da Nóbrega, V. Castelo Branco

Bairros no entorno da Rod. Santos Dumont: Cond. Jorge Velho, Jd. Monte Cristo, Jd. do Lago I e II, Pq. Lisboa, Jd. Morumbi, Jd. Sta. Terezinha, Pq. Montreal, Pq. Canadá, Jd. Aires da Costa, Pq. São Paulo, Jd. Maria Rosa, Jd. Sta. Rita de Cássia, Bairro Bacuri, Jd. Sta. Cruz, V. Lourdes, Jd. São José , Jd. das Bandeiras I e II, Fazenda Bradesco, Pq. Centenário, Saltinho, V. Mimosa, Jd. Sta. Amália, Jd. Friburgo, Jd. Telesp, Jd. Maria Eugênia, Pq. Camboriú, Jd. N. Sra. de Lourdes, Contry Ville, Jd. Aero Continental, Jd. Itatinga, Jd. Petrópolis, Pq. Oziel, Jd. Mercedes, Res. San Diego, Res. Morada das Bandeiras, Jd. Fernanda, V. Palmeiras, Distrito Industrial, São Domingos e Jd. Campo Belo.

Ônibus mudam itinerário na rua José Paulino

As oito linhas de ônibus e cinco do sistema seletivo que passam pela rua José Paulino, no cruzamento com a rua Proença, sofrerão pequenas alterações em seu itinerário na tarde deste sábado, 19 de junho.

As alterações foram definidas pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) devido à interdição deste trecho da José Paulino para a execução de serviço da Sanasa, que estará sinalizando o local.

Durante o período de execução da obra, as linhas seguirão seu trajeto normal até a rua Abolição, sendo desviadas pela rua Barão de Jaguara e avenida Aquidabã, até retornarem à rua José Paulino para seu itinerário original. Essa mesma opção de desvio é sugerida pela Emdec aos motoristas que trafegarem pelo local. Agentes da Emdec estarão monitorando o trecho durante o período de bloqueio.

Emdec bloqueia Anchieta no fim de semana

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) bloqueará a pista externa da Avenida Anchieta, a partir do cruzamento com a Rua Barreto Leme, neste sábado e domingo, 19 e 20 de junho, para que a Sanasa conclua as obras de substituição da adutora da Anchieta, no trecho entre as ruas 14 de Dezembro e Major Sólon. O serviço, iniciado no último dia 15 de maio, vem sendo realizado apenas aos finais de semana para minimizar os transtornos aos motoristas que trafegam pela região central. Segundo a Emdec, o volume de veículos que passa pela Anchieta é de 27 mil/dia.

Durante a execução dos trabalhos, as linhas de ônibus e seletivos do transporte coletivo municipal que trafegam pela pista externa da Anchieta sofrerão alterações em seu itinerário. As mudanças atingem 20 linhas de ônibus e 17 linhas do serviço seletivo.

Neste período, os veículos seguirão seu itinerário normal até a Rua General Osório, trecho em que deverão acessar a pista interna da avenida Anchieta. O acesso à pista externa da via para retorno ao itinerário original será feito no cruzamento entre a Avenida Anchieta e Rua Major Solon.

Sete agentes e um encarregado da Emdec vão monitorar o trânsito e orientar os motoristas no local durante o período de obras.

Serviços Públicos agiliza operação tapa-buracos

Donizeti Vieira

As equipes da operação tapa-buracos aproveitam os dias de sol para agilizar o trabalho e deixar o pavimento das vias públicas em condições adequadas. As últimas chuvas e o trânsito intenso de veículos danificaram vários trechos. No geral, são consumidas cerca de 120 toneladas de massa asfáltica diariamente, tapando, dependendo da dimensão do problema, entre 1.000 e 1.200 buracos.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos desencadeia a operação em toda a cidade, por meio das Administrações Regionais e Subprefeituras. As 14 equipes são orientadas a executar o trabalho de acordo com as especificações técnicas e as normas de segurança.

A equipe da AR 1, unidade responsável pelos serviços de manutenção na área central e em bairros da proximidades, realizou a operação na última sexta-feira, dia 18 de junho, no cruzamento das ruas Benjamin Constant e José Paulino e trechos da rua 10 setembro e da avenida Andrade Neves. A direção da Secretaria de Serviços Públicos orienta o comando das ARs e Subprefeituras a programar a atividade diária nos trechos mais danificados, com atenção aos corredores de tráfego e itinerários de ônibus. As equipes interrompem o trabalho durante as chuvas porque a água impede a ligação do asfalto no pavimento. Os locais mais complicados, onde a operação não resolve mais o problema, são incluídos na programação de recapeamento, quando é aplicada uma nova camada de asfalto, após a retirada das partes deterioradas do pavimento.

As equipes da operação tapa-buracos e de recapeamento trabalham conforme as normas de segurança. Além de contar com equipamentos de proteção individual, os trabalhadores estão habilitados para desenvolver a atividade nas vias públicas. Eles contam com o apoio de técnicos e funcionários da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas no controle do trânsito.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 14778 DE 18 DE JUNHO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.2351.2073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 2.700,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.2351.2073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 2.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de junho de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal
JOSÉ LUÍS PIO ROMERA
Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 04/10/22956/PG/SME e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES
Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14779 DE 18 DE JUNHO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 269.673,27 (Duzentos e sessenta e nove reais e seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso VIII da Lei nº 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$ 269.673,27 (Duzentos e sessenta e nove reais e seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.2351.2073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
200-69	FNDE – DIVERSOS	R$ 2.567,11
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
200-69	FNDE – DIVERSOS	R$ 267.106,16
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 269.673,27**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Convênio nº 816155/2003 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e Resolução/CD/FNDE nº 18.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de junho de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal
JOSÉ LUÍS PIO ROMERA
Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 04/10/22377/PG/SME e 04/10/22956/PG/SME e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES
Secretário de Gabinete e Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº** 048/2004 - **Processo Administrativo nº** 04/10/22495 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Assistência Social – **Objeto**: registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (entrega dos envelopes) **até 05/07/04 às 14 horas**. Sessão de abertura: **05/07/04** a partir das **14 horas**. O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia **22/06/2004**, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 09h00 às 16h30min, mediante o recolhimento do custo de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via internet no site **www.campinas.sp.gov.br/sa.**

Campinas, 18 de junho de 2.004
OSMAR LOPES JUNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo: 04/10/04510 - **Interessado:** Secretaria Municipal Saúde - **Assunto: Concorrência nº** 004/2004 - **Objeto:** Registro de preços de materiais de consumo para o Laboratório Municipal – Soluções, sais, detergentes, kits e outros

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por:

01) CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem indicada, para os itens mencionados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:

- Em primeiro lugar:
- AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. para os itens 010 (R$737,57), 017 (R$222,94), 031 (R$4.662,00), 040 (R$984,72), 041 (R$408,72), 045 (R$222,94) e 046 (R$554,43);
- ASEM-NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para os itens 047 (R$14,50), 048 (R$12,00), 049 (R$12,00), 050 (R$23,00) e 052 (R$13,00);
- BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. para os itens 009 (R$16,74), 014 (R$36,99), 015 (R$9,59), 022 (R$129,99) e 051 (R$18,16);
- CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA. para os itens 029 (R$930,00), 030(R$1.894,00) e 035 (R$277,11);
- MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. para os itens 028 (R$216,00), 032 (R$208,00), 039 (R$45,00) e 044 (R$38,00);
- RCL COMERCIAL LTDA. para os itens 042 (R$6,90) e 043 (R$9,99);
- VETEC QUÍMICA FINA LTDA. para os itens 001 (R$8,80), 002 (R$4,68), 007 (R$11,30), 008 (R$3,30), 020 (R$9,98) e 021 (R$8,95).
- Em segundo lugar:
- CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA. para o item 008 (R$5,97)**;**
- VETEC QUÍMICA FINA LTDA. para o item 009 (R$21,20);
- RCL COMERCIAL LTDA. para os itens 015 (R$14,85) e 017 (R$226,70);
- MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. para o item 022 (R$195,00);
- BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. para os itens 007 (R$15,97), 042 (R$7,79), 043 (R$13,15), 047 (R$19,15), 048 (R$13,99), 049 (R$13,99) e 050 (R$25,69).
- Em terceiro lugar:
- CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA. para o item 009 (R$38,77).

As demais propostas classificadas encontram-se relacionadas, em planilha de fls. 712 à 725.

02) DESCLASSIFICAR os itens das propostas abaixo, pelos motivos relacionados:

a) Por não apresentar cópia autenticada do **Alvará Sanitário** ou da **Licença de Funcionamento do Licitante, em vigência**, descumprindo o subitem 9.1 alínea "c" do Edital Licitatório:
- DIAG SYSTEMS COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. para a totalidade de sua proposta;
- HEMOGRAM – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para a totalidade de sua proposta;
- INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. para a totalidade de sua proposta;
- LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. para a totalidade de sua proposta.

b) Por não ter apresentado **amostras** para os itens solicitados, descumprindo o subitem 9.1 alínea "d" do Edital Licitatório:
- AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. para o item 034;
- BIO EXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. para os itens 005, 011, 018, 022, 028, 032, 039, 042, 043 e 044;
- BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. para os itens 034 e 035;
- CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA.para os itens 004, 005, 011, 018, 022, 028, 032, 033, 039, 042, 043, 047, 048, 049, 050, 051 e 052;
- DIAG SYSTEMS COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. para os itens 022 e 032;
- INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. para os itens 011, 018, 028, 033 e 044;
- RCL COMERCIAL LTDA. para os itens 018, 022, 028, 032, 033, 034, 035, 039, 047, 048, 049, 050, 051 e 052;
- VETEC QUÍMICA FINA LTDA. para os itens 004, 005, 011, 018, 028, 042 e 044;

c) Por não ter apresentado **amostras complementares** para os itens solicitados, incorrendo no subitem 9.3 do Edital Licitatório:
- BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. para o item 003;
- CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA.para o item 003.

d): Por ter apresentado **preços excessivos** em relação à pesquisa prévia de preços, incorrendo no subitem 11.3 alínea "e" do Edital Licitatório:
- AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. para o item 034;
- BIO EXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. para os itens 001, 002, 003, 007, 008, 009, 011, 014, 020, 021, 042 e 043;
- BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. para os itens 003, 010, 020, 034 e 035;
- CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA. para os itens 003, 007, 014 e 022;
- DIAG SYSTEMS COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. para o item 022;
- INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. para o item 014;
- MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. para os itens 001, 002, 003, 007, 008, 009, 010, 014, 019, 020, 021, 033, 042 e 043;
- VETEC QUÍMICA FINA LTDA. para o item 019.

e) Por ofertar **produto incompatível com as características** solicitadas no Anexo I - Formulário **"Cotação de Preços"**, incorrendo no subitem 11.3 alínea "k" do Edital Licitatório:
- ASEM-NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.para o item 051;
- BIO EXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. para os itens 008, 021, 031 e 039;
- BIONOVA PROD. DE LABORATÓRIOS LTDA. para os itens 008, 011, 028, 032, 033 e 039;
- CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA. para o item 039;
- DIAG SYSTEMS COM. DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. para os itens 032, 033 e 035;
- INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. para os itens 022, 033, 035 e 039;
- LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. para os itens 032 e 033;
- MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. para os itens 005, 008, 021 e 033;
- RCL COMERCIAL LTDA. para os itens 033, 034, 039 e 044;

f) Por não apresentar quantidade em gramas, litros, mililitros ou testes descumprindo o subitem 9.1 alínea "e" incorrendo no subitem 11.3 alínea "n" do Edital Licitatório:
- INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. para os itens 014, 015 e 043;
- MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. para o item 043;

3) CANCELAR os itens **003, 005, 011, 019, 033 e 034**, por não acorrerem propostas em condições de cotejo e o item **012 e 013,** por não lograr interessados na apresentação de propostas.

A Comissão informa que os itens **004, 006, 016, 018, 023, 024, 025, 026, 027, 036, 037 e 038** estão sob análise de **REVOGAÇÃO**.

Os preços dos itens classificados acima apresentados, a serem adquiridos, estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentos enviado pela Secretaria Municipal de Saúde em fls.17 à 43.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 17 de junho de 2004
MAURO JOSÉ DA SILVA ARANHA
ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES
GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 04/10/06863
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Concorrência nº 016/2004
Objeto: Registro de preços de materiais de consumo para escritório e informática e sacos plásticos.

RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, **COMUNICA** aos interessados a re-ratificação do Termo de Julgamento de Propostas da Licitação em epígrafe, publicado no DOM edição de 17/06/04, para: tornar sem efeito o item 06; onde se lê REVOGAR o item 046 por apresentar falha na descrição, leia-se: esta Comissão informa que o item 046 está sob análise de revogação.

CAMPINAS, 18 DE JUNHO DE 2004
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 18 de junho de 2004

Processo Administrativo nº 03/13/0002 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Tomada de Preços nº 027/04 **Objeto:** Contratação de 01 (uma) empresa para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde DIC 1.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 1º do Decreto Municipal nº 14.741/04, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 027/04 referente à contratação de 01 (uma) empresa para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde DIC 1, com prazo máximo de execução de até 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. **ADJUDICO** seu objeto à empresa **JLR CONSTRUTORA LTDA**. para o objeto consignado no valor global de **R$139.500,24** (cento e trinta e nove mil, quinhentos reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1 - à Secretaria Municipal de Finanças para juntada do "Termo de Disponibilidade" de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 14.629/04;
2 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.741/04;
3 – à Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;

4 - ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;
5 - à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato e
6 - à Secretaria Municipal de Saúde para emissão da nota de empenho e demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e interessados em geral, para participar de Reunião Ordinária a realizar-se **dia 29/06/2004** às 8:30 horas em sua sede, à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas.

Campinas, 17 de Junho de 2004
SILVIA B. BELLUCCI
Presidente do CMAS / Campinas

(18, 19, 22/06)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2004

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:
- deliberação da reunião ordinária de 25/05/2004;
- ofício s/nº de 13/05/2004 da Entidade Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI enviado ao CMAS

RESOLVE:
Suspender o repasse de recursos financeiros do co-financiamento 2004 à Entidade Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI, para a o Programa de Liberdade Assistida, devido ao término do contrato entre a entidade e a FEBEM/Campinas.

Campinas, 17 de Junho de 2004
SILVIA B. BELLUCCI
Presidente do CMAS / Campinas

(18, 19, 22/06)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA / CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no usa de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a reunião Extraordinária a ser realizada:
DATA: 23/06/04
HORÁRIO: início às 8h:30min
LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN
Presidente

(19, 22/06)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / CMDCA - CAMPINAS

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA – CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA 23/06/2004 A PARTIR DAS 8H30 NESTE CONSELHO

1- ORDEM DO DIA:
a) Liberação de recursos.
b) Comissão de Abrigo.

ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN
Presidente

(19, 22/06)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 863/04

A Comissão do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios **NOTIFICA** o **servidor M.F. 27952-8** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no **dia 20/07/04 às 15:00 horas**, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito na Avenida Anchieta n° 200, 14° andar – Centro – Campinas/SP.
Fica também **notificado**, para acompanhar, na condição de indiciado toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo nº 21/03, oriunda do Protocolado nº 10/23779/03 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar de advogado, requerer quaisquer provas de seu interesse., bem como acompanhar o depoimento das pessoas abaixo relacionadas:
Dia 20/07/04 às 10:00 h. - servidor de matrícula funcional **nº 27.904-8**
Dia 20/07/04 às 11:00 h. - servidor de matrícula funcional **nº 27.911-0**
Dia 20/07/04 às 14:00 h. - servidor de matrícula funcional **nº 102.006-4**

Campinas, 18 de junho de 2004
MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON
Procuradora Municipal - Presidente da Comissão Processante

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 867/04

A Comissão do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios **NOTIFICA** o **servidor M.F. 106520-3** da penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Prefeito em Exercício conforme despacho de fls. 38, referente ao protocolado 44.193/02, proveniente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Campinas, 18 de junho de 2004
MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON
Procuradora Municipal - Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

ATA 317

Aos 13 dias do mês de Maio de 2004, com início às 10 horas e 15 minutos, realiza-se no Colégio Culto à Ciência, a trecentésima décima sétima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, na ausência do presidente Valter Ventura da Rocha Pomar, assume os trabalhos a vice-presidente Denise de Souza Ribeiro, com a presença dos seguintes conselheiros: - Rubens Frauendorf Galvão de Miranda, segundo suplente da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - José Haroldo de Souza, titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais - Daisy Serra Ribeiro, Augusto O.B. Silva, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Valdir Poiani, primeiro suplente do Conselho Municipal de Cultura - Suzane Marques Fernandes de Souza, titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) - Lya Aparecida Xavier de Souza, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campinense de Letras - Luiz Antonio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agronômico de Campinas (IAC) - Antonio Euler Lopes de Camargo, primeiro suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade - Márcia Helena Corrêa, titular das Entidades Ambientalistas - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - Welton Nahás Curi, titular da Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região (HABICAMP) - Jônio Ribeiro Nogueira, titular do Sindicato da Indústria e Construção Civil (SINDUSCON) - João Manoel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura AREA) - José Alexandre dos Santos Ribeiro, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE**: Apreciação da ata nº 316. **ORDEM DO DIA:** Visita a Escola Estadual Colégio Culto à Ciência, referente ao ofício n. 68/2004, que solicita permissão para pequenas reformas no prédio, mudança da Biblioteca com acervo de obras raras no total de 17.000 (dezessete mil volumes) para outra sala, que necessita de porta e grades de ferro. A visita ao Colégio foi monitorada pelos conselheiros Antonio Euler L. Camargo e José Alexandre dos Santos Ribeiro. Após a visita a presidente solicitou que a escola deverá encaminhar um ofício protocolado para a CSPC, informando o que pretendem fazer em termos de reforma, sendo listado todos os itens, para posterior análise parecer. **CIÊNCIA E ANÁLISE DO CONDEPACC: 01** - Protocolado nº 04/10/18162 PG. Interessado: Patrícia Ceroni Scarabelli. Assunto: solicita o tombamento da edificação situada à Avenida Barão de Itapura n. 3136. Constatado início de demolição; assunto tratado pelo protocolado n. 03/10/21133 em nome de Nivaldo D'Oro - solicitação de reforma aprovada pela CSPC. Com o pedido de tombamento por ter contexto de Palacete (casa de Miguel Vicente Cury - próxima ao IAC), houve parecer técnico da CSPC de apoio ao solicitado. Aberto "ad referendum" processo de estudo de tombamento./ **02** - Ocorrência n. 0629. Interessado: Departamento de Defesa Civil. Assunto: trata-se de desabamento de imóvel na área da FEPASA (dentro do pátio), atingindo duas pessoas com ferimentos leves. Casas atrás da Estação Guanabara. Para ciência do Conselho./ **03** - Protocolado nº 04/10/15146 PG. Interessado: José Omati. Assunto: solicitação para autorização de demolição total do imóvel situado à avenida Júlio de Mesquita n. 741 - lote 06 - qt. 0647 - Cambuí - imóvel listado para tombamento pelo processo n. 13/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. O CONDEPACC está impedido de se posicionar por ter que aguardar decisão de processo judicial./ **04** - Protocolado nº 04/10/00266 PG. Interessado: Rosemary Floriano. Assunto: solicitação para regularização de ampliação comercial de imóvel em estudo de tombamento, situado à rua Saldanha Marinho n. 492 - lote 01 - qt. 0103 esquina com rua Bernardino de Campos n. 407 - processo de tombamento n. 04/99. O conselho não aprovou e decidiu por penalidade de acordo com a lei./ **05** - Protocolado nº 04/10/13314 PG. Interessado: Arlindo Fernando de Godoy. Assunto: solicitação de aprovação de regularização comercial e residencial do imóvel situado à rua Conselheiro Antônio Prado n. 1834 - lote 01 - qt. 057 - Jardim Conceição - área envoltória de bens em estudo de tombamento processo n. 02/03 - "Traçados Urbanos e Caminhos Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio". **APROVADA A REGULARIZAÇÃO**, após aplicação de penalidade prevista em lei./ **06** - Protocolado nº 02/10/02472 PG. Interessado: Inácia Toralles Pereira. Assunto: solicitação de anexação dos lotes 28 e 52 - imóvel da avenida Júlio de Mesquita n. 837/853 com o lote 31 da rua Joaquim Moraes, cujo uso atual corresponde a estacionamento sem presença de construção e, portanto já descaracterizado. Imóvel inserido na listagem dos imóveis do Cambuí - processo n.13?01. Encaminhado à conselheira Denise de Souza Ribeiro para vistas./ **07** - Ofício s/n. do dia 27 de abril de 2004. Interessado: Departamento de Parques e Jardins. Assunto: reforma dos canteiros centrais da alameda de Palmeiras Imperiais à Avenida Irmã Serafina - Praça Carlos Gomes. Para ciência do Conselho. Houve discussão dos conselheiros sobre a reforma nos canteiros e se e a se haveria consequência às raízes das palmeiras. A conselheira Márcia Corrêa solicitou que constasse em ata seu repudio às atitudes constantes do DPJ, que tem intervido em áreas envoltórias sem avaliação do CONDEPACC./ **08** - Protocolado nº 03/10/37193 PG. Interessado: Yacoub Salim Nasr. Assunto: solicitação de aprovação para demolição total do imóvel situado à rua Barreto Leme n. 908 - lote 22 - qt. 0150 - Centro - área envoltória regulamentada pela resolução n. 21/95 - imóvel à rua José Paulino n. 1271 e processo n. 02/95 - imóvel à rua Regente Feijó n. 1288. **DEFERIDA DEMOLIÇÃO**./ **09** - Protocolado nº 04/10/09256 PG. Interessado: Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP. Assunto: solicita de acordo com o 7º artigo do Código Florestal e com o artigo 14 da Lei de Arborização Urbana de Campinas, que sejam imunes ao corte as seguintes árvores da região urbana de Campinas - 01 mogno (Swietenia macrophylla King - Meliaceae) e 03 figueiras (Ficus spp. Moraceae). Encaminhamento a conselheira Denise de Souza Ribeiro./ **10** - Protocolado nº 04/60/00073 PN. Interessado: Subprefeitura de Barão Geraldo. Assunto: referente ao incêndio de grandes proporções em chácara lindeira ao maciço arbóreo no dia 29/12/03. Para ciência do conselho./ **11** - Protocolado nº 03/10/65850 PG. Interessado: Sérgio Augusto Sella Júnior. Assunto: solicita aprovação de projeto de reforma sem acréscimo de área - agência bancária - imóvel situado à Avenida Júlio de Mesquita n. 594 - Cambuí - imóvel listado para tombamento pelo CONDEPACC - conforme processo n. 13/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. O CONDEPACC está impedido de se posicionar por ter que aguardar decisão de processo judicial./ **12** - Protocolado nº 04/10/16696 PG. Interessado: Paulo Eduardo Franco Abdalla. Assunto: solicita regularização de ampliação comercial à rua General Osório n. 646/650 e 658 - lote 22 - qt. 19 - área envoltória de dois bens em estudo de tombamento - processos n. 04/99 e 03/95. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO**, pelo fato do pretendido não prejudicar a visibilidade dos bens de interesse do CONDEPACC./ **13** - Protocolado nº 04/70/01364 PS. Interessado: Antonio Gonçalves Leite Filho. Assunto: solicita aprovação para regularização de reforma do imóvel situado à rua Prudente de Moraes n. 83 - Vila Industrial - imóvel indicado para preservação parcial da fachada e volumetria, conforme resolução 04/90. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO**./ **14** - Protocolado nº 04/60/00629 PN. Interessado: Carlos Roberto de Faria. Assunto: solicitação para regularização de ampliação residencial unifamiliar à rua Otaviano Alves de Lima n. 507 - lote 04 - qt. 3278 - área envoltória da Pedreira do Chapadão conforme processo n. 02/01. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO** por se tratar de área a regularizar no pavimento térreo e por estar distante do bem em estudo./ **15** - Protocolado nº 04/10/16997 PG. Interessado: José Luiz Fernandes Martins. Assunto: solicitação para aprovação de regularização de ampliação unifamiliar do imóvel situado à rua Quitandinha n. 408 - lote 14 - qt. 11216 - Caminhos de San Conrado - área envoltória de bem natural em estudo de tombamento - processo n. 02/99 - Mata São João. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO,** pois o projeto atende a taxa de permeabilidade de 25% do lote, gabarito de altura menor ou igual a 8,00 (oito) m prescritos pela lei 10850/01 - APA Municipal./ **16** - Protocolado nº 04/20/0017 PC. Interessado: Mário Trentin. Assunto: solicitação de aprovação para a regularização comercial à rua Dr. Sales de Oliveira n. 358 - lote 35 - qt. 1268 - área envoltória de bem tombado (Teatro Castro Mendes). **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO,** pois não está sendo prejudicada a visibilidade dos bens de interesse do CONDEPACC./ **17** - Protocolado nº 04/10/15463 PG. Interessado: Rosângela Deliza. Assunto: solicitação para autorização de ampliação de construção comercial do imóvel situado à rua Santa cruz n. 175 - lote 54 - qt. 0247 - Vila Leme - área envoltória de bens em estudo de tombamento - Conjunto Arquitetônico do Cambuí - processo n. 13/01. **DEFERIDO**, uma vez que a obra já executada não interfere nos bens em estudo (questão visual e de volumetria arquitetônica)./ **18** - Protocolado nº 04/10/17453 PG. Interessado: Raquel de Oliveira Couto. Assunto: solicitação para aprovação de regularização e aumento residencial de imóvel situado à rua Conceição n. 740 - lote 04 - qt. 1046 - área envoltória de bem em estudo de tombamento - processo 13/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO**, pois a referida obra já executada não promove interferências prejudiciais aos bens em estudo de tombamento./ **19** - Protocolado nº 04/10/08627 PG. Interessado: Marcelo Sartori. Assunto: solicitação para autorização de regularização de ampliação comercial do imóvel situado à Avenida Cel. da Silva Telles n. 75 - lote 16 - qt. 0236 - área envoltória de bens em estudo de tombamento - Conjunto Arquitetônico do Cambuí - processo n. 13/01. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO**, pois a obra não interfere nos bens em estudo em questão visual e de volumetria arquitetônica./ **20** - Protocolado nº 04/10/19116 PG. Interessado: Sylvio Dias da Silva Gerin. Assunto: solicitação para aprovação de regularização de ampliação comercial à rua General Osório n. 1837 - lote 06 - qt. 05 - área envoltória de bens em estudo de tombamento - processo n. 13/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO** por se tratar de regularização de térreo, na área central do lote e não afetar a visualização dos bens em estudo de tombamento./ **21** - Protocolado nº 04/10/13612 PG. Interessado: Francisco M. Pinheiro. Assunto: solicitação de autorização para construção residencial unifamiliar à rua da Lagoa n. 375 - lote 04 - qt. 11217 - Caminhos de San Conrado - área envoltória de bem natural em estudo de tombamento conforme processo n. 02/99. **DEFERIDO**, pois o interessado atende a taxa de permeabilidade e ao gabarito de altura prescrito na lei n. 10.850/01 - APA Municipal./ **22** - Protocolado nº 04/10/11380 PG. Interessado: Rabbit Empreendimentos e Construtora Ltda. Assunto: solicita autorização para demolição do imóvel situado à rua Maria Monteiro n. 205 - lote 29 - área envoltória de bens em estudo de tombamento processo n. 13/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. **DEFERIDA A DEMOLIÇÃO** uma vez que o mesmo não apresenta relação direta com os bens em estudo para tombamento do ponto de vista da configuração arquitetônica e histórica de formação do bairro Cambuí./ **23** - Protocolado nº 04/10/13630 PG. Interessado: Rebeca Nayana de Paula Martins. Assunto: solicitação de regularização comercial à rua Júlio de Mesquita n. 494 - lote 10 - qt. 06 - Cambuí - área envoltória de bens em estudo de tombamento - processo n. 13/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO**, pois a referida obra não promove intervenções prejudiciais no aspecto visual (perspectiva) e volumétrico arquitetônico com relação aos bens em estudo de tombamento./ **24** - Protocolado nº 04/10/13636 PG. Interessado: Eduardo Dechichi. Assunto: solicitação de aprovação de regularização residencial unifamiliar à avenida San Conrado n. 1135 - lote 36 - qt. 11213 - Caminhos de San Conrado - área envoltória de bem natural em processo de tombamento n. 02/99 - Mata São João. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO** por se tratar de obra já executada e situada a 100 m dos limites da Mata e a obra não exercer intervenções prejudiciais ao bem natural./ **25** - Protocolado nº 04/10/17691 PG. Interessado: Karina Martinelli Magalhães. Assunto: solicitação de aprovação de projeto de construção residencial à rua Presidente João Goulart n. 255 - lote 11 - qt. 30021 - área envoltória da Pedreira do Chapadão - processo n. 02/01. **DEFERIDO** apesar de possuir gabarito de altura de nove metros do pavimento inferior à caída d'água; o terreno possui um desnível de 5,20 m e com relação à rua, o gabarito é de 5,00 (cinco) m./ **26** - Protocolado nº 04/10/17532 PG. Interessado: Luciana Carvalho. Assunto: solicitação para

aprovação de regularização comercial à rua Dr. Ricardo n. 168 e rua Barão de Parnaíba n. 161 - lote 07 - qt. 027 - bem indicado para preservação total da fachada e total de volumetria conforme resolução n. 04/90. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO** por se tratar de pavimento tipo mezanino e, portanto não alterar a fachada e a volumetria./ **27** - Protocolado nº 04/10/17176 PG. Interessado: M-FIR-H empreendimentos Ltda. Assunto: solicitação para regularização de reforma (mezanino) em edifício situado à rua General Osório n. 1015 - lote 10 - qt. 071 - área envoltória de bens em estudo de tombamento - rua Dr. Quirino n. 1396/1404, rua Regente Feijó n. 1288 e avenida Francisco Glicério n. 1057/1091 e em área envoltória regulamentada - Centro Histórico. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO** por não contrariar a resolução do Centro Histórico e não prejudicar a visualização dos bens em estudo./ **28** - Protocolado nº 04/10/15504 PG. Interessado: Antonio Carlos Rissi e outros. Assunto: solicitação para aprovação de regularização de ampliação comercial à rua Álvaro Muller n. 247 - lote 03 - qt. 0316 - área envoltória da Fábrica de Chapéus Cury - bem em estudo de tombamento - processo n. 03/94. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO** pelo pretendido não prejudicar a visualização do bem em estudo./ **29** - Protocolado nº 04/10/14250 PG. Interessado: Hélio Franchini. Assunto: solicitação para aprovação de reforma e ampliação comercial do imóvel situado à avenida Benjamin Constant n. 357 e 385 - lote 02 - qt. 0106 - área envoltória da FEPASA e do Museu da Cidade bens tombados pela resolução n. 04/90. **DEFERIDO** por atender aos requisitos quanto à regularização./ **30** - Protocolado nº 04/10/14315 PG. Interessado: Antonio Carlos Limoli Dini. Assunto: solicitação para demolição de imóvel situado à rua Álvares Machado n. 503 - lote 32 - qt. 1096 - área envoltória regulamentada do Complexo da FEPASA - resolução n. 04/90. **DEFERIDA A DEMOLIÇÃO** porém, para a nova edificação deverá ser analisado pelo CONDEPACC./ **31** - Protocolado nº 04/10/17178 PG. Interessado: Valdemir Lúcio Rosa. Assunto: solicitação de aprovação de reforma comercial do imóvel situado à rua Proença n. 1131 - lote 18 - qt. 1140 - Vila Jequitibás - área envoltória do Bosque dos Jequitibás - conforme resolução n. 13/93. **DEFERIDO**, pois atende ao gabarito de altura e a taxa de permeabilidade./ **32** - Protocolado nº 04/10/13283 PG. Interessado: Clemente dos Santos Júnior. Assunto: solicitação de aprovação de regularização comercial à rua Coronel Quirino n. 1651 - lote 22 - qt. 0238 - área envoltória de bem em processo de tombamento - Igreja Nossa Senhora das Dores - processo n. 13/01. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO** por se tratar de imóvel já descaracterizado e cuja intervenção não promove danos visuais ao bem em processo de tombamento./ **33** - Protocolado nº 04/10/15086 PG. Interessado: Márcia A. Santos Damiano. Assunto: solicitação para regularização de ampliação comercial à rua General Osório n. 1458, 1462, 1466 e 1472 - lote 27 - qt. 1004 - área envoltória de bem em estudo de tombamento - processo n. 13/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO** por ser área térrea e não prejudicar a visualização dos bens de interesse do CONDEPACC. / **34** - Protocolado nº 04/10/14151 PG. Interessado: Carlos Henrique Cabral Gimenez. Assunto: solicitação para regularização de ampliação residencial unifamiliar à avenida Francisco Mais n. 290 - lote 03 - qt. 7058 - área envoltória da Pedreira do Chapadão, bem em estudo de tombamento - processo n. 02/01. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO** por se tratar de piscina e de edícula no fundo do lote com 5,50 m de altura, não prejudicando a visibilidade do bem em estudo./ **35** - Protocolado nº 04/10/15653 PG. Interessado: Fábio Arruda Giacomin. Assunto: solicitação para construção residencial unifamiliar à avenida Francisco Mais n. 412 - lote 12 - qt. 7056 - área envoltória da Pedreira do Chapadão - processo n. 02/01. **DEFERIDO** por possuir aproximadamente sete metros de altura e não prejudicar a visibilidade do bem em estudo./ **36** - Protocolado nº 04/10/08146 PG. Interessado: Beatriz Ferrari. Assunto: solicitação para aprovação de nova construção à rua Marinho Ferreira Jorge n. 822 - lote 21 - qt. 5620 - área envoltória da Mata Ciliar Nativa - processo n. 05/01. **DEFERIDO** por estar distante do bem em estudo, possuir gabarito de altura de 8,00 (oito) m e taxa de permeabilidade de 15% do lote./ **37** - Protocolado nº 04/10/18715 PG. Interessado: José Carlos Cabrino e Filhos Ltda. Assunto: solicitação para regularização de ampliação comercial a avenida Barão de Itapura n. 105, com rua Otávio Mendes n. 46 - área envoltória de bem em estudo de tombamento Hospital Sagrado Coração de Jesus - processo n. 02/00. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO** por se tratar de pequenos trechos a regularizar no térreo, primeiro e segundo andares./ **38** - Protocolado nº 04/05/00798 PG. Interessado: José Eduardo R. Dias Maurício. Assunto: solicitação de regularização de ampliação residencial unifamiliar à rua Serra Formosa n. 74 - lote 02 - qt. 1906 - área envoltória do Parque Ecológico. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO** por se tratar de 10,75 m de área de piscina a regularizar e a edificação não ultrapassar a 15 m de altura, medidos do nível da rua até a cumeeira da telha./ **39 -** Protocolado nº 04/10/18148 PG. Interessado: Renzo Morishita. Assunto: solicitação para construção residencial unifamiliar à rua Antonio João Tonella n. 72 - lote 15 - qt. 543 (BG) - área envoltória do Bosque de Barão Geraldo (Mata Santa Genebra) - resolução n. 11/92. **DEFERIDO**, pois o projeto atende as restrições de gabarito de altura e área permeável./ **40** - Protocolado nº 04/10/18147 PG. Interessado: Renzo Morishita. Assunto: solicitação para construção residencial unifamiliar à rua Antonio João Tonella n. 60 - lote 14 - qt. 543 (BG) - área envoltória da Mata Santa Genebra - resolução n. 11/92. **DEFERIDO**, pois o projeto atende as restrições de gabarito de altura e área permeável. / **41** - Protocolado nº 04/10/13498 PG. Interessado: Annielucy Carrera Lopes.Assunto**:** solicitação de autorização de regularização de construção comercial à rua José Guatemozin Nogueira n. 40 - lote 14-A - qt. 0177 - área envoltória de bem em estudo de tombamento - processo n. 13/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO**, pois o interessado apresenta uma intervenção em imóvel já descaracterizado e que não interfere visualmente e diretamente no imóvel em processo de tombamento./ **42** - Protocolado nº 04/10/16418 PG. Interessado: Luiz Alberto Sauan. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização residencial à rua Pedro Paulo Maniero n. 80 - lote 47 - qt. 0002 - Loteamento Jardim Sorirama - área envoltória de bens em estudo de tombamento - processo n. 02/03 - Traçados Urbanos e Caminhos Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO**, pois atende a taxa de permeabilidade de 25% do lote e, apesar de não atender ao gabarito de altura de 8,00 (oito) m - ultrapassa em 2,30 m, ressaltamos que a obra está em fase final de execução em nada interferindo com o bem no processo de tombamento, do ponto de vista da composição da paisagem./ **43** - Protocolado nº 04/10/02488 PG. Interessado: Antonio Carlos Pedroso de Camargo. Assunto**:** solicitação de aprovação de demolição do imóvel situado à rua Barão de Paranapanema n. 91 - lote 12 - qt. 1139 - Vila Jequitibás - área envoltória do Bosque dos Jequitibás - resolução n. 13/93. **DEFERIDO** uma vez que dentro da limitação possível, atende a regulamentação necessária para o solicitado./ **44** - Protocolado nº 03/10/46826 PG. Interessado: Cristiano José Mícoli. Assunto**:** solicita aprovação de recurso referente à demolição do muro frontal do imóvel situado à rua Conceição n. 664 - lote 23 - qt. 1045-86 - Cambuí - área envoltória de bem em estudo de tombamento - processo n. 13/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. **DEFERIDO** por não promover intervenções prejudiciais ao bem em estudo de tombamento./ **45** - Protocolado nº 03/10/60979 PG. Interessado: Antonio Luiz Franco. Assunto**:** solicitação para regularização de ampliação comercial à rua Saint Hilaire n. 283 - lote 11 - qt. 1136 - área envoltória do Bosque dos Jequitibás - resolução n. 13/93. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO** uma vez que a planta antiga conforme a discussão posta sobre a permeabilidade com diferença apenas de 3%./ **46** - Protocolado nº 04/10/05615 PG. Interessado: De Paula e Amoroso Projetos e Construções. Assunto: solicitação para regularização de reforma comercial à avenida Francisco José de Camargo Andrade n. 111 - lote 18 - qt. 0566 - área envoltória de bem em estudo de tombamento - Castelo D'Água - processo n. 02/98. **DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO** pelo fato da edificação possuir oito metros de altura e estar distante do bem em estudo./ **47** - Protocolado nº 04/10/16123 PG. Interessado: Primi & Appoloni. Assunto: solicitação para autorização e construção residencial multifamiliar à avenida Doutor Professor Edgard Atra n. 583 - lote 14 - qt. 11293-N - residencial Arboreto dos Jequitibás - área envoltória de bem em estudo de tombamento - processo n. 02/03 - Traçados Urbanos e Caminhos Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio. **DEFERIDO COM RESSALVA**, pois o interessado atende ao gabarito de altura, porém no que se refere a taxa de permeabilidade de 25% do lote, deverá indicar no projeto o equivalente a 198,36 m³ = mínimo./ **48** - Protocolado nº 04/10/16255 PG. Interessado: Wizard Brasil Livros e Consultoria Ltda - Gilberto Baroni. Assunto**:** solicitação para regularização de ampliação institucional á avenida Dr. Antonio Carlos Couto de Barros n. 1445 - lote 27 - qt. 055 - Jardim Ana Luiza - área envoltória de bem em estudo de tombamento - processo n.02/03 - Traçados Urbanos e Caminhos Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio. **DEFERIDO COM RESSALVA**, devendo o interessado indicar em projeto a taxa de 25% de permeabilidade do solo, de forma adequada, jardim, pedrisco ou piso intertravado vazado./ **49** - Protocolado nº 04/10/12730 PG. Interessado: Artexata Arquitetura e Construção Ltda. Assunto: solicitação de autorização para construção de edificação residencial unifamiliar à Rua da Lagoa n. 244 – lote 10 – qt. 11218 – Caminhos de San Conrado – área envoltória de bem natural em estudo de tombamento – processo n. 02/99 – Mata São João. **DEFERIDO COM RESSALVA**, pois o interessado deverá manter a distância estabelecida em projeto, de no mínimo 18,00 m (e a largura toda do lote) livres de qualquer construção para salvaguardar o bem natural em estudo de tombamento./ **50** - Protocolado nº 04/10/14960 PG. Interessado: Zulmiro José Furlan. Assunto: solicitação de demolição de residência à rua José de Alencar n. 713 – lote 07 – qt. 1060 – área envoltória de imóvel situado à avenida Francisco Glicério n. 1057 e 1091 – processo n. 01/01. **DEFERIDO COM RESSALVA**, pois não apresenta características históricas ou arquitetônicas, devendo novo projeto de construção passar pelo CONDEPACC./ **51** - Protocolado nº 04/10/10166 PG. Interessado: Orandir Emílio Pieri. Assunto: solicitação para demolição de edifício situado à rua Cesário Mota n. 280 – lote B – qt. 0200 – área envoltória do Hospital Sagrado Coração de Jesus – processo n. 02/00. **DEFERIDO COM RESSALVA**, pois o imóvel não apresenta características históricas ou arquitetônicas. Com relação à nova edificação no local, deverá ser feita nova consulta ao CONDEPACC./ **52** - Protocolado nº 04/10/10165 PG. Interessado: Orandir Emílio Pieri. Assunto: solicitação para demolição de edifício situado à rua Rodrigues Alves n. 584 – lote A – qt. 0200 – área envoltória do Hospital Sagrado Coração de Jesus – processo n. 02/00. **DEFERIDO COM RESSALVA**, pois o imóvel não apresenta características históricas ou arquitetônicas. Com relação à futura edificação no local, deverá ser feita nova consulta ao CONDEPACC./ **53** - Protocolado nº 04/40/00658 PL. Interessado: Jean Nassif Mokarzel Neto. Assunto: solicitação para demolição de imóvel à rua Barão de Jaguará n. 675 – lote 05 – qt. 1091 – área envoltória regulamentada da Praça Profª Sílvia Simões Magro e em área envoltória de bem em estudo – Largo do Pará. **DEFERIDO COM RESSALVA**, uma vez que não apresenta características relevantes e já existem vários outros prédios no local, porém novos projetos para o local deverá passar pelo CONDEPACC./ **54** - Protocolado nº 43310/02. Interessado: Alexandre Trevizani e outros. Assunto: solicitação para aprovação de construção de habitação multifamiliar horizontal à rua Conselheiro Antonio Prado n. 1350 – gleba 92 – qt. 30022 – Chácara dos Pires – Sousas – área envoltória de bem em estudo de tombamento – processo n. 02/03 – Traçados Urbanos e Caminhos Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC ao alargamento da rua Conselheiro Antonio Prado, esclarecendo que deverão ser atendidos os prescritos pelo CONDEPACC e pela lei 10850/01 – APA Municipal, no que se refere ao gabarito de altura menor ou igual a 8,00 (oito) m para novas construções e a taxa de permeabilidade de 35% do solo, além dos demais dispositivos anotados em lei. Sugerimos o encaminhamento ao CONGEAPA – Conselho Gestor da APA Municipal para análise e deliberação final./ **55** - Protocolado nº 03/10/46288 PG. Interessado: Fernando Magalhães Pena. Assunto: solicita a revalidação de diretrizes da gleba 76 – qt. 038 à rua Conselheiro Antonio Prado n. 960 – Vila Iório – Bairro dos Pires – Sousas – área envoltória de bem em estudo de tombamento – processo n. 02/03 – Traçados Urbanos e Caminhos Remanescentes dos Distritos de Sousa e Joaquim Egídio. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC ao alargamento da rua Conselheiro Antonio Prado, esclarecendo que deverão ser atendidos os prescritos pelo CONDEPACC e pela lei 10850/01 – APA Municipal para novas construções, no que se refere ao gabarito de altura menor ou igual a 8,00 (oito) m e a taxa de permeabilidade específica do solo, conforme art. 60. Sugerimos que além da apreciação e deliberação do CONDEPACC, seja encaminhado ao CONGEAPA – Conselho Gestor da APA Municipal para análise e deliberação final. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Nada mais havendo, a Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 13 de Maio de 2004.

(17, 18, 19/06)

MINUTA DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ESPETÁCULOS PROFISSIONAIS DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS, MODALIDADE DE DANÇA E TEATRO

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições **faz publicar** a **MINUTA** de Edital para Seleção de Projetos de Espetáculos Profissionais de Música e Artes Cênicas, Modalidade de Dança e Teatro, para apresentação nos teatros municipais, dentro da "TEMPORADA PARA PÚBLICO ADULTO E INFANTIL – ANO 2005"

Campinas, 18 de junho de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(19, 22/06)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SMCET,** através da Comissão Organizadora para Seleção de Projetos de Espetáculos Profissionais de Música e Artes Cênicas para Apresentação nos Teatros Municipais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará seleção de projetos de espetáculos profissionais de música e artes cênicas, modalidade dança e teatro adulto/infantil para apresentação no Teatro Municipal "José de Castro Mendes" e no Auditório "Luiz Otávio Burnier" (Teatro Interno) do Centro de Convivência Cultural de Campinas "Carlos Gomes", dentro da "Temporada para Público Adulto e Infantil – Ano 2005", de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1. O presente Edital destina-se a selecionar projetos de espetáculos profissionais de música e artes cênicas, modalidade dança e teatro adulto/infantil para apresentação nos teatros municipais de Campinas, dentro da "Temporada para Público Adulto e Infantil – Ano 2005".

2 – DO PRAZO DE SELEÇÃO

2.1. Esta seleção compreende o período de 01 de fevereiro a 31 de outubro de 2005.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar desta seleção artistas profissionais, pessoa física ou jurídica.

3.2. Não poderão participar desta seleção pessoas das quais participe, a que título for:

Membro da Comissão Julgadora;

Servidor público municipal de Campinas;

Parentes em 2º grau, ascendentes e descendentes, dos membros da Comissões Organizadora e Julgadora.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições terão início no dia //2004 e se encerrarão no dia //2004.

4.2. As inscrições poderão ser feitas pelos candidatos, remetendo carta-proposta nos termos do que consta no item 5.

4.3. As inscrições poderão ser feitas no Centro de Convivência Cultural de Campinas, localizado à Praça Imprensa Fluminense, s/nº - Cambuí, Campinas, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 16:00 horas ou via postal.

4.3.1. No caso de as inscrições serem feitas no Centro de Convivência Cultural de Campinas "Carlos Gomes", a COTEA fornecerá ao proponente comprovante de recebimento da proposta.

4.3.2. Caso as inscrições sejam feitas via postal, o proponente deverá enviar carta registrada com AR – Aviso de Recebimento, como forma de comprovar o encaminhamento da proposta.

4.4. Serão desconsideradas as propostas que tenham sido postadas com data posterior ao dia //2004.

5 – DA PROPOSTA

5.1. O proponente deverá enviar carta-proposta, datilografada ou impressa eletronicamente, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, assinada e rubricada em todas as folhas, com número de telefone, e-mail e endereço completo, à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo – Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, concordando expressamente com os termos deste Edital bem como especificando o local e o período pretendido.

5.2. Anexados à carta-proposta, o interessado deverá entregar os seguintes documentos que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via Internet:

5.2.1. Pessoa física - artista individual ou grupo: CIC; RG;

Comprovante de residência do artista ou do representante legal do grupo;

5.2.2. Pessoa jurídica:

Para Empresa Individual: cópia autenticada do registro comercial, e alterações se houver;

Para Sociedade Comercial: cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados na Junta Comercial competente;

Para Sociedade por Ações: cópia autenticada do ato constitutivo e alterações subseqüentes, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

Para Sociedade Civil: cópia autenticada da inscrição do ato constitutivo e alterações subseqüentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Cópia do decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda da sede do proponente.

5.2.3. Pessoa física – individual ou grupo - e pessoa jurídica:

Ficha de Inscrição - Anexo I;

Ficha Cenotécnica - Anexo II, devidamente preenchida, com mapa de luz, cenário e som, em três vias;

Ficha Técnica Espetáculo Musical – Anexo III ou Ficha Técnica Espetáculo Cênico – Anexo IV, em três vias;

Projeto do espetáculo, escrito em três laudas, contendo: nome do projeto, objetivo geral, objetivo específico e público alvo, em três vias;

Release ou resumo do espetáculo, em três vias;

Currículo artístico dos participantes e grupos, em três vias;

Autorização dos pais ou responsáveis, em sendo o(s) artista(s) Menor(es) de Idade.

5.2.4. Na hipótese de ser a pessoa física representada por empresário exclusivo ou o grupo de artistas ser representado por empresário exclusivo ou pessoa física integrante do grupo, será obrigatória a apresentação, anexada à carta-proposta, de Termo de Credenciamento, conforme modelos dos Anexos V e VI.

5.3. A proposta deverá ser encaminhada dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado com o seguinte:

5.3.1. Frente

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios
Centro de Convivência Cultural de Campinas "Carlos Gomes"
"TEMPORADA PARA PÚBLICO ADULTO E INFANTIL – ANO 2005"
Praça Imprensa Fluminense, s/nº - Cambuí
CEP 13.015-330 - Campinas, SP
Tipo de espetáculo: (música/artes cênicas)
Modalidade (apenas para artes cênicas): (dança/teatro)

5.3.2. Verso

Nome completo do proponente
Endereço completo do proponente

6. DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

6.1. A sessão pública de abertura das propostas será no dia //04, a partir das 9:00 horas, no Centro de Convencia Cultural de Campinas "Carlos Gomes".

6.2. A Comissão Organizadora verificará se os proponentes atendem às condições de participação de que trata o item 5.

6.3. Na sessão pública mencionada no subitem 6.1, serão abertos todos os envelopes dos proponentes. Todos os envelopes e seu conteúdo serão rubricados pela Comissão Organizadora e proponentes presentes, lavrando-se Ata circunstanciada.

6.4. Por ocasião da abertura das propostas, os proponentes poderão fazer ressalvas pertinentes para constar em Ata.

6.5. Em se verificando a falta de algum dos documentos exigidos, será dado ao proponente um prazo de 24 h. para regularização da proposta. A Comissão Organizadora não se obriga a comunicar ao proponente a necessidade de juntada documental.

6.6. As propostas que não atendam às condições de participação de que trata o item 5 e aquelas inscritas após o prazo estabelecido no item 4 deste Edital, serão devolvidas aos interessados. Se não forem retiradas nos 30 (trinta) dias subseqüentes à publicação das propostas selecionadas, a Comissão Organizadora os inutilizará, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. A Comissão Julgadora, composta de três membros de cada área, a saber, dança, música e teatro, com reputação ilibada e reconhecido conhecimento das áreas de artes cênicas e música, será indicada pela Comissão de Agendamento do Conselho Municipal de Cultura e terá as seguintes atribuições:

7.1.1. Avaliar a conformidade das propostas com os critérios estabelecidos neste Edital.

7.1.2. Efetuar as diligências eventualmente necessárias.

7.1.3. Os representantes da Comissão de Agendamento que possuírem projetos a serem apresentados no Edital não poderão indicar membros para a Comissão Julgadora na área em que estiverem concorrendo.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Os critérios e as pontuações para a seleção dos projetos serão os seguintes:

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**
Relevância artística e cultural do espetáculo proposto;	**0 a 10**
Currículo do proponente e participantes;	**0 a 10**
Ficha Técnica (diretor, elenco, técnicos, coreógrafos, iluminador, etc.);	**0 a 2**
Adequação do espetáculo ao espaço pretendido;	**0 a 08**
Objetividade, sentido e rigor técnico do projeto;	**0 a 5**
Aprofundamento de teorias e técnicas no sentido de apontar novas possibilidades para o avanço da área de trabalho, CONSIDERANDO públicos específicos;	**0 a 5**
Contribuição ao enriquecimento sócio-cultural da comunidade;	**0 a 10**
Apresentação de fita/CD/vídeo demo, ou fragmento da peça	**0 a 40**
Oferecimento de realização de oficina, curso ou proposta alternativa, visando ao atendimento de atividades descentralizadas.	0 a 10

8.1.1. No que tange ao critério h, o proponente deverá optar pela forma de apresentação do projeto na entrega deste, cabendo fita demo ou CD, para a modalidade música, e vídeo ou fragmento de peça, no caso de modalidade cênica.

8.1.2. Em caso de estréia, a apresentação poderá ser de dois trabalhos anteriores do grupo, para atestar a atuação.

8.2. 60% (sessenta por cento) dos projetos selecionados deverão ser, obrigatoriamente, de artistas ou proponentes do Município de Campinas, como forma de incentivar a produção local.

8.2.1. A Comissão Julgadora efetuará a contagem de todos os projetos selecionados e, deste total, serão contratados projetos de artistas ou proponentes do Município de Campinas até o total de 60% da totalidade dos selecionados.

8.3. A Comissão Julgadora analisará separadamente os projetos dos espetáculos e, após, reunir-se-á com os membros da Comissão de Agendamento do Conselho Municipal de Cultura para apresentação da avaliação final de todos os projetos.

8.4. A apresentação da avaliação final de todos os projetos será acompanhada por membros das Associações Artísticas legalmente constituídas dos segmentos envolvidos, que poderão dar pareceres sobre a avaliação, mas não terão direito a decisão.

8.5. Para que a imparcialidade da decisão não fique comprometida, os membros das Associações Artísticas representantes de seus segmentos acompanharão a avaliação final dos demais segmentos, junto com a Associação representante da área avaliada.

8.6. Após apresentação da avaliação final, a Comissão Julgadora indicará os projetos selecionados e sua respectiva classificação à Comissão de Agendamento do Conselho Municipal de Cultura que, junto com a SMCET, homologará a decisão.

8.6.1. A classificação terá como objetivo orientar as decisões relativas ao processo de agendamento dos teatros municipais.

8.7. Serão classificados os projetos que atingirem pontuação mínima de 50 pontos no julgamento dos critérios.

8.8. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem qualquer disposição deste Edital, em especial os itens 3 e 5, e as que contiverem documento ou informação inverossímil.

8.9. O resultado da seleção será publicado até o último dia do mês de /2004, no Diário Oficial do Município de Campinas.

8.10. Da decisão da Comissão Julgadora não cabe recurso por parte do proponente.

9. DO AGENDAMENTO

9.1. Serão levados em conta, prioritariamente, os seguintes eventos e atividades:

Ensaios da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas no Teatro Municipal "José de Castro Mendes", de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:30 horas.

Concertos Oficiais da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas;

Eventos tradicionais e iniciativas coletivas através das Associações constituídas das áreas artísticas da cidade, tais como:

Campanha de Popularização do Teatro;

Mostra de Teatro Infantil;

Festival das Escolas de Dança;

Recitais e Concertos da ABAL;

Semana "Carlos Gomes";

Programações Especiais da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

Eventos Oficiais da Administração Municipal.

9.2. A SMCET agendará a apresentação dos espetáculos de acordo com a ordem de classificação dos projetos e com a disponibilidade de datas nos teatros municipais, CONSIDERANDO o disposto no subitem 9.1.

9.2.1. As datas e locais indicados na carta-proposta constituem-se mera referência para o agendamento, não gerando sua classificação nenhum direito sobre a pauta pretendida.

9.3. Para o agendamento dos teatros oferecidos, será observada a adequação do projeto ao espaço pleiteado.

9.3.1. Caso o projeto proposto seja incompatível com o espaço pretendido, a SMCET efetuará o agendamento no teatro que comporte o espetáculo.

9.4. Quando solicitado e havendo disponibilidade, será cedido gratuitamente o dia anterior ao da estréia para montagem do espetáculo, salvo o período de ensaio da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, conforme estabelecido na alínea "a" do subitem 9.1.

9.5. As segundas-feiras ficarão reservadas para manutenção dos teatros, não sendo concedidas pautas para os classificados.

9.6. As datas não preenchidas durante o prazo estabelecido no presente Edital poderão ser preenchidas, no decurso do ano, por novo Edital, ou por solicitação à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, ouvida a Comissão de Agendamento, desde que atendidos os requisitos exigidos e no prazo de até 60 (sessenta) dias antes da realização do espetáculo.

10 - DAS CONTRATAÇÕES

10.1. A Comissão Organizadora encaminhará até //2004 correspondência a todos os classificados informando-os sobre as datas concedidas e os locais onde os espetáculos serão apresentados.

10.2. A simples confirmação de pauta por parte da Comissão Organizadora não gera qualquer direito à utilização do espaço, que somente se dará após a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do subitem 10.3.

10.3. O classificado deverá, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da correspondência, comparecer ao Setor de Produção da Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, situado no Centro de Convivência Cultural de Campinas "Carlos Gomes", para assinatura do Termo de Contrato.

10.4. No ato da assinatura do Termo de Contrato, o classificado deverá apresentar os seguintes documentos que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via Internet:

10.4.1. Pessoa física – artista individual ou grupo:

Prova de regularidade fiscal para com a Prefeitura Municipal de Campinas, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Qualquer Origem ou declaração expedida pela Fazenda Pública Municipal de Campinas afirmando que o artista ou o representante legal do grupo não se encontra cadastrado neste Município;

10.4.2. Pessoa jurídica:

Prova de regularidade fiscal para com a Prefeitura Municipal de Campinas, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Qualquer Origem ou declaração expedida pela Fazenda Pública Municipal de Campinas afirmando que o classificado não se encontra cadastrado neste Município, dentro da sua vigência;

Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos, emitida pelo INSS, comprovando situação regular perante a Seguridade Social, dentro de sua vigência;

Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal, comprovando situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, dentro de sua vigência;

10.5. Caso o documento constante nos subitens 10.4.1 alínea "a" e 10.4.2. alínea "a" não seja expedido em tempo hábil, será aceita a cópia do protocolo do pedido, acompanhado de uma declaração do classificado, afirmando não possuir nenhum débito junto ao Município de Campinas e se comprometendo a entregar a Certidão após o seu recebimento.

10.6. A documentação relativa à liberação dos espetáculos junto ao Juizado da Infância e da Juventude, à Secretaria de Segurança Pública e à Defesa Civil será de inteira responsabilidade do contratado, não cabendo à SMCET qualquer responsabilização pelo cancelamento ou interdição do evento em decorrência da não obtenção das liberações.

10.7. Será de inteira responsabilidade do contratado a liberação do espetáculo e o recolhimento das respectivas taxas junto à Sociedade Brasileira de Autores – SBAT ou ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD.

10.8. Todos os encargos incidentes sobre a contratação de artistas, técnicos e demais profissionais necessários à realização do espetáculo, quer de natureza civil, fiscal, tributária, trabalhista ou previdenciária, serão de inteira responsabilidade do contratado.

10.9. É de responsabilidade exclusiva do contratado o atendimento a todas as exigências da legislação trabalhista, inclusive o registro atualizado dos artistas e técnicos na Delegacia Regional do Trabalho – DRT - do Ministério do Trabalho, nos termos do que determina a Lei Federal 6.533/78 e no Conselho Regional da Ordem dos Músicos sob cuja jurisdição estiver compreendido o local de sua atividade.

10.9.1. A SMCET, em hipótese alguma, será responsabilizada pelo cancelamento ou interdição do evento em decorrência da não obtenção das liberações por parte do contratado.

10.10. No caso de espetáculos que tenham cobrança de ingresso, a SMCET cobrará em borderô e por sessão o percentual de:

5% (cinco por cento) para classificados de Campinas;

15% (quinze por cento) para classificados de outras localidades;

10.11. Caso haja multa em decorrência da inobservância do item 10.6, 10.7 e 10.9, os valores serão retidos em borderô, sem prejuízo das demais sansões previstas neste Edital e no Termo de Contrato assinado pelo contratado.

10.12. A definição do valor cobrado pela venda dos ingressos do espetáculo ficará a critério do contratado, obedecida, porém, a legislação pertinente.

10.13. A concessão de descontos promocionais será de inteira responsabilidade do contratado, devendo os percentuais constantes no subitem 10.10. serem retidos de acordo com o valor de venda dos ingressos constantes no Termo de Contrato.

10.14. A venda dos ingressos será feita através das bilheterias do Teatro Municipal "José de Castro Mendes" e do Centro de Convivência Cultural de Campinas "Carlos Gomes", por servidores da COTEA, durante os 8 (oito) dias que antecederem a estréia do espetáculo, no mínimo.

10.14.1. O contratado que tiver interesse em promover a venda de ingressos em pontos de venda, além das bilheterias dos teatros, deverá assinar um termo de responsabilidade pela posse dos ingressos e deixar consignado o valor correspondente ao número de ingressos retirados.

10.14.2. A COTEA fará a devolução dos recursos relativos aos ingressos não vendidos no ato do fechamento do borderô.

10.15. Os pedidos de cancelamento do espetáculo deverão ser feitos por meio de requerimento dirigido à COTEA com antecedência de 60 (sessenta) dias de sua realização, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Termo de Contrato.

11. DAS APRESENTAÇÕES

11.1. Será permitida a realização de apenas 1 (um) ensaio geral do espetáculo com iluminação cênica.

11.2. Aos domingos, a última sessão deverá iniciar-se, no máximo, as 20:00 horas em ambas as Salas mencionadas neste Edital.

11.3. Os integrantes do espetáculo deverão deixar o espaço cedido até 2 (duas) horas após o encerramento da sessão.

11.4. Finda a temporada do espetáculo, os cenários e figurinos deverão ser retirados no prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro) horas, respeitando-se o horário de funcionamento dos teatros.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Pelo não cumprimento por parte do contratado das obrigações assumidas ou infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as penalidades constantes no Termo de Contrato – Anexo VII e Anexo VIII.

12.2. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A inscrição do projeto representa a aceitação das normas contidas neste Edital.

13.2. A SMCET poderá realizar documentação sonora e iconográfica do projeto, para fins de divulgação, educativos, históricos e culturais, vedada a divulgação para fins comerciais.

13.2.1. No caso de a documentação sonora e iconográfica ser realizada através do contratado, será cobrada taxa extra pela SMCET, observada a legislação dos Direitos Autorais, no que couber, e a legislação municipal, em especial a Lei Municipal 11063/92 e suas alterações.

13.3. A SMCET exercerá a fiscalização da execução do projeto, devendo o contratado fornecer todos os esclarecimento e dados solicitados.

13.4. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos dirigindo-se ao local de inscrição ou por meio do telefone 3232.4148 da COTEA.

13.5. A Comissão Julgadora e a Comissão Organizadora decidirão sobre os casos omissos, de acordo com as competências estabelecidas.

13.6. Fica eleito o foro do Município de Campinas, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. DOS ANEXOS:

14.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO;
ANEXO II – FICHA CENOTÉCNICA;
ANEXO III – FICHA TÉCNICA ESPETÁCULO MUSICAL;
ANEXO IV – FICHA TÉCNICA ESPETÁCULO CÊNICO;
ANEXO V – TERMO DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA;
ANEXO VI – TERMO DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA;
ANEXO VII – TERMO DE CONTRATO – PESSOA JURÍDICA;
ANEXO VIII – TERMO DE CONTRATO – PESSOA FÍSICA.

Campinas, de de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
DANIELA ARAÚJO DE MATOS
Coordenadora Setorial de Teatros e Auditórios
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

_____,
(Nome legível do proponente)
Residente à Rua/Av. _____ ,
Nº _____, complemento _____ , Bairro _____,
CEP _____ Telefone _____ , e-mail _____,
solicita: ( ) sua inscrição
( ) inscrição do grupo _____
para participar do **Edital para Seleção de Projetos de Espetáculos Profissionais de Música e Artes Cênicas, Modalidade Dança e Teatro, para Apresentação nos Teatros Municipais, dentro da "Temporada para Público Adulto e Infantil – Ano 2005",** promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
Declaro estar ciente das normas exigidas para a participação, constantes no Edital, caso o projeto seja classificado.

_____
Data ___/___/___ _____
Assinatura do músico ou do representante do grupo musical

ANEXO II - FICHA CENOTÉCNICA

Nome Artístico:
Artista:_____
Grupo: _____
Especificar o cenário
Material: _____
Dimensão (m - altura x largura x comprimento) : _____
Volume (m3): _____
Mapa de palco (luz, cenário e som): _____
Data ___/___/___ _____
Assinatura do artista ou do representante do grupo

ANEXO III - FICHA TÉCNICA - ESPETÁCULO MUSICAL

Nome Artístico:
Músico:_____
Grupo Musical: _____
Estilo Musical: _____
Tempo de duração do espetáculo: _____
Componentes:
Nome: _____ Instrumento: _____
Nome: _____ Instrumento: _____
Nome: _____ Instrumento: _____
Nome: _____ Instrumento: _____
Nome: _____ Instrumento: _____
Nome: _____ Instrumento: _____
Nome: _____ Instrumento: _____
Diretor:_____

Data ___/___/___ _____
Assinatura do músico ou do representante do grupo musical

ANEXO IV - FICHA TÉCNICA - ESPETÁCULO CÊNICO

Nome Artístico:
Artista:_____
Grupo: _____
Estilo: _____
Tempo de duração do espetáculo: _____
Componentes:
Nome: _____
Nome: _____
Nome: _____
Nome: _____
Nome: _____
Nome: _____
Nome: _____
Diretor:_____
Data ___/___/___ _____
Assinatura do artista ou do representante do grupo

ANEXO V - TERMO DE CREDENCIAMENTO - PESSOA FÍSICA – INDIVIDUAL OU GRUPO

(Nome do artista ou do grupo) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____ , portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-lo perante o Município de Campinas no **Edital para Seleção de Projetos de Espetáculos Profissionais de Música e Artes Cênicas, Modalidade Dança e Teatro, para Apresentação nos Teatros Municipais, dentro da "Temporada para Público Adulto e Infantil – Ano 2005",** podendo apresentar projeto, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive assinar Termo de Contrato.
DADOS E ASSINATURA DO ARTISTA OU DOS INTEGRANTES DO GRUPO
NOME _____
RG _____, CPF_____
Endereço: _____
_____
Assinatura: _____
NOME _____
RG _____, CPF_____
Endereço: _____
_____
Assinatura: _____
NOME _____
RG _____, CPF_____
Endereço: _____
_____
Assinatura: _____
NOME _____
RG _____, CPF_____
Endereço: _____
_____
Assinatura: _____
NOME _____
RG _____, CPF_____
Endereço: _____
_____
Assinatura: _____
NOME _____
RG _____, CPF_____
Endereço: _____
_____
Assinatura: _____

ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO - PESSOA JURÍDICA

(Nome do artista ou do grupo)_____, **CREDENCIA** a empresa _____ CNPJ _____, representada pelo Sr.(a), _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-lo perante o Município de Campinas no **Edital para Seleção de Projetos de Espetáculos Profissionais de Música e Artes Cênicas, Modalidade Dança e Teatro, para Apresentação nos Teatros Municipais, dentro da "Temporada para Público Adulto e Infantil – Ano 2005",** podendo apresentar projeto, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive assinar Termo de Contrato.
DADOS E ASSINATURA DO ARTISTA OU DOS INTEGRANTES DO GRUPO
NOME _____
RG _____, CPF_____
Endereço: _____
_____
Assinatura: _____
NOME _____
RG _____, CPF_____
Endereço: _____
_____
Assinatura: _____
NOME _____
RG _____, CPF_____
Endereço: _____
_____
Assinatura: _____
NOME _____
RG _____, CPF_____
Endereço: _____
_____
Assinatura: _____
NOME _____
RG _____, CPF_____
Endereço: _____
_____
Assinatura: _____
NOME _____
RG _____, CPF_____
Endereço: _____
_____
Assinatura: _____

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO – PESSOA JURÍDICA

CONTRATO Nº _____/2005

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Campinas, através do Fundo de Assistência à Cultura (FAC), com sede à Av. Anchieta n° 200, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente e Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo**,** doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado,
inscrita no **CNPJ/MF** sob n° _____
neste ato representada por _____
residente e domiciliada à _____
_____Fone: _____
RG n° _____ CPF/MF _____
doravante denominado(a) CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, na melhor forma de direito, de acordo com o Decreto Municipal n° 5.469/78 e, diante das testemunhas abaixo assinadas, o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, a CONTRATADA se compromete a realizar em Campinas
CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA realizará a (oficina, curso ou proposta alternativa) _____, no _____.
CLÁUSULA TERCEIRA: Pela promoção e realização do espetáculo, a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE, por apresentação, o preço público de _____, menos o preço mínimo de _____, a ser recolhido no ato da contratação, nos termos do Decreto Municipal n° 11063/92 e suas alterações.
CLÁUSULA QUARTA: Em caso de aumento d número de sessões do espetáculo, decidido em função da demanda e não previsto neste contrato, a CONTRATADA autoriza, no ato do fechamento do borderô, a cobrança do preço público estabelecido na cláusula anterior.
CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a promover a distribuição gratuita de até 30 (trinta) ingressos por toda a temporada, para representantes qualificados da imprensa.
CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA terá direito, para uso próprio, de um máximo de 50 cinqüenta convites por sessão do espetáculo, sobre os quais não incidirá qualquer taxa.
CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a promover venda de ingressos junto a entidades e empresas interessadas que os solicite com antecedência, ao preço da promoção. Este sistema de venda é válido todos os dias da temporada.
CLÁUSULA OITAVA: A confecção dos ingressos será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que deverá seguir o modelo estabelecido pela CONTRATANTE.
CLÁUSULA NONA: Pela apresentação do espetáculo, a CONTRATADA concorda com a cobrança do(s) seguintes preço(s) para os ingressos:
_____ _____
_____ _____
_____ _____
CLÁUSULA DÉCIMA: Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA as despesas relativas ao transporte de cenários, equipamentos, artistas, bem como sua hospedagem e alimentação em Campinas.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o atendimento a todas exigências da legislação trabalhista, inclusive o registro atualizado dos artistas e técnicos na Delegacia Regional do Trabalho – DRT - do Ministério do Trabalho, nos termos do que determina a Lei Federal 6.533/78 e no Conselho Regional da Ordem dos Músicos sob cuja jurisdição estiver compreendido o local de sua atividade.
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a liberação do espetáculo e o recolhimento das respectivas taxas junto à Sociedade Brasileira de Autores – SBAT ou ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD.
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Fica estipulada a tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o início do espetáculo agendado. Após esse período de tolerância, a CONTRATANTE está autorizada a cobrar multa de 20% (vinte por cento) do valor total arrecadado, naquela sessão.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A CONTRATADA tem conhecimento das leis vigentes relativas à utilização de meios promocionais, responsabilizando-se pelo seu integral cumprimento, em especial as Leis Municipais 4740/77 e suas alterações e 9207/96.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A CONTRATADA declara ter conhecimento do Decreto Municipal n° 11.063/92 que regulamenta a utilização dos equipamentos culturais e teatros municipais, pelo qual este contrato será regido.
CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplente se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Fica estipulada a multa de 100 (cem) UFICs - Unidades Fiscais do Município de Campinas, para a parte que não cumprir as cláusulas e a grade de horários de montagem e desmontagem do espetáculo.
CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA: Fica estipulada a multa de 700 UFICs por cancelamento imotivado por parte da CONTRATADA.
CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Fica expressamente proibida qualquer alteração, pela CONTRATADA, no preço e horário do espetáculo, constante neste contrato.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: A CONTRATADA se obriga a incluir a logomarca da Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - nos materiais de divulgação do espetáculo/evento, excluídos aqueles de circulação nacional, sob pena de cancelamento do espetáculo.
CLAUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: A CONTRATADA que tiver interesse em promover a venda de ingressos fora da bilheteria dos teatros deverá assinar um Termo de Responsabilidade e deixar consignado o valor referente ao número de ingressos retirados, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal 11063/92, devendo a COTEA fazer a devolução dos recursos relativos aos ingressos não vendidos no ato do fechamento do borderô.
CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: Pelo não cumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações assumidas ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:
a) Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de menor gravidade, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente;
b) Multa de 20% (vinte por cento) após 15 (quinze) minutos de atraso do início da sessão.
c) Declaração de inidoneidade, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave dolosa ou revestida de má-fé ou quando constatada a inveracidade de qualquer das informações ou dos documentos fornecidos pela CONTRATADA, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público.
d) Suspensão pelo período de 02 (dois) anos do direito de utilização dos espaços dos teatros municipais.
Parágrafo Primeiro - As multas serão cobradas administrativa ou judicialmente.
Parágrafo Segundo - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a jurisdição e competência do Foro da Comarca de Campinas para dirimir casos de descumprimento, dúvidas e divergência oriundas deste contrato.
E, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, ___ de _____ de 2005
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
Presidente do Fundo de Assistência à Cultura
Diretoria do Departamento de Cultura
Vice-Presidente do Fundo de Assistência à Cultura
Contratada _____
Representante Legal _____
Testemunha _____
Coordenadoria Setorialde Teatros e Auditórios
Testemunha _____

PROGRAMAÇÃO CULTURAL

GRADE DE HORÁRIOS
CHEGADA DE MATERIAL _____
MONTAGEM _____
ENSAIOS _____
OBSERVAÇÃO
_____

_____
_____
PIANO: Afinação de responsabilidade da CONTRATADA

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO – PESSOA FÍSICA

CONTRATO Nº _____/2005

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Campinas, através do Fundo de Assistência à Cultura (FAC), com sede à Av. Anchieta n° 200, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente e Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo**,** doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado,
Inscrito(a) no **CPF/MF** sob n° _____
neste ato representado(a) por _____
residente e domiciliado(a) à _____
_____ Fone: _____
RG n°_____ CPF/MF _____
doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem, de comum acordo, na melhor forma de direito, de acordo com o Decreto Municipal n° 5.469/78 e, diante das testemunhas abaixo assinadas, o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, o(a) CONTRATADO(A) se compromete a realizar em Campinas
CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO(A) realizará a (oficina, curso ou proposta alternativa) _____, no _____.
CLÁUSULA TERCEIRA: Pela promoção e realização do espetáculo, o(a) CONTRATADO(A) pagará à CONTRATANTE, por apresentação, o preço público de _____, menos o preço mínimo de _____, a ser recolhido no ato da contratação, nos termos do Decreto Municipal n° 11063/92 e suas alterações.
CLÁUSULA QUARTA: Em caso de aumento do número de sessões do espetáculo, decidido em função da demanda e não previsto neste contrato, o(a) CONTRATADO(A) autoriza, no ato do fechamento do borderô, a cobrança do preço público estabelecido na cláusula anterior.
CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE autoriza o(a) CONTRATADO(A) a promover a distribuição gratuita de até 30 (trinta) ingressos por toda a temporada, para representantes qualificados da imprensa.
CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) terá direito, para uso próprio, de um máximo de 50 cinqüenta convites por sessão do espetáculo, sobre os quais não incidirá qualquer taxa.
CLÁUSULA SÉTIMA: O(A) CONTRATADO(A) autoriza a CONTRATANTE a promover venda de ingressos junto a entidades e empresas interessadas que os solicite com antecedência, ao preço da promoção. Este sistema de venda é válido todos os dias da temporada.
CLÁUSULA OITAVA: A confecção dos ingressos será de inteira responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), que deverá seguir o modelo estabelecido pela CONTRATANTE.
CLÁUSULA NONA: Pela apresentação do espetáculo, o(a) CONTRATADO(A) concorda com a cobrança do(s) seguintes preço(s) para os ingressos:
_____ _____
_____ _____
_____ _____
CLÁUSULA DÉCIMA: Serão de inteira responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) as despesas relativas ao transporte de cenários, equipamentos, artistas, bem como sua hospedagem e alimentação em Campinas.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o atendimento a todas exigências da legislação trabalhista, inclusive o registro atualizado dos artistas e técnicos na Delegacia Regional do Trabalho – DRT - do Ministério do Trabalho, nos termos do que determina a Lei Federal 6.533/78 e no Conselho Regional da Ordem dos Músicos sob cuja jurisdição estiver compreendido o local de sua atividade.
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a liberação do espetáculo e o recolhimento das respectivas taxas junto à Sociedade Brasileira de Autores – SBAT ou ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD.
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Fica estipulada a tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o início do espetáculo agendado. Após esse período de tolerância, a CONTRATANTE está autorizada a cobrar multa de 20% (vinte por cento) do valor total arrecadado, naquela sessão.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O(A) CONTRATADO(A) tem conhecimento das leis vigentes relativas à utilização de meios promocionais, responsabilizando-se pelo seu integral cumprimento, em especial as Leis Municipais 4740/77 e suas alterações e 9207/96.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O(A) CONTRATADO(A) declara ter conhecimento do Decreto Municipal n° 11.063/92 que regulamenta a utilização dos equipamentos culturais e teatros municipais, pelo qual este contrato será regido.
CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplente se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Fica estipulada a multa de 100 (cem) UFICs - Unidades Fiscais do Município de Campinas, para a parte que não cumprir as cláusulas e a grade de horários de montagem e desmontagem do espetáculo.
CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA: Fica estipulada a multa de 700 UFICs por cancelamento imotivado por parte do(a) CONTRATADO(A).
CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Fica expressamente proibida qualquer alteração, pelo(a) CONTRATADO(A), no preço e horário do espetáculo, constante neste contrato.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: O(A) CONTRATADO(A) se obriga a incluir a logomarca da Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - nos materiais de divulgação do espetáculo/evento, excluídos aqueles de circulação nacional, sob pena de cancelamento do espetáculo.
CLAUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) que tiver interesse em promover a venda de ingressos fora da bilheteria dos teatros deverá assinar um Termo de Responsabilidade e deixar consignado o valor referente ao número de ingressos retirados, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal 11063/92, devendo a COTEA fazer a devolução dos recursos relativos aos ingressos não vendidos no ato do fechamento do borderô.
CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: Pelo não cumprimento por parte do(a) CONTRATADO(A) das obrigações assumidas ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:
a) Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de menor gravidade, para as quais tenha o(a) CONTRATADO(A) concorrido diretamente;
b) Multa de 20% (vinte por cento) após 15 (quinze) minutos de atraso do início da sessão.
c) Declaração de inidoneidade, quando o(a) CONTRATADO(A) deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave dolosa ou revestida de má-fé ou quando constatada a inveracidade de qualquer das informações ou dos documentos fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público.
d) Suspensão pelo período de 02 (dois) anos do direito de utilização dos espaços dos teatros municipais.
Parágrafo Primeiro - As multas serão cobradas administrativa ou judicialmente.
Parágrafo Segundo - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a jurisdição e competência do Foro da Comarca de Campinas para dirimir casos de descumprimento, dúvidas e divergência oriundas deste contrato.
E, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, ___ de _____ de 2005
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
Presidente do Fundo de Assistência à Cultura
Diretoria do Departamento de Cultura
Vice-Presidente do Fundo de Assistência à Cultura
Contratado(a) _____
Testemunha _____
Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios
Testemunha _____

PROGRAMAÇÃO CULTURAL

GRADE DE HORÁRIOS
CHEGADA DE MATERIAL _____
MONTAGEM _____
ENSAIOS _____
OBSERVAÇÃO
_____
_____
_____
PIANO: Afinação de responsabilidade do(a) CONTRATADO(A)
(19, 22, 23/06)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME/FUMEC Nº 26/2004

A Secretária Municipal de Educação, Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC e Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições de seus cargos, **COMUNICA** o **adiamento** da Conferência Municipal de Educação, cuja realização estava prevista para os dias 18 e 19 de junho de 2004. Oportunamente será publicada a nova data definida pelo Conselho.
Campinas, 17 de junho de 2004
CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI
Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC - Presidente do Conselho Municipal de Educação
(18, 19/06)

COMISSÃO DOS REPRESENTANTES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, juntamente com os Representantes da Família Ensino do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios (Professor/Especialista), **CONVOCA** os representantes das Unidades Educacionais da SME e FUMEC para uma reunião a ser realizada no dia **22/06/04**, no horário das **8h às 12h**, na **Academia Campinense de Letras**, na Rua Marechal Deodoro, nº 525, Centro.
Pauta: Esclarecimentos sobre as conclusões do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios
Campinas, 18 de junho de 2.004
CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI
Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 33/2004

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, de acordo com Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Jovens e Adultos conforme Edital nº 001/2000,
RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para o cargo de Professor Jovens e Adultos, junto a Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, os nomes abaixo relacionados:

NOME	R.G.
CIRLEI FERNANDES BERNARDES	12.945.498-9
DARLENE CLÁUDIA RABELO ROCHA	19.892.028

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Campinas, 18 de junho de 2004
CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

PAUTA FISCAL DO VALOR MÍNIMO DA MÃO DE OBRA INCIDENTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE ISSQN, INCLUSIVE REFORMAS OU DEMOLIÇÕES, CONFORME DECRETO Nº.11.442/94

MÊS DE JUNHO DE 2.004 VARIAÇÃO SOBRE O MÊS ANTERIOR = 3,31%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR P/ M2 (REAL)
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A1 - A2	426,56
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A3 - A4	486,72
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A5	570,67
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B1	313,95
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B2 - B3	373,50
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B4	482,63
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C1	502,46
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C2	576,79
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C3	660,62
4	COMERCIAL VERTICAL	D1	365,34
4	COMERCIAL VERTICAL	D2	434,90
4	COMERCIAL VERTICAL	D3	558,25
5	INDUSTRIAL	E1	426,56
5	INDUSTRIAL	E2	486,72
5	INDUSTRIAL	E3	570,67
6	BARRACÃO TELHEIROS	F1	298,58
6	BARRACÃO TELHEIROS	F2	340,77

DEMOLIÇÃO e **REFORMA** (sem aumento de área): enquadramento conforme o tipo de construção (1 a 6), com base de cálculo reduzida a 30%.
(17,18 E 19/06)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES, PARA FINS DE LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ISS INCIDENTE SOBRE A MÃO-DE-OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - (DECRETO Nº.11.442 DE 27/01/94)

MÊS DE JUNHO 2.004 - VARIAÇÃO SOBRE O MÊS ANTERIOR = 3,31 %

MÊS/ANO	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998
JANEIRO	1,0367	1,2172	1,3240	1,4167	1,5181	1,6046	1,6544
FEVEREIRO	1,0352	1,2077	1,3250	1,4167	1,5166	1,5807	1,6710
MARÇO	1,0345	1,1980	1,3223	1,4145	1,5160	1,5836	1,6654
ABRIL	1,0334	1,1977	1,3209	1,4174	1,5122	1,5808	1,6682
MAIO	1,0331	1,1970	1,3203	1,4174	1,5085	1,5801	1,6668
JUNHO		1,1178	1,2469	1,3461	1,4530	1,5322	1,6115
JULHO		1,0962	1,2381	1,3446	1,4364	1,5255	1,6019
AGOSTO		1,0852	1,2338	1,3342	1,4285	1,5250	1,6013
SETEMBRO		1,0514	1,2248	1,3342	1,4274	1,5213	1,6013
OUTUBRO		1,0461	1,2174	1,3305	1,4247	1,5206	1,6005
NOVEMBRO		1,0450	1,2183	1,3208	1,4251	1,5170	1,6001
DEZEMBRO		1,0395	1,2184	1,3230	1,4194	1,5170	1,6051

(17,18 E 19/06)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 04/10/24460
Interessado: José Carlos Machado Martinez
Assunto: Certidão de Processos Administrativos
Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; Lei Federal nº 9.051/95; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 02/10/20722, por atender às exigências legais.
MARIA HELENA DIAS MENDES
Diretora / DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de Estimativa
Pelo que consta do protocolo em pauta, especialmente da manifestação fiscal acima, **DEIXO DE CONHECER** a reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos dos artigos 74 e 81 do Decreto nº 14.590/04 e artigo 4º, inciso I da Instrução Normativa nº 001/04- DRM.

PROTOCOLO	INTERESSADO
04/10/24419	HELVETIA HOTELARIA LTDA
04/10/24892	PRIMOS CORROCERIAS LTDA - ME
04/10/24893	SMD COM. IMP. REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
04/10/24894	DOMINGOS CRISTÓVÃO NATAL - ME
04/10/24895	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALHAS THATHI LTDA - ME
04/10/24055	MARCOS MARTINS DE ALCÂNTARA
04/10/24255	ARRUDA GIACOMIN & CIA LTDA - ME

04/10/24553	E N FOLGADO TRANSPORTE - EPP
04/10/24848	JOSÉ NILTON COSTA DA SILVA
04/10/24849	MARIA APARECIDA LOPES CARDOSO
04/10/24896	JLM DA SILVA & CIA LTDA - ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO
Coordenador

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Srª. Diretora

Prot. 03/10/3839 - Geraldo Evangelista Cazita
Prot. 03/10/50005 - Daniela G. Lima
Prot. 03/10/66220 - Metrum Empr. e Constr. Ltda.
Prot. 03/10/67793 - Comatic Com. e Serv. Ltda.
Prot. 03/10/68041 - Unica Limp. e Dedet. Ltda.
Prot. 03/10/68077 - Multiservice Nac. de Serv. Ltda.
Prot. 03/40/65 - Marcio de Oliveira Ramos
Prot. 04/10/120 - World S. S/C Ltda.
Prot. 04/10/249 - Ana L. H. B. B. Paraguay
Prot. 04/10/374 - Limpglass - Com. e Serv. Ltda. ME
Prot. 04/10/514 - System Sist. Esp. de San. Ltda.
Prot. 04/10/630 - Nacional Auto Serv.
Prot. 04/10/856 - Conpatt Coml. Ltda. EPP
Prot. 04/10/2679 - Gráfica e Ed. Serrano Ltda.
Prot. 04/10/2726 - Rettec Repr. Gráf. Trad. e Ed. Técnico-Cient. Ltda.
Prot. 04/10/2731 - Indl. Gradesteel Ltda.
Prot. 04/10/2761 - Constr. Passarelli Ltda.
Prot. 04/10/2810 - Schema Coml. Ltda.
Prot. 04/10/3029 - Divson Repres. e Com. Ltda.
Prot. 04/10/3035 - Concreta Eng. C. Ltda.
Prot. 04/10/3207 - Toltec Eng. e Constr. Ltda.
Prot. 04/10/3435 - Margate Constr. Com. e Empreend. Ltda.
Prot. 04/10/3562 - Pavimentadora Sto. Expedito Ltda.
Prot. 04/10/4113 - Palmira Gimenes Costa
Prot. 04/10/4147 - Junco & Moreira Ltda.
Prot. 04/10/4369 - O. Lemos Junior ME
Prot. 04/10/4373 - Trac Serv. Com. e Adm. Ltda.
Prot. 04/10/4407 - Celia Regina M. Fernandes ME
Prot. 04/10/4474 - Carlos Antonio Succi
Prot. 04/10/4873 - Studio 6 Sol. Gr. Ltda. ME
Prot. 04/10/6270 - Maxim Bucaretchi
Prot. 04/10/6472 - Jakob H. Kilburd
Prot. 04/10/10026 - Antonia Lucia Barbosa de Morais
Prot. 04/10/11309 - José Carlos Carnevalli de Lara
Prot. 04/10/13087 - Ataslio Lobato Franco Junior
Prot. 04/10/15355 - Direcional Eng. Ltda.
Prot. 04/10/15919 - José Mario Albano Lens Dutra
Prot. 04/10/16385 - Alvaro Mendonça
Prot. 04/10/17146 - Magali Margarete da Silva
Prot. 04/10/17599 - Rossi Residencial S/A
Prot. 04/10/19120 - Marcos C. L. e Silva
Prot. 04/10/19148 - Mônica Martins Jacobsen
Prot. 04/10/20566 - Anselmo José de Souza

Face ao tempo decorrido e ao não comparecimento do interessado no prazo determinado para a retirada do documento solicitado, ARQUIVE-SE.

ANA GRAIN DE CARVALHO
Diretora/DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo:04/10/05133 - Interessado(a) : REPAV INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: **1.** Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo(a) proprietário(a) do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cédula de identidade do outorgante, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003**. 2-** O contrato social da empresa acima citado e suas alterações contratuais. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 04/10/06536 - Interessado(a) : Lígia Giusti Pereira

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos**: 1.** Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo(a) proprietário(a) do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cédula de identidade do outorgante, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003**. 2-** Cópia da certidão de matrícula atualizadas (180 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, nos termos da OS-DRI-SMF nº 001/2003. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador Setotrial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 04/10/06604 - Interessado(a) : Therezinha de Jesus Linke Barbosa

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: **1.** Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo(a) proprietário(a) do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cédula de identidade do outorgante, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003**. 2-** Cópia da certidão de matrícula atualizadas (180 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, nos termos da OS-DRI-SMF nº 001/2003. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador Setotrial

JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem **justificar** o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de junho de 2.004.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE S. PAULO S/A.	25/06/2004	R$ 275,00

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
PROT. 03/10/5361 OSWALDO FERRAZ – PROT. 03/11/5212 ALEXANDRE C SANCHES – PROT. 04/11/818 REGINA M GAMEIRO – PROT. 04/11/1477 MARIA DA G GARGANTINI

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
PROT. 04/11/1428 DETTLOFF VON SIMSON JR – PROT. 04/11/1688 KARINA N DA SILVA – PROT. 04/11/1905 ICARO F BELLEMTANI – PROT. 04/11/2494 GUSTAVO FIGUEIREDO – PROT. 04/11/4035 ANTONIO C M FERREIRA – PROT. 04/11/4332 EDNEIA D A DE OLIVEIRA

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. COMERCIAL
PROT. 03/11/3524 FRANCISCO JOSE DE LIMA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL
PROT. 04/10/12868 CRISTIANO R C ABRAHÃO

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. HABIT. MULTIF. VERTICAL
04/11/2905 ALEXANDRE FERNANDES

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL
PROT. 04/11/1594 QUIRINO H GOSHIMA

ENGª. JARAÇAÍ RODRIGUES NEVES
Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA PREFEITA

Nº 63944 - revogar os ítens da portaria nº62975, que nomeou os senhores abaixo relacionados, junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas CONDEPACC;
REPRESENTANTES DO GABINETE DA PREFEITA
Titular: JONIVAL FERREIRA CÔRTES
1º Suplente: MARINA MENDES TOMAZ – matrícula nº 65195-8.
2º Suplente: SYNIRA A.S. GABRIEL
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
Titular: SILVIA FARIA
1º Suplente: TERCIUS WALDEMAR HENNIES – matrícula nº 45480-0
2º Suplente: MAGDA APARECIDA P. FERMINO – matrícula nº 28977-9
REPRESENTANTES CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA
Titular: SUZANE MARQUES FERNANDES DE SOUZA
REPRESENTANTES INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL I.A.B
Titular: MARIALICE F. PEDROSO
1º Suplente: RONALD TANIMOTO
2º Suplente: MARCELO DANIEL HOBEIKA
nomear as senhoras e senhores abaixo relacionados para constituírem o CONDEPACC - Conselho de de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas:
REPRESENTANTES DO GABINETE DA PREFEITA:
Titular: AYRTON CAMARGO E SILVA
1º Suplente: ANDRÉ ARANHA RIBEIRO
2º ROBERTA DOS REIS MANTOVANI
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS:
Titular: SILVIA FARIA
1º Suplente: MAGDA APARECIDA P. FIRMINO – matrícula nº 28977-9
2º Suplente: MARCELO ALEXANDRE JULIANO
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONDEMA
Titular: SUZANE MARQUES FERNANDES DE SOUZA
1º Suplente: ERNESTINA DE OLIVEIRA
2º Suplente: CRISTIANI VILAS BOAS
REPRESENTANTES DO INSTITUTO DOS ARQUTETOS DO BRASIL I.A.B.
Titular: RONALD TANIMOTO
1º Suplente: MARCELO DANIEL HOBEIKA
2º Suplente: LOURDES ABBADE RIVERO

Nº63956 - revogar a partir de 03/05/04, o ítem da portaria nº 60322/02, que designou a servidora LEDA MARIA GOMES SILVA – matrícula nº 73865-2, para exercer a função gratificada denominada Assistente de Diretor, junto ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania;
designar a partir de 03/05/04, a servidora RAQUEL ALVES DOS SANTOS – matrícula nº 37049-5, para exercer a função gratificada denominada Assistente de Diretor, junto ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.
As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria

Nº 63957 - nomear a servidora GABRIELA MENDONÇA DE ALBUQUERQUE DRAGO – matrícula nº045872-4, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Ações de Pessoal do Departamento de Procuradoria Geral da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no período de 06/04/04 a 19/04/04.
A presente designação não acarretará despesas para a municipalidade, ficando convalidados os atos no exercício do cargo.

Nº 63958 - revogar a partir de 20/04/04, o ítem da portaria nº 60760/02, que nomeou o servidor ODAIR LEAL SEROTINI – matrícula nº 58160-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Regime Estatutário da Coordenadoria Setorial de Ações de Pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.
nomear a partir de 20/04/04, o servidor HEBERT LUÍS ESTEVES – matrícula nº 48248-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Regime Estatutário da Coordenadoria Setorial de Ações de Pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.
nomear a partir de 20/04/2004, o servidor ODAIR LEAL SEROTINI – matrícula nº 58160-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Ações de Pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº 63964 - nomear o senhor JOSÉ GALDINO PEREIRA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Diretor Educacional I – padrão 05, junto a Secretaria Municipal de Educação. As despesas com resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº 63965 - nomear a senhora MARIA CANDIDA MULLER, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Supervisor Educacional I – padrão 09, junto a Secretaria Municipal de Educação. As despesas com resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº 63966 - nomear a senhora ANDREA FERNANDES ELOY DA COSTA FRANÇA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Médico I – padrão 15, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. As despesas com resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº 63967 - nomear a senhora LUCIDALVA BENEDITA SALATIM NOVAIS, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Auxiliar de Enfermagem – padrão 08, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. As despesas com resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº63968 - nomear a senhora ANA PAULA DOTA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Técnico de Radiologia I – padrão 13, junto a Secretaria Municipal de Saúde. As despesas com resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº 63969 - nomear o senhor EDISON DE FREITAS, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Técnico de Radiologia I – padrão 13, junto a Secretaria Municipal de Saúde. As despesas com resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº 63970 - nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Professor Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação:
MARCELA SEBER FAIS
MARIA CREUZA LOPES TEATIN
SHEILA DOS SANTOS RIBEIRO CARMONA
As despesas com resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº 63977 - rerratificar o ítem da portaria nº63924/04, que passa a ter a seguinte redação:
designar o servidor CÉLIO ROBERTO TURINO DE MIRANDA – matrícula nº 83786-5, para sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviço junto ao Ministério da Cultura, no período de 03/06/2004 a 31/12/2004.

Nº 63978 - nomear a senhora BIANCA HELENA DE MORAES PIATO – R.G. 25.187.833, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Secretaria Municipal de Gabinete e Governo. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Nº63990 - nomear a Sra. Sheila Cristina Bourdon de Souza, R.G. 18.637.711, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível V, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

revogar a portaria nº 48023, que nomeou o Sr. Marcos da Silva Pereira, matrícula nº 104.559-8 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial Nível V, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
nomear o Sr. Marcos da Silva Pereira, matrícula 104.559-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial Nível VII junto ao Gabinete da Prefeita; Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº63991 - revogar o item da portaria nº 63.641, que nomeou a Sr. Sônia Helena Novaes Guimarães, matrícula nº 104.045-6 (Coordenadora); como representante do Gabinete da Prefeita, junto ao Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar – GDR;
nomear o Sr. Nestor Amancio Alves Júnior, matrícula nº 108.971-4, como representante do Gabinete da Prefeita (Coordenador) para compor o Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar – GDR;
revogar o item da portaria nº 63.641 que nomeou a Sr. Osvaldo Luiz de Oliveira, matrícula nº 107.119-0; como representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente junto ao Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar – GDR
nomear o Sr. Fábio Silveira Bernils, matrícula nº 105311-6 como representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para compor ao Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar – GDR;

Nº63992 - designar o servidor Vanderlei Marques, matrícula nº 97.651-2 para exercer a Graticação de Apoio Técnico Nível I, junto ao Gabinete da Prefeita. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº63953 - nomear as senhoras e senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho da Cidade de Campinas, de acordo com o Decreto 14.769, de 09 de junho de 2004.
15 REPRESENTANTES DO GOVERNO:
09 DO GOVERNO:
TITULARES:
PREFEITA IZALENE TIENE;
JOSÉ REINALDO BRAGA
ARAKEM MARTINHO
FERNANDO VAZ PUPO;
LUIZ CARLOS ROSSINI;
FABIO SILVEIRA BERNILS
SERGIO BENASSI
SILVIA FARIA;
PAULO BÚFALO.
SUPLENTES:
ARI VICENTE FERNANDES
MARCOS FRANCISCO MARTINS
02 DOS TRABALHADORES/AS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL:
ROSEMARY APARECIDA GIMENES
RENATA APARECIDA DA COSTA VAZ
02 DO FÓRUM INTERCONSELHOS (REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS PARA CONSELHEIROS):
TITULAR: SANDRA MARIA GONÇALVES;
SUPLENTE: ALAN SILVIO RIBEIRO CARNEIRO;
TITULAR: MARIA ISABEL NASCIMENTO MARQUES;
SUPLENTE: DANIEL LUIS ALVES;
01 REPRESENTANTE DO GOVERNO FEDERAL:
WILLLIAM HIGA;
01 REPRESENTANTE DO GOVERNO ESTADUAL:
15 REPRESENTANTES DOS EMPREENDEDORES E EMPRESÁRIOS:
01 DA INDÚSTRIA:
TITULAR: ROBERTO BANDEIRA JUNIOR
SUPLENTE: JOSÉ HENRIQUE TOLEDO CORREA;
01 DO COMÉRCIO:
TITULAR: EDVALDO DE SOUZA PINTO;
SUPLENTE: SEBASTIÃO MARCOS SILVEIRA;
01 DA HABITAÇÃO:
TITULAR: CARLOS FRANSCISCO VALVERDE;
SUPLENTE: WERLTON NAHAS CURI;
01 DOS PRODUTORES RURAIS:
TITULAR: ANTONIA BROTO
SUPLENTE: NOÊMIA SATIKO KUMAGAI;
02 DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:
SANAE SAITO;
JOSÉ ANTÔNIO PERES;
02 DAS COOPERATIVAS:
SIDNEY ROBERTO MORELLI;
CARLOS ROBERTO LEME;
02 DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO:
RICARDO FARHAT SCHUMANN;
ANTONIO AUGUSTO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
01 DO SETOR DE SERVIÇOS:
TITULAR: DAGOBERTO SILVÉRIO DA SILVA;
SUPLENTE: GERVÁSIO DE SOUZA;
01 DAS ASSOCIAÇÕES TÉCNICO-PROFISSIONAIS:
TITULAR: REGINALDO ALVES COELHO;
SUPLENTE: MARCELO SENESI;
01 DOS TRANSPORTES:
02 DAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS DE PESQUISA:
15 REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:
04 DOS MOVIMENTOS POPULARES:
TITULAR: SIMONE BUENO GUIMARÃES DIAS;
SUPLENTE: NIVALDO DÓRO;
TITULAR: ADALTO INANCIO ANUNCIAÇÃO;
SUPLENTE: ELISAMARA EMILIANO;
TITULAR: LUÍS DONIZETTI DA SILVA;
SUPLENTE: MARIA CARMOSA DE JESUS ANDRADE;
TITULAR: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA;
SUPLENTE: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS;
03 DO MOVIMENTO PELOS DIREITOS HUMANOS:
TITULAR: DEUZIMAR FERREIRA SILVA JR. - “SABRINA JUNETE”;
SUPLENTE: EDSON RODRIGUES DE LIMA – “JANAÍNA LIMA”;
WANDA RUSSO;
MARIA DE FÁTIMA SILVA;
02 DO SINDICATO DE TRABALHADORES(AS):
MARIA APARECIDA DA SILVA ALTINO;
02 DO MOVIMENTO ESTUDANTIL:
MAIRA CALU DE LIMA;
ROGERIO MAINENTI MINIQUIELO;
02 DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS:
TITULAR: JULIANO HENRIQUE DAVOLI;
SUPLENTE: REV. BRENO MARTINS CAMPOS;
TITULAR: PE. JOSÉ ARLINDO DE NADAI;
SUPLENTE: APARECIDA PALMEIRA DA SILVA;
02 DAS ONG’S (UMA LIGADA AO MOVIMENTO AMBIENTALISTA):

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a **comparecerem dia 24/06/2004, nos horários abaixo discriminados, no 7º andar (recepção) Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas.** Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade – R.G. e, em caso de empate, certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

CARGO: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – REDE - EDITAL 002/2000**
HORÁRIO: **8:30HS**

CLASS	DES	NOME	DOCUMENTO
317	350	IVONEIA BERNARDINO	0000000059081993
317	351	CRISTIANE RUTTUL	0000000292573200
317	352	VANI ESMERIO	0000000290115528
317	353	MARYELLE DIAS DE OLIVEIRA	0000000303552451
317	354	CARLA VANNI GALDINO DE SOUZA	00000002786717 2X
317	355	GIOVANA CRISTINA DA SILVA	0000000302316607
317	356	GERALDA DOS SANTOS MISSIO	0000000130565192

CARGO: **TÉCNICO VIGILÂNCIA SAÚDE – ALIMENTOS - EDITAL 002/2000**
HORÁRIO**: 9:00HS**

CLASS	NOME	DOCUMENTO
19	GIOVANA DE SEIXAS	0000000293624586
19	DENISE FERNANDES DA SILVA	0000000267886706
19	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	0000000278637127
19	LAKSHMI JULIANE VALLIM HOFSTATTER	0000000292000443
19	TANIA JACOMINI MOREIRA DA SILVA	0000000306567696

CARGO: **DENTISTA - EDITAL 002/2000**
HORÁRIO: **9:30HS**

CLASS	DES	NOME	DOCUMENTO
13	21	JOSE PIOLI JUNIOR	000000021601962X
13	22	ALESSANDRO EUGENIO BALLONI DOS SANTOS	0000000245119309
13	23	MARCOS FERNANDO BALDINATO SANTIAGO	0000000244263358

CARGO: **MÉDICO I – EMERGENCISTA PEDIÁTRICO - EDITAL 001/2003**
HORÁRIO: **10:00HS**

CLASS	NOME	DOCUMENTO
26	GIULIANA MELAO GOMES DE SOUSA TRAD	251067014
27	LUIZ ROBERTO DROUET	5289516
28	ANA FLAVIA DE ALMEIDA BATISTA	268889703
29	ANA PAULA ZANIN DOS SANTOS FELGUEIRAS	21839612

CARGO: **MÉDICO I – OFTALMOLOGISTA - EDITAL 002/2002**
HORÁRIO: **10:30HS**

CLASS	NOME	DOCUMENTO
1	MARCELA SCABELLO AMARAL	00000198134988

CARGO: **CONTADOR JR. - EDITAL 002/2002**
HORÁRIO**: 11:00HS**

CLASS	NOME	DOCUMENTO
6	ISABEL MARTIA PINTO TRIGO	0001SP218120O8
7	REGINA DO CARMO ZORZETO	00000016573787

CARGO: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – HMMG - EDITAL 002/2000**
HORÁRIO: **13:30HS**

CLASS	DES	NOME	DOCUMENTO
197	204	MARIA CRISTINA BALDUINO	0000000014946955
197	205	VANIA SOARES SILVA COSTA	0000000214062570
197	206	JURANDIR DE MATOS DONATO	0000000020889916
197	207	CLARICE DE OLIVEIRA RANGEL	0000000020546409
197	208	TANIA FRANCISCA SILVA	0000000244577973
197	209	ANALI POZZUTO DE OLIVEIRA	0000000022156044
197	210	SONIA MARIA PEREIRA MARCHIORI	0000000007855822
197	211	ILZA ROSA BATISTA	0000000004101791
197	212	CELIA REGINA HADDAD	0000000011502745
197	213	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	0000000226424777
197	214	LENI SEVERINA DE FREITAS	0000000000535745

CARGO: **AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS - EDITAL 003/2000**
HORÁRIO: **14:00HS**

CLASS	DES NOME	DOCUMENTO
61	75 JAIR SENA SANTOS	0000000246064742
61	76 MARCOS DONIZETTI VIEIRA	00000000M8102484
61	77 JOSE ROBERTO TOFFOLI BAGGIO	0000000017942977
61	78 MARCELO FERREIRA DA ROCHA	0000000234328940

CARGO**: AGENTE HIGIENE HOSPITALAR - EDITAL 002/2000**
HORÁRIO: **14:30HS**

CLASS	DES	NOME	DOCUMENTO
25	38	EDNA FRANCA SILVA	0000000239896737
25	39	LILIAN SANTOS CAFE DA SILVA	0000000400180637
40	-	ADILSON HONORIO DA SILVA	0000000153398164
40	-	AGUINALDO MANOEL DE CAMPOS	0000000144797921
40	-	ANA LUCIA DA SILVA GUANDALINI	0000000309875250
40	-	ANA TERCIA DA SILVA ESPERANCA	0000000328676731
40	-	ANTONIA APARECIDA DE LIMA	0000000177662657
40	-	CLODOALDO MONTEIRO CUNHA	0000000309861251
40	-	CRISTIANE TELES MOLINA	0000000264200676
40	-	CRISTIANO ROBERTO RIBAS	000000033148125X
40	-	ELHI DE LIMA	0000000015657081
40	-	ELIZANGELA DE FREITAS MESSIAS	0000000303812758
40	-	JOQUEBEDE GOMES DE BARROS	0000000302300582
40	-	LEILA LEITE RODRIGUES	0000092012010105
40	-	LIA PASCOAL SILVA	0000000007786699
40	-	LUCIENE GOMES CRUZ	0000000271339974
40	-	LUZIA MARIA DE JESUS REIS	0000000153040129
40	-	MARIA CRISTINA DA SILVA BRAGA	0000000280080694
40	-	MARIA DAS GRACAS ROCHA PEREIRA	0000000367126345
40	-	MARIA JOSE OLIVEIRA SOUSA	0000000125557395
40	-	MARISA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	0000000009296550
40	-	NIRCEU DOS REIS DE OLIVEIRA	0000000089770584
40	-	NIVIA CAMILLO	0000000250298776
40	-	QUERLI PEREIRA DOS SANTOS	0000000351594073
40	-	RAIMUNDA NEVES DE SOUZA	0000000004539766
40	-	WANDERLEY LUIS DOS SANTOS	0000000168078107

CARGO: **ELETRICISTA - EDITAL 002/2002**
HORÁRIO: **15:30HS**

CLASS	NOME	DOCUMENTO
6	RENATO DE SOUZA BUENO	00000305053565
7	ALEXANDRE CAMILLO LINS	00000266937366
8	CARLOS HIROSHI SHIMABUKURO	00000193143963

CARGO: **SERVENTE - EDITAL 002/2002**
HORÁRIO: **15:30HS**

CLASS	NOME	DOCUMENTO
392	NILCE APARECIDA AFONSO	00000019495223

OBS: CONVOCAMOS A CANDIDATA ACIMA RELACIONADA OBEDECENDO A RESERVA LEGAL DE VAGAS, DETERMINADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6075/89.

CARGO: **COZINHEIRO - EDITAL 002/2002**
HORÁRIO: **16:00HS**

CLASS	NOME	DOCUMENTO
25	JULIANA FEIJO CHENOW	00000327333340
26	MARIA APARECIDA STELLATI	00000036028484
27	TANIA APARECIDA BORBA QUADROS	00000020627759

CARGO: **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS - EDITAL 003/2000**
HORÁRIO: **16:30HS**

CLASS	NOME	DOCUMENTO
7	JOAO MARCUS RAMOS	0000000282297261
8	ARI RODRIGUES DOS SANTOS	0000000135851695
9	AMAURI BOSCO	0000000021493026

Campinas, 18 de junho de 2004
CARLOS F. B. MALDONADO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

COMUNICADO

Em cumprimento ao Decreto Lei n.º 10846/92, este Departamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas exarou o seguintes pareceres**:**
EM 16/06/2004
INTERESSADO: PATRÍCIA ÍRIS C. NOGUEIRA
ASSUNTO: RECURSO CONTRA LAUDO DE INAPTIDÃO EM EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
PARECER: PELO DEFERIMENTO

EM 16/06/2004
INTERESSADA: KÁTIA APARECIDA ALMEIDA
ASSUNTO: RECURSO DE NEGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PARECER: PELO DEFERIMENTO PARCIAL

EM 16/06/2004
INTERESSADO: ELIZABETH LIMA GONÇALVES
ASSUNTO: RECURSO CONTRA LAUDO DE INAPTIDÃO EM EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
PARECER: PELO INDEFERIMENTO

Campinas, 18 de Junho de 2004
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PUBLICAÇÕES

PROTOCOLO Nº 04/60/00573 PN
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO MARIA BENEDITA CESARINI ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 14807
DEFERIDO ITEM 10
DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS PARA DEMAIS ITENS

PROTOCOLO Nº 04/60/00571 PN

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 12167
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/10/22408 PG PN
INTERESSADO: SÔNIA MADRID
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 13037
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00631 PN
INTERESSADO: R DE B PENTEADO ME
ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DO PROTOCOLADO SOB N° 04/60/00294 PN
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/10/18282 PG
INTERESSADO: RODRIGO DANIEL GRANERO
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 13033
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00587 PN
INTERESSADO: E.G. CORAZZI FILHO RESTAURANTE-ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO N° 12169 E 14808
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00540 PN
INTERESSADO: BAR E LANCHONETE DO PREGO LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000540 PN
INTERESSADO: HENSHAW MEDICINA HIPERBÁRICA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RUBENS BEDRIKOW, CRM-SP N° 73167
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 02/6000541 PN
INTERESSADO: HENSHAW MEDICINA HIPERBÁRICOA S/C LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00489 PN
INTERESSADO: HORIZONT BIOMÉDICA INDÚSTRIAL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00618 PN
INTERESSADO: MARIANA BASSI SUTTER ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 6954
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00795 PN
INTERESSADO: MARIANA BASSI SUTTER ME
ASSUNTO: DESCONTO DE 90% DA MULTA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 0828
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00633 PN
INTERESSADO: DALVA PETERLEVITZ ME
ASSUNTO: DESCONTO DE 90% DA MULTA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 0829
INDEFERIDO

Campinas, 18 de junho de 2004
KENNIA MARIA LINARES BATISTA OLIVEIRA
Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA/MURO E PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos**,** torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a **limpeza dos terrenos** no prazo de 10 dias, **murá-los ou cercá-lo** com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m(hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,00 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias e executar a **pavimentação do passeio** fronteiro no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.** O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

NOME COMPROM.	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	NOTIF./PROT
ADELAIDE P MIRANDA	017.867.000/02	BAIRRO BOFIM	04/70/3393
ADEMAR P.L S. ALMEIDA	055.032.840/03	PRQ VIA NORTE	04/70/3363
ADEMAR T. NIIYA	055.031.282/03	JD STA GENEBRA	04/70/3018
ADINALVA BATISTA SOUZA	047.616.975/03	JD N SRA LOUDES	04/70/2948
ADRIANA ABUD PEREIRA	055.021.683/03	PRQ S QUIRINO	04/70/3160
ADRIANO DE OLIVEIRA	072.272.700/03	JD NOSSA SRA AUXILIADORA	04/70/3016
ADRIANO GALIAS	044.533.500/03	PRQ UNIVERSITARIO	04/70/2773
AFONSO CELSO NASCIMENTO	055.071.340/03	JD CONCEIÇAO	04/70/1432
ALBANO JOSE HENRIQUE	046.305.600/03	PRQ S QUIRINO	04/70/0682
ALEKIS ATVARS	055.065.258/03	BOSQUE DE BR GERALDO	04/70/3042
ALVARO BALDINI	055.011.994/03	JD STA GENEBRA	04/70/2985
AMERICO H. MALHEIRO	002.483.000/02	JD BRASIL	04/70/3354
ANA BEATRIZ BIERRENBACH	041.315.100/03	VL MIMOSA	04/70/2968
ANGELINA PESSAGNO	002.938.000/03	VL S BERNADO	04/70/2954
ANGELINA PESSAGNO	002.939.000/02	VL S BERNADO	04/70/2056
ANIVANDO MANOEL FILHO	055.043.358/03	JD VISTA ALEGRE	04/70/3344
ANTENOR LORENZI	055.010.064/03	JD STA GENEBRA	04/70/3019
ANTONIO CALLEGAM	055.065.260/03	BOSQUE DE BR GERALDO	04/70/3011
ANTONIO CARLOS CECARELI	072.027.400/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/2973
ANTONIO CARLOS JULIANI	043.785.600/03	JD S JOSE	07/70/2375
ANTONIO CARLOS JULIANI	045/342/900/03	JD S JOSE	04/70/2374
ANTONIO CARLOS JULIANI	047.602.000/03	JD S JOSE	04/70/2373
ANTONIO DONIZETE CORAL	055.068.808/03	PRQ DOS JACARANDAS	04/70/3054
ANTONIO H BARBOSA POSTA	014.605.100/03	JD DOM VIEIRA	04/70/2966
ANTONIO NAVARRA	072.195.300/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3041
ANTONIO O DE ALMEIDA	041.139.700/03	JD S DOMINGOS	04/70/2962
ANTONIO PETTINE NAVARRA	072.215.000/03	CID UNIV CAMPINERA	04/70/3037
ANTONIO PETTINE NAVARRA	072.215.100/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3038
ANTONIO PINTON	090.961.000/03	L BOURBOM	04/70/3414
ANTONIO V.	055.070.103/03	PRQ ALTO DO TAQUARAL	04/70/0685
ANTONIO VIVALDI RODRIGUES	055.070.103/03	PRQ ALTO DO TAQUARAL	04/70/0685
APARECIDA O PASSARELLI	055.040.035/03	COLINAS DO ERMITTAGE	04/70/3375
ARLINDO ZINI JUINIOR	034.520.000/03	JD DO LAGO	04/70/2967
ARMANDO COSTA MONTEIRO	021.056.000/03	VL SAO BERNADO	04/70/3325
ARMINDA BEATRIZ S HARR	055.025.884/03	JD DO SOL	04/70/3391
ARNOLDO ADOLPH STEGER	055.024.507/03	PRQ DAS UNIVERCIDADE	04/70/3035
AZAEL D MARTINS X IRMAO	014.196.000/03	VL PROGRESSO	04/70/3413
BENEDITO B.SANDOVAL	041.986.000/03	VL AEROPORTO	04/70/3343
BORGHI AGRICULA COMERCIAL	041.983.800/03	VL AEROPORTO	04/70/3348
CARLOS ALBERTO GAMEIRO	055.056.404/03	PRQ VALENCIA	04/70/2995
CARLOS F SIMOES CORREIA	010.353.000/03	JD DO TREVO	04/70/3327
CARLOS F SIMOES CORREIA	023.035.000/03	JD DO TROVO	04/70/3330
CARLOS F SIMOES CORREIA	004.663.000/03	JD DO TREVO	04/70/3332
CARLOS F SIMOES CORREIA	017.606.000/03	JD DO TREVO	04/70/3331
CARLOS F SIMOES CORREIA	000.128.000/03	JD DO TREVO	04.70.3229
CARLOS F SIMOES CORREIA	055.000.447/03	JD DO TREVO	04/70/3328
CARLOS MANOEL FARIA	031.800.000/03	JD AURELIA	04/70/3374
CARLOS RIBEIRO NICACIO	055.001.471/03	FAZ SANT CANDIDA	04/70/3339
CARLOS RIBEIRO NICACIO	055.001.472/03	FAZ SANT CANDIDA	04/70/3338
CAROLA D. CHINELATO	072.225.600/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3399
CASA G EMPREE IMO LTDA	055.045.704/03	PRQ SANT BARBARA	04/70/3372
CASA G EMPREE IMO LTDA	055.045.837/03	PRQ SANT BARBARA	04/70/3378
CASA GRANDE E.I. LTDA	055.045.837/03	PRQ SANT BARBARA	04/70/3378
CELIO FURTUNATO DA SILVA	048.474.900/03	JD S GABRIEL	04/70/3361
CLEVERSON DUMAS NEVES	044.528.000/03	PRQ UNIVERSITARIO	04/70/3412
CONCEIÇAO A N GONCALVES	072.427.600/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3048
DONATO FRANCABANDIERA	055.012.316/03	JD STA GENEBRA	04/70/2982
EDGAR ZANATTA	090.599.200/03	BAIRRO SOUSAS	04/70/3002
EDMAR SANTOS CARDOSO	055.025.891/03	JD DO SOL	04/70/3370
EDMEA AP GARCIA OLIVEIRA	032.500.000/03	BAIRRO BONFIM	04/70/3355
EDMUNDO SALIM	051.894.000/03	BAIRRO GUANABARA	04/70/3010
EDSON L F. NACIMENTO	041.915.400/03	JD NOVA ESPERANCA	04/70/2993
ELIANA ROSSI	055.072.283/03	CHAC REC DOURADOS	04/70/3394
ELISIO F MOREIRA BATISTA	055.025.888/03	JD DO SOL	04/70/3398
ELVIRA NAPOLITANO	055.048.189/03	JD S GONÇALO	04/70/2983
EMILIO EUGENIO MILANEZZI	090.605.800/03	BAIRRO SOUSAS	04/70/3449
EMP. BORTOLOTTO VIAÇAOLTD	055.067.356/03	BAIRRO SOUSAS	04/70/3448
EMP. EMP LTEAD TER S/A	055079.498/03	MONTE BELO 1	04/70/3395
ERICH KURTILG	055.014.128/03	VILLAGE CAMPINAS	04/70/3045
ERMITAGE HOTEIS E TURISMO	055.022.433/03	COLINAS DO ERMITAGE	04/70/3451
ESPOLIO I ARRODA FONSECA	072.427.300/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3049
EURICO DORNELLAS BARROS	042.084.396/02	JD S JOSE	04/70/3406
FERIANE C E COM LTDA	005.126.000/03	BAIRRO VL NOVA	04/70/0679
FLAVIO AUGUSTO GEMIGNANI	055.044.049/03	JD FERNANDA	04/70/2958
FRANZ HEMANN FRIDLANDER	055.024.955/03	VON ZUBEN	04/70/3740
FUNDACAO ANNA BOVE	071.148.750/03	VL STA IZABEL	04/70/2978
FUNDACAO ANNA BOVE	071.148.760/03	VL STA IZABEL	04/70/2979
GABRIELA C LOPES	090.601.000/03	JD ITATIAIA	04/70/3384
GERALDO TIZZEI	055.010.065/03	JD ST GENEBRA	04/70/3013
GUSTAVO ZIMMERMANN	072.183.100/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3006
HELIO PATELLI	013.172.000/03	JD SANT ANA	04/70/3337
HILDA SERAFIM	055.056.523/03	PRQ VALENCA	04/70/2996
HOMERO MAROSTEGAN	055.026.751/03	JD CARLOS LORENCO	04/70/1963
IBROC ADM BENS PROPIOS	019.575.000/03	BAIRRO GUANABARA	04/70/0687
ILSE SALIN ARAUJOTEIXEIRA	055.082.276/03	JD DAS BANDEIRAS	04/70/1994
IMO JD S PEDRO LTDA	044.940.700/03	JD S PEDRO	04/70/3377
ISRAEL BENEDITO PEREIRA	055.025.887/03	JD DO SOL	04/70/3397
ISTAMIR SERAFIM	050.731.000/03	FAZ ST CANDIDA	04/70/3053
ISTAMIR SERAFIM	050.732.000/03	PRQ FAZ STA CANDIDA	04/70/3050
JATIBAIA EMP. IMO SC LTDA	055.047.511/03	PRQ JATIBAIA	04/70/3415
JATIBAIA EMP.IMO SC LTDA	055.047.517/03	PRQ JATIBAIA	04/70/3416
JAYME DE SA	041.139.900.03	JD S DOMINGOS	04/70/2961
JAYME TORRES	015.389.000/03	JD DAS PAINEIRAS	04/70/3052
JERONIMO PICCOLOTTO	016631.000/03	JD S PEDRO	04/70/2928
JIME PIRINO	021.693.100/03	VL INDUSTRIAL	04/70/2951
JOAO C LOPES DA SILVA	055.068.797/03	PRQ DOS JACARANDAS	04/70/3031
JOAO C LOPES DA SILVA	055.068.798/03	PRQ DOS JACARANDAS	04/70/3029
JOAO FASSINA	055.074.708/03	JD S FRANCISCO	04/70/3418
JOAO GOMES SILVA	044.533.600/03	PRQ UNIVERSITARIO	04/70/2771
JOAO H. N GONCALVES	072.427.700/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3047
JOAO MATHEUS KROUWE	072.195.200/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3033
JOAO MIGACI	055.045.094/03	PRQ STA BARBARA	04/70/3371
JOAO MORAES BARROS	045.951.000/03	JD EULINA	04/70/3373
JOAQUIN SIMOES	046.305.700/03	PRQ S QUIRINO	04/70/0683
JORGE SOARES FERREIRA	050.676.000/03	PRQ FAZ STA CANDIDA	04/70/3022
JOSE A CARVALHO SANTOS	055.047.615/02	PRQ JATIBAIA	04/70/3452
JOSE ALBERTO NACIMENTO F	072.222.600/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3402
JOSE BENEDETTI NETTO	051.448.000/03	PRQ FAZ STA CANDIDA	04/70/3021
JOSE F MATLLO PAVANI	072.241.600/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3005
JOSE FERNANDO CALLERANI	055.025.886/03	JD DO SOL	04/70/3396
JOSE MARIA ALMEIDA	021.238.000/03	VL S JOSE	04/70/2057
JOSE MARIO HARDY	055.022.851/03	SUB MARGARIDA HARDY	04/70/3379
JOSE MARTINS CERQUEIRA	055.084.703/03	JD DO TREVO	04/70/3409
JOSE MASSARU KUMAGAI	055.053.396/03	PRQ R CARVALHO MOURA	04/70/2959
JOSE R. F LUCARELLI	091.240.000/03	JD SORIRAMA	04/70/3003
JOSE ROBERTO S. PIERRE	027.898.200/03	JD TUPI	04/70/3359
JOSE TEIXEIRA AZEVEDO	072.033.800/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3403
JOSE VENTURA LORENCO	055.036.464/03	JD CRISTINA	04/70/3347
JURANDIR RODRIGUES	055.050.725/03	JD NOVA MERCEDES	04/70/2969
JUVENAL PIRES CAMARGO	055.060.169/03	JD CAMPINEIRO	04/70/3376
JUVENAL PIRES CAMARGO	055.060.172/03	JD CAMPINEIRO	04/70/3351
JUVENAL PIRES CAMARGO	055.060.173/03	JD CAMPINEIRO	04/70/3350
LA BASQUE ALIM. LTDA	055.068.802/03	PRQ DOS JACARANDAS	04/70/3025
LAURO BEDIN JUNIOR	072.263.500/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3032
LEANDRO DO AMARAL	027.661.000/02	VL PROOST SOUZA	04/70/3390
LIGIA M BOGES LOPES	042.499.600/03	BAIR CID SATELITE IRIS	04/70/3340
LUIS ANTONIO PIVA	072.222.700/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3400
LUIS CARLOS MARCO	055.002.775/03	JD DO LAGO	04/70/2963
LUIS CLAUDIO VEIGA	055.053.378/03	PRQ CARVALHO MOURA	04/70/2950
LUIS GONZAGA B HADDAD	055.022.435/03	COLINAS DO ERMITAGE	04/70/3450
LUIS ZUQUETO GARCIA	055.010.646/03	JD SANT GENEBRA	04/70/3335
LUK MING	055.001.521/03	PRQ FAZ ST CANDIDA	04/70/3012
M.R.CONACCHIA ED LTDA	055.012.436/03	JD STA GENEBRA	04/70/2975
MANOEL ALVES RODRIGUES	055.056.805/03	PRQ VALENCIA	04/70/2992
MANOEL F. SEGUNDO	055.021.979/03	BAIRRO BONFIM	04/70/3357
MANOEL JOSE G SILVA	055.080.146/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3009
MANOEL JOSE G SILVA	055.080.145/03	JD STA GENEBRA	04/70/2989
MANOELA BARBOSA BITTAR	055.068.800/03	PRQ DOS JACARANDAS	04/70/3027
MANOELA BARBOSA BITTAR	055.068.801/03	PRQ DOS JACARANDAS	04/70/3026
MANOEL ELCIO COIMBRA	055.010.647/03	JD SANT GENEBRA	04/70/3334
MARCIO R GOMES	055.078.872/03	RES TERRA NOVA	04/70/2986
MARGARIDA VIEIRA LAVRADOR	047.126.900/03	JD S GABRIEL	04/70/3360
MARIA JOSE PINTO	045.012.200/03	JD NOVA AMERICA	04/70/2949
MARIA T LATTES BORCATO	055.012.435/03	JD STA GENEBRA	04/70/2976
MARIVALDA PEL BARBOSA	044.528.200/03	PRQ UNIVERSITARIO	04/70/3411
MARLI MATRONE	055.025.890/03	JD DO SOL	04/70/3389
MASARO SUGAHARA	011.861.000/03	JD SANT ANA	04/70/3336
MASSIMO FERRARI	055.068.799/03	PRQ DOS JACARANDAS	04/70/3028
MAURO M GARCIA CARVA	072.431.200/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/2987
MIGUEL GARCIA USUF	014.438.000/03	BAIRRO BONFIM	04/70/3356
MILTON TRAVISANI	055.048.190/03	JD S GONÇALO	04/70/2984
MOACIR ANTONIO	055.002.773/03	JD DO LAGO	04/70/2965
NATALIA NUNES F BATISTA	055.024.546/03	PRQ DAS UNIVERCIDADE	04/70/3036
NELSON ARY BRADALISE	046.122.000/03	JD EULINA	04/70/3365
NELSON ARY BRANDALISE	046.121.900/03	JD EULINA	04/70/3364
NELSON ARY BRANDALISE	072.124.950/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3024
NELSON ARY BRANDOLISE	072.124.900/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3039
NEUZA M.GONCALVES	072.427.000/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3007
NHENTALIA ANDERY	072.356.000/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/2991
NHENTALIA ANDERY	072.356.100/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/2974
NITHON PALMA	052.124.000/03	PRQ FAZ ST CANDIDA	04/70/3043
NIUZA MARIA GONCALVES	072.427.100/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3008
NOC EMPREE IMO COMERCIO	055.070.387/03	PRQ ALTO TAQUARAL	04/70/0684
ORDALIA C DA CRUZ	055.056.200/03	PRQ VALENCA	04/70/2997
OSMAR MARQUES DA SILVA	055.025.889/03	JD DO SOL	04/70/3388
OSVALDO RODRIGUES FILHO	055.046.722/03	JD N ESPERANCA	04/70/2994
OSVALDO RUFFO TRAUOLO	072.330.700/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3401
OSVALDO RUFFO TRAVOLO	072.330.800/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3405
OSVALDO VIOLA	001.743.000/03	NOVA EUROPA	04/70/3640
OSWALDO ROMANO	055.011.783/03	JD STA GENEBRA	04/70/3020
PATRICIA SABINO MATOS	072.006.700/03	CID UNV CAMPINEIRA	04/70/3030
PAULO EDUARDO CESAR	055.023.141/03	VILLAGE CAMPINA	04/70/3046
PAULO LOT	029.387.000/03	PRQ TAQUARAL	04/70/3177
PAULO SILVA GABRIEL	023.652.000/03	JD PACAEMBU	04/70/3368
PAULO TARSO C SANTOS	072.387.000/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3404
PAULO VITOR DE SOUZA	041.199.700/03	JD S DOMINGOS	04/70/3309
PEDRO ALVES ARANHA	055.014.129/03	BAIRRO VILLAGE CAMPINAS	04/70/3044
PEDRO BIONDI	035.859.000/03	BAIRRO VL DIAS	04/70/3407
PEDRO SIMEON LEITE	055.052.700/03	JD IRMAOS SIGRIST	04/70/3408
PETER WIRZ	072.372.300/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/2990
PETROLEO BRASILEIRO S/A	042.740.000/03	JD N SRA DE LURDES	04/70/2953
PETROLEO BRASILEIRO	042.739.900/03	JD N SRA DE LOUDES	04/70/2952
PETROLEO BRASILEIROS/A	042.740.100/03	N SRA DE LURDES	04/70/2955
R.V ENGENHARIA E CONSTR	044.940.900/03	JD S PEDRO	04/70/3410
RADYR FELIX LIMA	055.068.269/03	PRQ VALENCA	04/70/2998
RENATO HERMES L. JUNIOR	055.082.445/03	BAIRR ARBORETO JEQUITIBA	04/70/3417
ROBERTO HERMINIO MORETTI	055.009.312/03	JD JOSE MARTINS	04/70/2980
RODOLFO ZARA NETO	072.009.900/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3017
RODOLFO ZARA NETO	072.010.000/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/2988
ROSA RAIMUNDO CORDONI	048.192.362/03	PRQ D PEDROII	04/70/3345
ROSILENE GUARNIERI	055.068.253/03	PRQ VALENCIA	04/70/3341
SAID JORGE LOT SOC CIV	055.037.813/03	JD NOVO MARACANA	04/70/3342
SANDRA R GOMES NEGRAO	048.315.154/03	JD ADHEMAR DE BARROS	04/70/3386
SANDRA R GOMES NEGRAO	048.315.158/03	AHEMAR DE BARROS	04/70/3349
SEBASTIAO ERB DE FREITAS	055.000.372/03	BAIRRO TAQUARAL	04/70/3333
SERGIO BRUNO BARBOSA	055.024.545/03	PRQ DAS UNIVERCIDADE	04/70/3034
SERGIO DE GIANNNADREA	023.654.000/03	JD PACAEMBU	04/70/3369
SERGIO GARDIN	023.653.000/03	JD PACAEMBU	04/70/3367
SERGIOR RIOS DO PRADO	055.068.652/03	JD ARUA	04/70/3387
SIDARTA ENG COM END LTDA	031.148.000/03	BAIRRO S BERNADO	04/70/3454
SIDNEY RODRIGUES MARTINES	055.012.437/03	JD STA GENEBRA	04/70/2977
SILVIA AP ZITELLI BENASSE	029.494.300/03	JD FUTURAMA	04/70/3358
SILVO TORE TTI	072.103.500/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3040
SIMAO PEDRO XAVIER	055.047.855/03	JD S GONÇALO	04/70/2981
SIMONE M. AUN	050.691.000/03	JD STA CANDIDA	04/70/3015
SYNIRA ARRUDA VALENTE	033.160.000/03	JD DAS OLIVEIRAS	04/70/1988
TARSISIO C. BARBOSA	055.060.493/03	IMPERIAL PARQUE	04/70/3000
UBIRATAN JANSSEN	055.025.885/03	JD DO SOL	04/70/3392
VALDECIR GRIZOLI	055.045.192/03	PRQ STA BARBARA	04/70/3366
VALDIR ANTONIO ANDRADE	029.127.769/03	JD CHAPADAO	04/70/3352
VALDIR BERNINI	055.060.495/03	IMPERIAL PARQUE	04/70/3001
VALMIR ANTONIO PIZZI	055.066.658/03	PRQ S QUIRINO	04/70/0686
VALTER LUIS MAGALHAES	055.057.270/03	PRQ DOS POMARES	04/70/3353
VANDERLEI MARTINGHI	014.234.250/03	BAIRRO ARR ROSSI BORGHI	04/70/3326
VANIA REGINA RODRIGUES	009.300.000/03	VL MARIETA	04/70/3446
VERA LUCIA G NEGRAO	048.315.156/03	JD ADHEMAR DE BARROS	04/70/3385
VIRGINIA LEAL SANTOS	048.380.200/03	JD ICARAI	04/70/2964

WAGNER SANTOS OLIVEIRA	072.360.500/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/2229
WALTER PINTO JUNIOR	050.720.000/03	PRQ FAZ S CANDIDA	04/70/3014
WILER J MAZUCHI DEPRE	048.439.800/03	JD ICARAI	04/70/2960
YANG TIEU CHIEH	072.337.100/03	CID UNIV CAMPINEIRA	04/70/3023

RONALDO HIPÓLITO SOARES
Secretario Municipal de Serviços Públicos

(17, 18 E 19/06)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 337/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA
A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 16/06/2004 a 16/06/2004** abaixo relacionados.
Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE CAMPINAS
AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 16/06/2004 A 16/06/2004
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
PROCESSADAS EM 16/06/2004

AGJ6735	E1-327112-55	BIJ0308	E1-321783-05	BIT2973	E1-325714-45
BKP0570	E1-327008-05	BMU0102	E1-329026-55	BMU3458	E1-328018-95
BOI2306	E1-308488-45	BPC8446	E1-310194-55	BPK0874	E1-327111-45
BPZ8364	E1-328441-35	BQL4553	E1-328605-25	BQR7000	E1-326070-85
BRB3520	E1-324973-05	BSQ3529	E1-327009-15	BTD8009	E1-325725-45
BTG7978	E1-308490-65	BTP7739	E1-327687-85	BTU1068	E1-325055-55
BUI4803	E1-328233-45	BUR2071	E1-327728-55	BZJ0354	E1-314738-65
BZJ3875	E1-328078-35	CAQ6608	E1-328778-05	CBV1890	E1-325715-55
CDU2750	E1-327775-85	CDW2829	E1-305345-75	CEV5481	E1-328777-95
CHI4908	E1-327110-35	CJD6353	E1-325716-65	CKX9080	E1-321785-25
CLO3217	E1-328479-85	CNQ3587	E1-325056-65	COD0011	E1-327011-35
COZ0151	E1-305343-55	COZ2599	E1-328235-65	CPU3747	E1-327007-05
CSP7742	E1-327955-15	CXT6775	E1-325054-45	CYH6960	E1-328232-35
CZP1845	E1-328234-55	DDJ0403	E1-328238-95	DDJ1813	E1-324531-95
DDJ5021	E1-325852-05	DDJ7827	E1-326157-75	DDL3134	E1-328236-75
DFE0390	E1-325517-55	DFE1682	E1-325717-75	DFE5240	E1-327010-25
DFE7952	E1-328478-75	DFU0763	E1-327158-75	DFU2189	E1-324875-15
DFU8968	E1-308492-85	DGW2997	E1-325720-05	DHR7880	E1-325722-15
DKD2920	E1-323351-65	DKD7290	E1-308491-75	DKY9380	E1-325584-65
GRK7965	E1-310193-45	GUO6377	E1-328255-45		

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BFL6818	E1-328432-55	BPC0625	E1-326366-75	BPE5272	E1-328428-15
CEY2224	E1-327957-35	CWG5790	E1-328431-45	DHY9953	E1-329230-05
KDA2215	E1-326166-55				

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES
PROCESSADAS EM 16/06/2004

DDV5965	E1-327204-95	DFE1659	E1-324587-05	DFU7342	E1-327208-25

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)
PROCESSADAS EM 16/06/2004

CPU8917	E1-322072-35	DKY7876	E1-324866-35		

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BMM6803	E1-327563-55	BPC6794	E1-325857-45	BPW8185	E1-313465-95
BQB4679	E1-328083-85	BTM1200	E1-325855-25	BTM5544	E1-328179-55
BUW9458	E1-328375-35	BUY1157	E1-328037-65	BVA0005	E1-325583-55
BWG4967	E1-328080-55	BYF3055	E1-328392-95	BZJ0916	E1-327549-25
BZJ5155	E1-324275-65	CCE1844	E1-328040-95	CCW4560	E1-325580-25
CDU4770	E1-328372-05	CDW8237	E1-328022-25	CFW4650	E1-325097-35
CGV0069	E1-328364-35	CIW6465	E1-329201-45	CJD5887	E1-325579-15
CJD9442	E1-324874-05	CJE5627	E1-328086-05	CJY1080	E1-328729-55
CKD2602	E1-327564-65	CKX0070	E1-328079-45	CKX4145	E1-325578-05
CKX5987	E1-328362-15	CKX9608	E1-328368-75	CNQ5685	E1-324674-95
COZ7991	E1-329052-95	COZ8504	E1-328359-95	CPW4300	E1-313464-85
CQM9881	E1-327550-35	CTP4819	E1-327419-45	CVM5981	E1-325854-15
CWZ7376	E1-328369-85	DBH8371	E1-328607-45	DBY0287	E1-328393-05
DDJ2461	E1-328738-35	DDV0588	E1-328085-05	DDY5718	E1-328611-85
DFE3603	E1-325856-35	DFE4729	E1-322912-75	DFE8596	E1-328176-25
DGW0503	E1-328036-55	DHR8184	E1-328366-55	DHR8417	E1-328610-75
DIY4511	E1-328081-65	DIY6120	E1-328182-85	DIY6399	E1-326067-55
DKD4938	E1-327001-45	DRR0011	E1-328732-85	GKP0750	E1-327561-35
GQT5271	E1-328360-05	GQT8618	E1-328373-15	GYM6426	E1-328370-95
IHQ8803	E1-328363-25	LAN7872	E1-327211-55	LCG0928	E1-326068-65

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A
PROCESSADAS EM 16/06/2004

AHB7127	E1-329255-35	BIM9052	E1-327652-65	BMU2339	E1-328384-15
BMZ9574	E1-327546-05	BOH8966	E1-328395-15	BQG7600	E1-327617-45
BSQ2575	E1-328382-05	BSQ4742	E1-328378-65	BSQ6282	E1-324533-05
BUJ6386	E1-329232-25	BVN9161	E1-328740-55	BZJ4021	E1-321475-05
CCW4513	E1-327213-75	CCX6256	E1-327611-95	CDL8888	E1-314032-45
CDU1269	E1-324591-35	CEV3981	E1-325587-95	CHN5924	E1-326478-95
CHN6858	E1-326855-15	CKD0539	E1-326994-85	CMK8965	E1-327482-15
CNZ1816	E1-328380-85	CQZ3956	E1-330455-45	CXD6649	E1-327654-85
CXT2358	E1-328379-75	CYZ0738	E1-326156-65	CYZ4323	E1-328168-55
DAX2707	E1-327417-25	DBN1619	E1-327547-05	DBR4032	E1-325585-75
DBY9811	E1-329253-15	DCN4068	E1-327003-65	DDV1417	E1-326365-65
DFL5007	E1-327423-85	DFU1065	E1-327206-05	DFU2730	E1-327567-95
DFU4122	E1-324273-45	DHR5218	E1-324862-05	DHR6710	E1-329233-35
DHY0832	E1-326072-05	DKD0115	E1-327545-95	DKD2731	E1-327653-75
DKD7939	E1-327614-15	DLN0279	E1-328826-35	GER9966	E1-327730-75
GOU3178	E1-322075-65	HQX7529	E1-325100-65	JFK7540	E1-328731-75
JWN9332	E1-327829-75				

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC
PROCESSADAS EM 16/06/2004

AIT7315	E1-329203-65

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M
PROCESSADAS EM 16/06/2004

CAQ9222	E1-329251-05	DFU1065	E1-327568-05

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE
PROCESSADAS EM 16/06/2004

CJD4414	E1-326020-25	DDJ7352	E1-329254-25

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRE NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO
PROCESSADAS EM 16/06/2004

CNQ0608	E1-326217-15	DDJ6074	E1-327109-25

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 16/06/2004

CEV5110	E1-327649-35	CJY9723	E1-325867-35	CQH6378	E1-325862-95
CTP1085	E1-325866-25	CWN2088	E1-325859-65	DBJ2630	E1-325869-55
DDJ9203	E1-328602-05	DHR8035	E1-325863-05	DKD2080	E1-325860-75
DKD6776	E1-328603-05	DKD9062	E1-325865-15	DKD9785	E1-325861-85

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BPZ7560	E1-324593-55	CCC1919	E1-325065-45	CJD2127	E1-324592-45
CTN8837	E1-305344-65	DFE6029	E1-326993-75	GZW2018	E1-324594-65

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BPZ2106	E1-325059-95	BTG0596	E1-326690-15	BZJ4828	E1-325060-05
BZJ4828	E1-328226-85	COA5688	E1-326688-05	GPV4674	E1-326689-05

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BJW7092	E1-328433-65	BQR4890	E1-326021-35	CJY3676	E1-322909-45
COZ5335	E1-322906-15	CPS2936	E1-327863-85	CPU9714	E1-318349-95
CTN5417	E1-328427-05	CVJ9900	E1-327860-55	CYW7159	E1-329226-75
DDV9992	E1-327859-45	DHR6624	E1-328436-95	DHR9872	E1-329227-85
DHY4850	E1-322907-25	DIY4388	E1-327862-75	DIY6778	E1-327861-65

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BNY8118	E1-327424-95	BOF8474	E1-326734-15	BQG1350	E1-324972-05
BQH1306	E1-327648-25	BZJ4550	E1-326732-05	CBS1989	E1-321474-05
CEV6126	E1-327562-45	COM2376	E1-313463-75	CPZ3279	E1-326731-95
CQH4092	E1-324971-95	CQH4401	E1-327612-05	DAL1188	E1-327732-95
DBB6141	E1-325565-95	DBJ3301	E1-326730-85	DBY0183	E1-321782-05
DCN4106	E1-328051-95	DCN6658	E1-331081-35	DFU7732	E1-328555-75
DGW8579	E1-328435-85	DHY3584	E1-310192-35	DHY6461	E1-328434-75
DKD6846	E1-326735-25	FTG8000	E1-327731-85	GAL2944	E1-321784-15
GRB6928	E1-326733-05	GUX5134	E1-322371-55		

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO
PROCESSADAS EM 16/06/2004

DBJ3447	E1-327688-95

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA EM ATE 20%
PROCESSADAS EM 16/06/2004

ABR5561	D1-830078-78	ABR5561	D1-830169-08	ACF7993	D1-830211-88
AEY2986	D1-830218-48	AHQ0385	D1-830311-98	AII0762	D1-830242-68
AJL3330	D1-829904-98	AJZ2397	D1-830119-48	AKF5785	D1-829820-28
BFC0254	D1-830245-98	BFL4180	D1-830307-58	BFL8394	D1-830295-48
BHL4683	D1-829885-18	BIF4329	D1-829704-78	BIH4379	D1-829810-38
BJB4291	D1-830064-48	BJL4457	D1-830298-78	BKF5772	D1-829923-68
BKQ8030	D1-830249-28	BML5774	D1-829841-18	BMO2244	D1-830012-78
BMU0137	D1-830258-08	BMU6790	D1-829727-88	BMU7311	D1-830294-38
BMU9063	D1-830043-58	BNQ9220	D1-830235-08	BNS4765	D1-829703-68
BNY7409	D1-829715-78	BNY8529	D1-829944-58	BOH1577	D1-830100-78
BOQ5766	D1-830187-68	BPC6273	D1-829816-98	BPU1144	D1-829732-28
BPZ8097	D1-830121-68	BQF4204	D1-829644-28	BQR4020	D1-830196-48
BQR8260	D1-830110-68	BQR8260	D1-830279-08	BQR8971	D1-830146-98
BSG5920	D1-829898-38	BSQ2575	D1-829728-98	BSQ7780	D1-830215-18
BTG0167	D1-830177-78	BTG0960	D1-829764-18	BTG7072	D1-830162-38
BUA6715	D1-829686-08	BUG9526	D1-830273-48	BUI0090	D1-830011-68
BUI0750	D1-830320-78	BUW1850	D1-830296-58	BUW6833	D1-829856-58
BUZ1661	D1-829788-38	BVI1052	D1-829884-08	BVN0924	D1-830268-08
BVN4527	D1-829787-28	BVN8874	D1-829680-58	BVN8874	D1-829740-08
BVN8874	D1-829899-48	BVN8968	D1-830088-68	BWH5631	D1-830090-88
BYF8381	D1-829646-48	BZE7120	D1-830202-08	BZJ3980	D1-829708-08
BZJ5469	D1-830184-38	BZJ5469	D1-830314-18	BZJ7240	D1-830175-58
BZJ7943	D1-830243-78	CAH8175	D1-829872-08	CAQ6258	D1-829667-38
CAQ7679	D1-829989-68	CAQ8379	D1-829716-88	CAR3295	D1-830220-68
CBF0366	D1-829706-98	CBL9494	D1-829855-48	CBZ1397	D1-829897-28
CBZ3235	D1-829712-48	CCK7381	D1-830063-38	CCT3758	D1-830149-18
CCV1898	D1-829931-38	CCW1381	D1-830061-18	CCW1481	D1-830306-48
CCW1629	D1-830038-08	CCW1629	D1-830254-78	CCW7929	D1-830247-08
CDD6277	D1-830325-18	CDU7004	D1-830030-38	CDU7026	D1-830042-48
CDW1535	D1-830129-38	CDW4577	D1-830111-78	CDW6163	D1-830305-38
CEV0645	D1-830213-08	CEV4662	D1-829642-08	CEY1184	D1-829901-68
CEY2305	D1-829719-08	CEZ0062	D1-830077-68	CFH8454	D1-830212-98
CGM0449	D1-830007-28	CHC5938	D1-829970-98	CHJ2232	D1-829800-48
CHJ2809	D1-830283-38	CHN3870	D1-829724-58	CHN6503	D1-829775-18
CHN9899	D1-829938-08	CHT1152	D1-830185-48	CIO5322	D1-830056-78
CJD1448	D1-830221-78	CJD2556	D1-829891-78	CJD4594	D1-829827-98
CJD5607	D1-830331-78	CJD6945	D1-830226-18	CJD7440	D1-830021-58
CJY7488	D1-830148-08	CKD2884	D1-829797-18	CKK4065	D1-829767-48
CKX0776	D1-829915-98	CKX2882	D1-829641-08	CKX4805	D1-830157-98
CLL2670	D1-829917-08	CMB4483	D1-829958-88	CMH3773	D1-830130-48
CMQ5122	D1-830134-88	CMQ6862	D1-829620-08	CMY5508	D1-829759-78
CNO2550	D1-830104-08	CNQ3233	D1-829900-58	CNQ4139	D1-829864-28
COS2193	D1-829659-68	COZ1170	D1-829876-38	COZ5701	D1-829689-38
COZ5843	D1-829980-88	COZ6104	D1-829830-18	CPA2154	D1-830120-58
CPK9239	D1-829972-08	CPR6234	D1-830166-78	CPU3832	D1-829808-18
CPU4845	D1-829656-38	CPU6055	D1-830033-68	CPU8476	D1-829863-18
CPZ3487	D1-830041-38	CQF8690	D1-830271-28	CQF9894	D1-830136-08
CQW3261	D1-829692-68	CRE6548	D1-829849-98	CRF6947	D1-829786-18
CRR1974	D1-829809-28	CSD1170	D1-829833-48	CSF2266	D1-829866-48
CTK1166	D1-830167-88	CTN9326	D1-829663-08	CTO8226	D1-830037-08
CTO9590	D1-829940-18	CTP0077	D1-829965-48	CTP0817	D1-830023-78
CTP2101	D1-829968-78	CTP2360	D1-830293-28	CTP3554	D1-830075-48
CTP5888	D1-830028-18	CTP7157	D1-830158-08	CTP9682	D1-829937-98
CVL0708	D1-830328-48	CXD1640	D1-829818-08	CXD8475	D1-830214-08
CXD9467	D1-830188-78	CXJ6922	D1-829771-88	CXT7447	D1-830005-08
CXT7571	D1-829799-38	CYC7181	D1-830144-78	CYJ1110	D1-829736-68
CYJ1110	D1-830039-18	CYK5400	D1-829935-78	CYW2064	D1-830289-98
CYZ1680	D1-829956-68	CYZ5418	D1-830282-28	CYZ6075	D1-829893-98
CYZ6399	D1-830097-48	CYZ8362	D1-829621-18	CYZ8627	D1-830053-48
CYZ8678	D1-830029-28	CYZ9505	D1-830208-58	DBH5696	D1-829645-38
DBJ1058	D1-830209-68	DBJ6357	D1-830310-88	DBY2371	D1-829801-58
DBY5887	D1-830173-38	DBY8283	D1-829668-48	DBY9549	D1-830303-18
DCN7449	D1-829612-38	DDJ0158	D1-829673-98	DDJ3875	D1-830048-08
DDJ4029	D1-829947-88	DDJ4029	D1-830002-88	DDJ6398	D1-829691-58
DDJ8094	D1-829614-58	DDJ8168	D1-830017-18	DDJ9757	D1-829694-88
DDL9876	D1-829976-48	DDV0192	D1-830019-38	DDV1099	D1-829633-28
DDV2711	D1-830032-58	DDV2731	D1-830050-18	DDV2897	D1-829726-78
DDV3253	D1-830059-08	DDV6517	D1-829657-48	DDV8709	D1-830255-88
DDV9579	D1-829814-78	DEC4140	D1-829665-18	DEC8845	D1-830135-98
DEW1626	D1-829713-58	DEW5951	D1-829943-48	DEX9001	D1-830098-58
DFE0627	D1-829934-68	DFE0967	D1-829954-48	DFE1061	D1-829828-08
DFE1110	D1-829765-28	DFE1122	D1-830138-18	DFE2192	D1-830163-48
DFE2436	D1-829730-08	DFE3977	D1-830193-18	DFE6235	D1-830015-08
DFE6679	D1-830132-68	DFE7084	D1-829721-28	DFE8794	D1-830071-08
DFE8832	D1-830257-08	DFP0912	D1-829676-18	DFU0713	D1-830192-08
DFU3778	D1-829903-88	DFU4440	D1-830179-98	DFU4567	D1-830142-58
DFU5407	D1-829723-48	DFU5880	D1-830085-38	DFU5905	D1-829690-48
DFU8231	D1-830145-88	DFU8880	D1-830137-08	DFX5321	D1-830036-98
DGW0460	D1-830022-68	DGW1187	D1-830006-18	DGW3598	D1-830323-08
DGW6464	D1-830126-08	DHH0018	D1-829951-18	DHR6391	D1-830259-18
DHR6756	D1-830168-98	DHR8757	D1-829822-48	DHR9811	D1-830123-88
DHR9933	D1-830227-28	DHR9981	D1-830288-88	DHY0049	D1-829777-38
DHY0751	D1-829948-98	DHY0831	D1-829722-38	DHY1218	D1-830083-18
DHY1358	D1-830260-28	DHY3318	D1-829961-08	DHY4156	D1-829796-08
DHY4500	D1-829709-18	DHY4931	D1-830312-08	DHY5052	D1-829631-08
DHY5878	D1-830198-68	DHY6330	D1-830194-28	DHY6447	D1-829778-48
DHY7086	D1-830057-88	DHY7125	D1-829772-98	DHY7350	D1-829798-28
DHY8199	D1-829906-08	DHY8217	D1-830025-98	DHY9040	D1-830040-28
DHY9057	D1-829819-18	DHY9200	D1-830182-18	DHY9645	D1-829748-78
DIY4080	D1-830141-48	DIY5236	D1-830204-18	DIY5599	D1-830128-28
DIY5708	D1-829910-48	DIY6071	D1-830164-58	DIY6132	D1-830181-08
DIY6291	D1-830069-98	DIY6343	D1-830206-38	DJW5839	D1-829896-18
DKD1074	D1-829760-88	DKD2012	D1-830276-78	DKD2078	D1-830003-98
DKD3377	D1-830131-58	DKD5023	D1-829839-08	DKD5260	D1-829952-28
DKD6951	D1-829773-08	DKD7499	D1-829933-58	DKD7867	D1-830151-38
DKD8143	D1-829857-68	DKD8167	D1-829995-18	DKD8414	D1-830199-78
DKD9678	D1-830016-08	DKD9960	D1-829813-68	DKE4296	D1-830026-08
DKY4190	D1-830122-78	DKY4314	D1-830186-58	DKY5369	D1-830013-88
DKY6867	D1-830286-68	DKY7024	D1-829638-78	DKY9081	D1-829654-18
DLM2684	D1-830285-58	DMO0574	D1-830284-48	DMO1020	D1-830178-88
DUO3000	D1-829617-88	FHZ9000	D1-829946-78	FIG1333	D1-829774-08
GLX9183	D1-829792-78	GMM9914	D1-830217-38	GPD6877	D1-829806-08
GQM4829	D1-829733-38	GUY4765	D1-830020-48	GWK4089	D1-830244-88
GZW9987	D1-829720-18	HQN0849	D1-829737-78	HXQ6970	D1-829985-28
ICH2534	D1-830219-58	JGD5859	D1-830139-28	KNG4058	D1-830300-98
KPS1065	D1-830160-18	MVL8885	D1-830008-38		

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BIW0913	D1-830222-88	BQG9988	D1-830112-88	BQR8971	D1-829635-48
BQR8971	D1-829652-08	BQR8971	D1-830147-08	BQR8971	D1-830251-48
BQR8971	D1-830290-08	CHN0149	D1-829853-28	CKX1039	D1-829770-78
CKX3270	D1-829888-48	CYJ1578	D1-829932-48	DDV3151	D1-829964-38
DFE2787	D1-829967-68	DHR7656	D1-829981-98	DKD4596	D1-829912-68
DMO0355	D1-830004-08	GQN2561	D1-829973-18	GZK9995	D1-829859-88

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSP PASSAG.EM COMPART.DE CARGA
PROCESSADAS EM 16/06/2004

DBY6332	E1-327479-95

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA
PROCESSADAS EM 16/06/2004

DCN4664	E1-326737-45	DJW9608	E1-327210-45

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE
PROCESSADAS EM 16/06/2004

DLN1681	E1-325064-35

ENQUADRAMENTO 726.90-NAO MANTER ACESA LUZ BAIXA DO CICLOMOTOR
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BSP7773	E1-326348-05

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BIW2724	E1-325721-05	BUI0340	E1-328254-35	BVN4527	E1-328727-35
CBZ3079	E1-326736-35	CJZ9788	E1-327651-55	CKG6737	E1-328481-05
CNQ4880	E1-314033-55	CNQ6818	E1-328437-05	COZ8470	E1-326163-25
CPU3747	E1-327005-85	CPU6368	E1-325096-25	CPU7909	E1-324974-15
CQH6378	E1-329353-25	CQH6901	E1-326161-05	CQI7783	E1-327154-35
CTN5825	E1-328089-35	CXD8560	E1-328035-45	CXI4112	E1-325545-05
CZN4224	E1-324871-85	DBY5546	E1-327113-65	DDJ2985	E1-326992-65
DDJ5067	E1-327623-05	DDJ6305	E1-314034-65	DDP8033	E1-327326-05
DDV0491	E1-328391-85	DFE6566	E1-326165-45	DFE8282	E1-324274-55
DFE8282	E1-328390-75	DFU6224	E1-328389-65	DGW4221	E1-324586-95
DHR6057	E1-328180-65	DHR7853	E1-325712-25	DIY5055	E1-326520-75
DIY5453	E1-327157-65	DIY6408	E1-327453-55	DKD0428	E1-328736-15
DKD4512	E1-328739-45	DKD5023	E1-325544-05	DKD7713	E1-327481-05
DKD8818	E1-326160-05	DKY4547	E1-328443-55	DKY4677	E1-327114-75
DKY7127	E1-326159-95	GYM3365	E1-327328-15		

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 338/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA
A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 16/06/2004 a 16/06/2004** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE OUTROS MUNICIPIOS
AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 16/06/2004 A 16/06/2004
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BIO1116	E1-326074-15	BIS4103	E1-327956-25	BIS5040	E1-308495-05
BIT9777	E1-328256-55	BPC0362	E1-326069-75	CAQ5947	E1-318348-85
CBI6571	E1-325713-35	CBS0050	E1-327152-15	CDU4137	E1-325724-35
CEY2980	E1-308494-05	CKD1043	E1-318350-05	CKJ7066	E1-325564-85
CMF5300	E1-325053-35	COV1852	E1-308487-35	COZ5399	E1-325518-65
CQZ2045	E1-324532-05	CTH3448	E1-327155-45	CXT4277	E1-327151-05
CYW9111	E1-329229-05	DBY8005	E1-325128-15	DCX1847	E1-327952-95
DDP3944	E1-328237-85	DDQ3252	E1-327954-05	DDY4971	E1-327004-75
DFL5305	E1-328476-55	DMR8358	E1-328020-05	DNI6500	E1-327622-95
HRP5735	E1-325057-75				

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BQR4091	E1-328430-35	CRI8150	E1-327543-75		

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BZW3190	E1-328438-05	CQW2720	E1-327558-05		

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS
PROCESSADAS EM 16/06/2004

DFP8847	E1-327205-05				

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)
PROCESSADAS EM 16/06/2004

CKD3174	E1-322073-45				

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO
PROCESSADAS EM 16/06/2004

DIX1189	E1-329231-15				

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BIJ5145	E1-327768-15	BOG6719	E1-328365-45	BOW3839	E1-328006-85
BQI6407	E1-328087-15	BQV2875	E1-328606-35	BTE1100	E1-328008-05
BZJ3848	E1-327420-55	CAJ3455	E1-328371-05	CBK7740	E1-327643-85
CBZ2872	E1-328038-75	CCI2037	E1-328737-25	CFM2474	E1-329051-85
CHU8907	E1-328733-95	CII4718	E1-328361-05	CJY7409	E1-325130-35
CKP8306	E1-328604-15	CPQ2567	E1-327619-65	CWG9608	E1-322914-95
CXI7515	E1-328613-05	CXI7640	E1-328084-95	CYI6214	E1-327212-65
CZJ5503	E1-328367-65	DCB7254	E1-328614-05	DCE4090	E1-327418-35
DDQ1438	E1-328177-35	DFP0833	E1-327548-15	DFS6419	E1-327646-05
DFZ9299	E1-325131-45	DIE9150	E1-328016-75	DIX5714	E1-327773-65
DIY1338	E1-325098-45	LAX1979	E1-328021-15		

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BIG2699	E1-328830-75	BKM7807	E1-328388-55	BLS3637	E1-324590-25
BNM2249	E1-327657-05	BOT6839	E1-325099-55	BQH3787	E1-327540-45
BRF2948	E1-324863-05	CEY6290	E1-327425-05	CIX6750	E1-322911-65
CJH7779	E1-329252-05	CJS8169	E1-327826-45	CLQ6230	E1-328397-35
COO7245	E1-325093-05	CPD7680	E1-324588-05	CPQ7101	E1-322913-85
CRS7252	E1-324589-15	CWK2167	E1-328828-55	CXC3189	E1-327207-15
CYB1300	E1-325582-45	DDL3437	E1-328394-05	DEH6965	E1-327215-95
DEM6830	E1-328829-65	DEX9038	E1-328827-45	DFL5114	E1-327655-95
DGQ7867	E1-326477-85	DGW3124	E1-328396-25	DJQ3814	E1-328383-05

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC
PROCESSADAS EM 16/06/2004

CCX6988	E1-322071-25	CYD5965	E1-326476-75		

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M
PROCESSADAS EM 16/06/2004

CEV2310	E1-326075-25				

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 16/06/2004

DCO7512	E1-327650-45	DEY2860	E1-325864-05	LAF7144	E1-325868-45

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BPV2546	E1-326942-05	BQR0110	E1-326943-15	BQS2263	E1-326940-95
COP2481	E1-327987-05	CZF3654	E1-326941-05		

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 16/06/2004

CVQ6550	E1-328230-15	CXC6484	E1-325061-05	DGL6495	E1-328227-95

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BPW7610	E1-305342-45	BQR3233	E1-322905-05	BVN0805	E1-322908-35
CDJ1245	E1-322910-55				

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BSJ7106	E1-325088-55	BTA5298	E1-326525-15	BUS2624	E1-325514-25
CZC8941	E1-324975-25	DBN8604	E1-320515-85	DHT3813	E1-329027-65

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA EM ATE 20%
PROCESSADAS EM 16/06/2004

ABK1289	D1-829843-38	ADO3137	D1-830049-08	ALA4580	D1-829905-08
BFQ2770	D1-830074-38	BHL6722	D1-830156-88	BID2586	D1-830309-78
BID7550	D1-829698-18	BIE6959	D1-830180-08	BIF1538	D1-829929-18
BIH8811	D1-829847-78	BIW3562	D1-830091-98	BKL7822	D1-830316-38
BKM1521	D1-830159-08	BKR5402	D1-830197-58	BMK6422	D1-830239-38
BNG9135	D1-830216-28	BNI6889	D1-830170-08	BOB1666	D1-830315-28
BOC2834	D1-829687-18	BPE8689	D1-830304-28	BPW7604	D1-830092-08
BQA0709	D1-829945-68	BQF9768	D1-829655-28	BQL0058	D1-829815-88
BQS9965	D1-829922-58	BQV1266	D1-830291-08	BQV2579	D1-830223-98
BQV8263	D1-829714-68	BSE7974	D1-830109-58	BTH9125	D1-830073-28
BTH9125	D1-830079-88	BUG9857	D1-830287-78	BUW6559	D1-830024-88
BVA7598	D1-830229-48	BVO0475	D1-830052-38	BVZ5995	D1-829892-88
BVZ5995	D1-830046-88	BVZ5995	D1-830084-28	BWG1140	D1-829831-28
BYM4625	D1-829812-58	BZT2978	D1-829795-08	CAM7825	D1-829661-88
CBN2677	D1-829785-08	CBZ4602	D1-830094-18	CCO3520	D1-830107-38
CCT6331	D1-830113-98	CCT6394	D1-829693-78	CCW9838	D1-829979-78
CDV9445	D1-830302-08	CDV9445	D1-830332-88	CEC1150	D1-830047-98
CEF3266	D1-830207-48	CER0274	D1-829643-18	CER4328	D1-830189-88
CFG2976	D1-830270-18	CGP0549	D1-829648-68	CGZ2252	D1-829879-68
CHI4324	D1-830326-28	CII7680	D1-829861-08	CIM3005	D1-829632-18
CIS3657	D1-829959-98	CIU7685	D1-830161-28	CJO1389	D1-830253-68
CJR8558	D1-830324-08	CJV7950	D1-830230-58	CJW3899	D1-829794-98
CKE2305	D1-829942-38	CKG6150	D1-830076-58	CKM1523	D1-829647-58
CKV1844	D1-830228-38	CLB3259	D1-829700-38	CLL0070	D1-830143-68
CLR6544	D1-829909-38	CME3919	D1-830266-88	CMO9761	D1-829618-98
CMP7376	D1-829992-98	CMR2413	D1-829928-08	CMR4044	D1-829790-58
COA5756	D1-829658-58	CPD5353	D1-829660-78	CPQ4011	D1-829824-68
CPV9397	D1-830299-88	CPY6505	D1-830292-18	CQB5954	D1-829821-38
CQB7954	D1-830009-48	CQB8035	D1-829758-68	CQB8499	D1-829887-38
CQF7402	D1-830210-78	CRD0200	D1-829624-48	CRJ0624	D1-829640-98
CRM8445	D1-829782-88	CRN4199	D1-830031-48	CRN5691	D1-830152-48
CRQ0793	D1-830127-18	CSJ5572	D1-829874-18	CSR8205	D1-829925-88
CTA8701	D1-829649-78	CTD9477	D1-830140-38	CTI7112	D1-829835-68
CTP3354	D1-830133-78	CVK6885	D1-829784-08	CVL0093	D1-829701-48
CWC8995	D1-829983-08	CWD3818	D1-830174-48	CWE7909	D1-830301-08
CWG9371	D1-829936-88	CWI5325	D1-829636-58	CWJ7456	D1-829949-08
CWT3209	D1-829825-78	CWX5406	D1-829629-98	CXC3179	D1-830203-08
CXC5198	D1-829710-28	CXC6708	D1-829921-48	CXC7535	D1-829776-28
CXE3479	D1-829916-08	CXI8777	D1-830190-98	CXJ8304	D1-830313-08
CXR0144	D1-830191-08	CXT4740	D1-829966-58	CXT5444	D1-830172-28
CYB5736	D1-830321-88	CYE0538	D1-830001-78	CYJ9626	D1-829769-68
CYW6410	D1-829987-48	CYZ2964	D1-830278-98	CZA1874	D1-829793-88
CZL8586	D1-829662-98	DAK2952	D1-830027-08	DAM8361	D1-829927-08
DAW9686	D1-830062-28	DAX2486	D1-830267-98	DAY2318	D1-829975-38
DBA4248	D1-829711-38	DBA5003	D1-830082-08	DBG9027	D1-829994-08
DBN2032	D1-829725-68	DBN5006	D1-829883-08	DBP5133	D1-829971-08
DBT6086	D1-829717-98	DCK4316	D1-829869-78	DCK5287	D1-829939-08
DCM5074	D1-830297-68	DCM8293	D1-829625-58	DCO1668	D1-829611-28
DCV8809	D1-829993-08	DCZ0189	D1-830272-38	DCZ0218	D1-829886-28
DCZ6387	D1-829627-78	DCZ6535	D1-829666-28	DDD3794	D1-829637-68
DDD5656	D1-829622-28	DDE9173	D1-830238-28	DDI4334	D1-829962-18
DDN7669	D1-829619-08	DDO6761	D1-829697-08	DDQ4512	D1-829731-18
DDU6053	D1-829982-08	DDV4497	D1-829955-58	DDV5956	D1-829675-08
DDY4910	D1-829996-28	DDY5667	D1-829984-18	DDY5745	D1-829997-38
DEA3764	D1-829653-08	DEF1682	D1-829739-98	DEW1618	D1-829974-28
DEW2859	D1-829950-08	DEW2929	D1-829670-68	DEW5211	D1-829807-08
DEY4377	D1-829781-78	DEY5001	D1-830183-28	DEY5448	D1-829766-38
DFJ3488	D1-829779-58	DFK6307	D1-829826-88	DFP1653	D1-829941-28
DFV7860	D1-829791-68	DFW7502	D1-829999-58	DFZ8821	D1-829978-68
DGB0525	D1-829845-58	DGO4659	D1-829674-08	DGQ4363	D1-829926-98
DGQ5955	D1-829626-68	DGS4968	D1-829672-88	DGZ6840	D1-830124-98
DHF2570	D1-829977-58	DHF2689	D1-830089-78	DHF3712	D1-829953-38
DHH3100	D1-830330-68	DHT0094	D1-830010-58	DHT0740	D1-829911-58
DHT5410	D1-829780-68	DHT5577	D1-829990-78	DHV2717	D1-830058-98
DID6536	D1-829783-98	DIL9177	D1-829628-88	DIT6482	D1-830241-58
DIX0453	D1-829752-08	DIX0539	D1-830281-18	DIX0646	D1-829615-68
DJQ2012	D1-829960-08	DJQ5097	D1-829768-58	DKA9146	D1-830125-08
DKF1236	D1-829871-98	DKM4614	D1-829639-88	DKN2716	D1-830231-68
DKN3917	D1-829986-38	DKT6966	D1-829998-48	DLA7299	D1-830322-98
DLD5096	D1-829664-08	DMK2465	D1-829623-38	DNS8344	D1-829763-08
DNS8344	D1-830234-98	ESF1717	D1-829969-88	ETR8008	D1-830000-68
FFX3434	D1-829988-58	GCC4488	D1-829914-88	GGG0422	D1-830150-28
GPF2158	D1-829688-28	GTD3975	D1-829868-68	HRJ2007	D1-830093-08
HTZ0464	D1-830327-38	HZX0009	D1-829991-88	JEC0518	D1-829854-38
KMF0070	D1-829817-08	LBN6272	D1-829630-08		

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%
PROCESSADAS EM 16/06/2004

ABK1289	D1-829902-78	AJI4336	D1-829924-78	BHO4921	D1-830195-38
BHR4431	D1-830072-18	BQN7453	D1-829669-58	BSF6948	D1-829832-38
BXL9219	D1-829837-88	CBN3203	D1-830035-88	CDV9445	D1-830171-18
CQA7533	D1-829677-28	CWD0335	D1-829734-48	CYL0798	D1-829613-48
DCK3586	D1-829908-28	DDY5264	D1-829963-28	DGQ7808	D1-830014-98
DMG5162	D1-829913-78	GZW1878	D1-829957-78		

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 16/06/2004

BKC2524	E1-328612-95	BLO2613	E1-327613-05	BSQ0178	E1-327827-55
BTC6275	E1-327214-85	BTG7707	E1-326856-25	CCW2814	E1-325543-95
CGR3393	E1-326158-85	CPG6610	E1-327480-05	CPU6393	E1-327484-35
CVE7385	E1-326073-05	CYI9698	E1-318346-65	CZF2243	E1-327483-25
DDD9893	E1-327153-25	DDL2844	E1-324872-95	DFH0314	E1-327327-05
DFN2397	E1-328480-95	DFX6063	E1-328776-85	DGG6323	E1-328386-35
DGO4793	E1-325063-25	DKE3571	E1-324873-05	DLA4160	E1-327986-05
DLC1174	E1-327488-75	DLM2366	E1-328385-25		

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO SIA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Interessado: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS VALE DO MUCURI LTDA.
Conforme decisão do Diretor Presidente da Ceasa Campinas, foi **indeferido** a Impugnação do Edital interposto pelo interessado, cujas razões se encontram acostadas no protocolo de origem.

MÁRIO ANTONIO DE MORAES BIRAL
Diretor Presidente/CEASA Campinas

COHAB
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 005/04

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, **COMUNICA** a homologação da licitação desenvolvida sob a modalidade de Carta Convite, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de furos de sondagem, com pareceres e orientação do tipo de fundação mais adequada para cada caso, nos termos e especificações contidos no Edital, em favor da proponente **BALBINO FUNDAÇÕES LTDA**, tendo em vista que a mesma atendeu satisfatóriamente as exigências imposta pelo Edital, apresentando o valor global de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), sendo a única proposta apresentada, e considerando que este valor está dentro do preço previamente orçado pela Cohab/Campinas.
Licitação homologada nesta data pelo Diretor Presidente.

Campinas, 17 de junho de 2.004
NELSON NICOLAU SWZEC
Diretor Jurídico e Administrativo

HOSPITAL MÁRIO GATTI
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G.

Termo de Ratificação – Protocolo nº 1531/04
Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto do oxicapnógrafo marca DATEX-OHMEDA mod. Oscar Oxy S-3587277, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.
FIRMA: ADRIANO MARTINEZ SANCHES E CIA. LTDA., no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Termo de Ratificação – Protocolo nº 2018/04
Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a revisão em aparelhos de raio X compativel com a marca SHIMADZU ., com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.
FIRMA: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., no valor de R$ 5.858,52 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Campinas, 18 de junho de 2.004
ADAIL DE ALMEIDA ROLLO
Presidente

Referidas despesas estão sendo realizadas de acordo com o item IV do artigo 24, da lei federal nº 8.666/93

Protocolo nº 1125/04
Nota de empenho nº 2434/04
Firma: PROMEDON DO BRASIL PROD. MED. HOSP. LTDA., para os itens nº 01 e 02 no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Protocolo nº 2103/04
Nota de empenho nº 2398/04
Firma: GRANMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o item nº 03 no valor de R$ 91,00 (noventa e um reais).
Nota de empenho nº 2399/04
Firma: CBS MED. CIENTIFIC. COM. REPRES. LTDA., para o item nº 08, 15 e 16 no valor de R$ 4.532,98 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).
Nota de empenho nº 2400/04
Firma: NEO-MÉDICA HOSPITALAR LTDA., para o item nº 01 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Nota de empenho nº 2401/04
Firma: CREMER S/A., para o item nº 05 no valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
Nota de empenho nº 2402/04
Firma: BIODINAMICA COMERCIAL LTDA., para o item nº 02 no valor de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).
Nota de empenho nº 2403/04
Firma: ABEMED PRODUTOS MED. CIENTIFICOS LTDA., para os itens nº 09 e 10 no valor de R$ 317,85 (trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).
Protocolo nº 2104/04
Nota de empenho nº 2411/04
Firma: VALINPHARMA COM. REP. LTDA., para os itens nº 02 e 06 no valor de R$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais)
Nota de empenho nº 2412/04
Firma: CIRURGICA MAFRA LTDA., para os itens nº 01, 03, 04, 05 e 08 no valor de R$ 7.785,80 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
Nota de empenho nº 2422/04
Firma: HYPOCAMP-COM. PROD. FARMACO HOSP. LTDA-EPP.,, para o item nº 09 no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
Protocolo nº 2165/04
Nota de empenho nº 2435/04
Firma: CIRUMEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para os itens nº 05, 06, 07 e 08 no valor de R$ 14.135,00 (quatorze mil, cento e trinta e cinco reais).
Nota de empenho nº 2436/04
Firma: ABEMED PRODUTOS MED. CIENTIFICOS LTDA., para os itens n° 01, 02, 03, 04 e 09 no valor de R$ 7.971,90 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Campinas, 18 de junho de 2004
ADAIL DE ALMEIDA ROLLO
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº 1170/04 - **Tomada de Preços nº** 04/04 – Aquisição carnes, frios e embutidos.
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. ADJUDICO o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:
- IOTTI GRIFE DA CARNE LTDA., para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor total de R$72.691,40 (Setenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
- J.J. ANTONIOLI & CIA LTDA., para os itens 14, 15, 16, e 17, no valor total de R$33.751,00 (Trinta e três mil, setessentos e cinquenta e um reais);
- JOÁ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., para os itens 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, no valor total de R$18.665,90 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);
Neste ato, fica convocada a empresa acima a comparecer junto á Assessoria Jurídica do H.M.M.G. para assinar contrato, no prazo de (15) quinze dias.

Campinas, 16 de fevereiro de 2004
ADAIL DE ALMEIDA ROLLO
Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n. 28/2004 - **Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais administrativos e de informática. Comunicamos a homologação pelos preços totais às empresas: Adriana Moura & Cia Ltda. ME, item 01 – R$ 153,00, item 02 – R$ 42.200,00, item 04 – R$ 462,00, item 09 – R$ 268,00, item 14 - R$ 360,00, item 15 – R$ 220,00, item 16 – R$ 253,00, item 18 – R$ 1.560,00, item 20 – R$ 1.235,00, item 23 – R$ 86,00, item 24 – R$ 152,00, item 26 –R$ 437,80, item 27 – R$ 52,00, item 28 – R$ 402,50, item 33 – R$ 204,00, item 34 – R$ 138,00, item 35 – R$ 1.100,00, item 36 – R$ 122,00, item 39 – R$ 1.200,00, item 42 – R$ 375,00, item 44 – R$ 3.360,00, item 45 – R$ 8.100,00, item 46 – R$ 1.060,00, item 58 - R$ 1.950,00, item 59- R$ 377,00. Suplinet Comércio e Serviços Ltda., item 12 – R$ 26.880,00, item 13- R$ 48.720,00, item 29 –R$ 3.375,00, item 30 –R$ 3.000,00, item 31 – R$ 79.200,00, item 49 – R$ 330,40, item 50 – R$ 3.528,00, item 51 – R$ 1.296,00, item 52 – R$ 1.296,00, item 53 – R$ 1.296,00, item 54 – R$ 1.872,00, item 56 – R$ 752,00, item 57 – R$ 721,70, item 58- R$ 1.950,00. New Wave Suprimentos para Informática Ltda., item 38 –R$ 22.750,00, pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2004/39 - Aquisição e instalação de abrigo pré- moldado de madeira. Converplan Construtora Ltda. - valor total R$ 78.000,00.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI
Presidente da Comissão de Julgamento

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n. 25/2004 - Registro de preços de juntas gibault. **Preços registrados**: Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda-EPP, Item 03 - R$ 2.880,00, Item 05 –R$ 3.850,00, Item 15 - R$ 3.975,00, Item 17 – R$ 950,00, Item 19 - R$ 5.850,00, Item 20 - R$ 1.764,00, Item 21 - R$ 4.200,00, Item 22 - R$ 1.600,00 e Item 24 - R$ 3.520,00. H.D.S. Comercial Hidráulica e Saneamento Ltda., Item 18 - R$ 738,00, Item 23 - R$ 6.071,92, Item 25 - R$ 55.623,36, Item 27 - R$ 21.240,55, Item 28 – R$ 20.596,82, Item 30 - R$ 13.549,88 e Item 31 –R$ 2.853,62. DIFASO COMERCIAL LTDA, Item 26 –R$ 19.500,00 e Item 29 - R$ 64.750,00. **Vigência** 12 meses.

RESUMO DO ADITAMENTO

Nº 03 - CONTRATO Nº 2001/3341-00-0 **Contr**.: J.L.G.R. Com. Equip. Telefônicos Ltda; DL nº 568/2001; **Objeto**: manutenção em aparelhos telefônicos; cresce-se ao objeto 25% de serviços inicialmente previstos; valor total R$ 1.775,00.

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2004/90040-00-0- Contr: Comercial Lune Ltda; CV n. 23/04 **-Objeto**: abraçadeiras, parafusos, dobradiças, etc. **- Valor Contrato**: R$ 1.308,56; **Vigência**: 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

REVOGAÇÃO

Pregão Presencial n. 28/2004 - **Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais administrativos e de informática. **COMUNICAMOS** aos interessados a revogação dos itens 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17, 19, 21, 22, 25, 32, 37, 40, 41, 43, 47, 48, 55 e 60, do presente processo licitatório, de acordo com artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, por não haver propostas classificadas para tais itens.

ADV. GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA
Gerente de Compras e Licitações

ADIAMENTO

Tomada de Preços n. 13/2004 - **Objeto**: Execução de obras da barragem e contenção das margens do rio Capivari, em gabiões, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. A SANASA Campinas **COMUNICA** que a apresentação das propostas para a tomada de preços em epígrafe fica adiada "sine die". A nova data será comunicada oportunamente.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI
Presidente da Comissão de Julgamento.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2087, DE 18 DE JUNHO DE 2004

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO DR. MIGUEL VOIGT JÚNIOR

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Miguel Voigt Júnior,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas na área da Segurança Pública.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de junho de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente
autoria: Vereadora Delegada Teresinha
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 18 DE JUNHO DE 2004.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2088, DE 18 DE JUNHO DE 2004

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO SR. JOÃO DAUJARVAL DO AMARAL

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Campineiro ao Sr. João Daujarval do Amaral,** pelos relevantes serviços prestados à Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de junho de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente
autoria: Vereador Dário Saadi
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 18 DE JUNHO DE 2004.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 784, DE 18 DE JUNHO DE 2004

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 717/99, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRARIAS PELA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Os dispositivos adiante enumerados da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999, passam a ter a seguinte redação:
I – O inciso IX do artigo 2º:
"**Ix** – Medalha de Mérito Fotográfico "Hércules Florence". (NR)
II – O artigo 12 e o § 1º:
"**Art. 12** – A Medalha de Mérito Fotográfico "Hércules Florence" será concedida a profissionais que se destacaram na arte da fotografia e registros fotográficos". (NR)
§ 1º - A "Medalha de Mérito Fotográfico "Hércules Florence", será entregue a todos os agraciados no dia 19 de agosto, Dia da Fotografia, de cada ano, em sessão solene, especialmente convocada para tal. (NR)

Art. 2º - Acrescenta ao artigo 16 inciso V com a seguinte redação:
"**Art. 16** - .....
V – A Medalha de Mérito Fotográfico "Hércules Florence" terá, no anverso o rosto de Hércules Florence, circundado pela inscrição "Medalha de Mérito Fotográfico Hércules Florence", e no reverso terá o brasão de armas do Município, completo, circundado pela expressão "Câmara Municipal de Campinas".

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução 782/04.

Campinas, 18 de junho de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente
Autoria: Vereador Romeu Santini
PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 18 DE JUNHO DE 2004.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 785, DE 18 DE JUNHO DE 2004

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO Nº 769, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE "CRIA A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O §1º e inciso III do art. 225C, aludidos no art. 1º da Resolução nº 769/03, passam a ter a seguinte redação:
"**Art. 225C** .....
§ 1º - São requisitos essenciais, além daqueles que forem previstos no Ato da Mesa, para ser Ouvidor:
.....
III – não integrar o quadro de servidores da Câmara."

Art. 2º - Fica incluído no art. 225D, aludido no art. 1º da Resolução nº 769/03, o seguinte parágrafo:
"**Art. 225D** .....
.....
§ 3º - Norma específica disporá sobre o cargo de Ouvidor Geral da Câmara e sua assessoria."

Art. 3º - A primeira nomeação do Ouvidor Geral será feita de acordo com critérios a serem estabelecidos em ato próprio da Mesa Diretora e, após o encerramento de seu mandato, ele será sucedido pelo Ouvidor escolhido em observância ao disposto no art. 225C, aludido na Resolução 769/03.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de junho de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente
autoria: Mesa da Câmara
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 18 DE JUNHO DE 2004.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PAUTA DOS TRABALHOS DA 30ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2004 (TERÇA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO TEATRO DO COLÉGIO RIO BRANCO, SITO À RUA CECÍLIA FERES ZOGBI, S/N, BARÃO GERALDO

Ficam os Srs. Vereadores **CONVOCADOS** para a **30ª Reunião Solene**, a ser realizada no dia 22 de junho de 2004 (terça-feira), às 20:00 horas, no Teatro do Colégio Rio Branco, sito à Rua Cecília Feres Zogbi, s/n, Barão Geraldo, oportunidade em que será entregue Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Rio Branco.

Campinas, 18 de junho de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2004 (SEGUNDA-FEIRA), AS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRIMEIRA PARTE
EXPEDIENTE
1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
3 – Oradores Inscritos no Pequeno Expediente
4 – Oradores Inscritos no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA
01) Discussão e Votação da Ata

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:
04) Turno Único de Discussão e Votação, com Substitutivo Total, ao Projeto de Lei n. 805/03, Processo n. 140.563, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Denomina Estrada Municipal do Friburgo "Pedro Degrecci Jr. " a Estrada Municipal CAM-351, conhecida como Estrada Municipal do Friburgo". O Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno:
05) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 427/03, Processo n. 138.809, de autoria dos Srs. Vereadores Paulo Bufalo, Gilberto Rodrigues e Maria José, que "Dispõe sobre funcionamento das Rádios Comunitárias (RADCOM) no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Política Urbana e Meio Ambiente; Ciência e Tecnologia e Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

06) 1ª Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 10/04, Processo n. 142.765, de autoria do Executivo, que "Cria e organiza o Instituto de Previdência Social do Município

de Campinas – CAMPREV e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 808/03, Processo n. 140.566, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Prof. Marcellino José do Carmo". Parecer n. 311/04 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 247/04, Processo n. 142.623, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Título de Cidadão Emérito ao Dr. Luiz Tikara Shimizu". Parecer n. 372/04 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 301/04, Processo n. 142.897, de autoria do Sr. Vereador Carlos Signorelli, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Prof. Plínio de Arruda Sampaio". Parecer n. 401/04, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 251/04, Processo n. 142.627, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede o Título de Cidadão Emérito ao Dr. Roberto Curcio de Carvalho". Parecer n. 357/04 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 181/04, Processo n. 142.114, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Concede o Título de Cidadã Campineira a Sra. Young Ja Kiem". Parecer n. 336/04 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

12) Turno único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 145/04, Processo n. 141.935, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Declara órgão de utilidade pública municipal a Associação dos Proprietários Terras do Barão". Parecer n. 395/04 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável ao veto total, com voto contrário do Vereador Tadeu Marcos.

13) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 265/04, Processo n. 142.768, de autoria do Executivo, que "Denomina Praça Leonina Gonçalves uma praça sem designação do arruamento e loteamento Jardim Boa Esperança". Parecer n. 397/04 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

14) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 263/04, Processo n. 142.766, de autoria do Sr. Vereador Tadeu Marcos, que "Denomina Alameda Eng. Rubens de Vasconcellos Conti uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 396/04 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

15) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 664/03, Processo n. 139.838, de autoria do Sr. Vereador Carlos Signorelli, que "Concede Medalha Carlos Gomes a Maria Cristina Reis do Amaral Polesel". Parecer n. 692/03 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

16) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 611/03, Processo n. 139.632, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Concede Medalha Carlos Gomes ao compositor e violeiro Sebastião Vitor Rosa (Tião Mineiro). Parecer n. 736/03, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

17) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 498/03, Processo n. 139.272, de autoria do Sr. Vereador Dario Saadi, que "Concede Medalha Carlos Gomes ao poeta Ademilde Alves de Oliveira". Parecer n. 560/03, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

18) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 43/04, Processo n. 141.095, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flores, que "Concede Medalha Carlos Gomes ao Grupo King's Kid's Turma Ágape". Parecer n. 118/04, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

19) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 800/03, Processo n. 140.514, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede Medalha Carlos Gomes a Sra. Maria Aparecida Fernandes Raimundo". Parecer n. 148/04, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

20) Turno Único de Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Decreto Legislativo n. 97/04, Processo n. 141.646, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Rodrigues, que "Concede Medalha Carlos Gomes a Profa. Lucimara Rasmussen Gabuardi". Parecer n. 194/04, da Comissão Especial de Honraria, favorável ao projeto e emenda.

21) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 18 de junho de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2004 (QUARTA-FEIRA), AS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRIMEIRA PARTE
EXPEDIENTE
1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
3 – Oradores Inscritos no Pequeno Expediente
4 – Oradores Inscritos no Grande Expediente

SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA
01) Discussão e Votação da Ata

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:
04) 2ª Discussão e Votação, com Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 111/04, Processo n. 141.749, de autoria do Sr. Vereador Carlos Francisco Signorelli, que "Dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Parques, Praças e Jardins Municipais". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:
05) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 270/04, Processo n. 142.773, de autoria do Sr. Vereador Luiz Franco, que "Acrescenta dispositivos a Lei nº 11.975, de 17 de maio de 2004, que Dispõe sobre a reserva de vagas nos estacionamentos para os idosos assegurada no Estatuto do Idoso". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:
06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 341/04, Processo n. 143.090, de autoria do Executivo, que "Autoriza o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti a credenciar, junto a Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério da Saúde, programas de residência médica e de odontologia hospitalar junto ao Conselho Federal de Odontologia e dá outras providências". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

07) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 293/04, Processo n.142.844, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a remuneração dos servidores e servidoras municipais e dá outras providências". Parecer n. 394/04, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

08) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 266/04, Processo n.142.769, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a criação e a transformação de cargos na administração direta, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e na FUMEC, reestrutura o Plano de Carreiras da Prefeitura Municipal de Campinas, instituído pela Lei Municipal 8.340, de 26 de maio de 1995 e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 81/04, Processo n.141.549, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Ednardo Nunes Magalhães". Parecer n. 314/04, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 816/03, Processo n. 140.625, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Concede o Título de Cidadã Campineira a Dra. Irene Araium Luz". Parecer n. 332/04, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

11) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 511/03, Processo n. 139.285, de autoria do Sr. Vereador Angelo Barreto, que "Altera a redação do artigo 2º e dos incisos I e IV do mesmo artigo 2º, da Lei nº 11.124, de 08 de janeiro de 2002, que 'Cria o Conselho Local de Saúde no Centro de Controle de Zoonoses do Município de Campinas". Parecer n. 64/04 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação favorável, com voto contrário, em separado do Sr. Vereador Tadeu Marcos. Parecer n. 109/04, da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 240/04, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 400/04, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 129/02, Processo n. 132.074, de autoria do Sr. Vereador Carlos Francisco Signorelli, que "Fixa normas para organização dos trabalhos da Comissão de Legislação Participativa". Parecer n. 324/03 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

13) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 275/04, Processo n. 142.803, de autoria do Sr. Vereador Luiz Franco, que "Denomina Avenida Jorge Amado uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 399/04 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

14) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 272/04, Processo n. 142.800, de autoria do Sr. Vereador Cid Ferreira, que "Denomina Praça Daniel Atensia uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 398/04 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

15) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 233/04, Processo n. 142.563, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flôres, que "Denomina Praça Antonio Ferrari uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 364/04, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

16) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 273/03, Processo n. 137.849, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Dr. Richard Paulro Pae Kim". Parecer n. 277/03 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

17) Turno Único de Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Decreto Legislativo n. 27/03, Processo n. 135.669, de autoria do Sr. Vereador Sebastião dos Santos, que "Concede o Diploma de Mérito Judiciário ao advogado Dr. Pedro Benedito Maciel Neto". Parecer n. 101/03 da Comissão Especial de Honraria, favorável ao projeto e emenda.

18) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 16/03, Processo n. 135.565, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Dr. Francisco Fernandes de Araújo". Parecer n. 100/03 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

19) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 512/02, Processo n. 134.817, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Dr. Francisco de Assis Garcia". Parecer n. 830/02 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

20) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 227/04, Processo n. 142.557, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Dr. Carlos Alberto Marchi de Queiroz". Parecer n. 354/04 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

21) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 18 de junho de 2004
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Proprietários das unidades autônomas do Condomínio Residencial Plaza Light

Pela presente, e na qualidade de Comissão de representantes do "Condomínio Residencial Plaza Light", sito à Rua Hermantino Coelho, 195, Mansões Santo Antonio, em Campinas/SP, vimos pela presente **CONVOCAR** V. Sas para comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar nas dependências do próprio Condomínio, no **dia 01 de julho de 2004** (quinta-feira), às 19:30 horas em primeira convocação e 20:00 horas em segunda convocação, a fim de se deliberar sobre a seguinte
ORDEM DO DIA:
1- Aprovação das contas.
2- Eleição de Sindico, Subsíndico, fixando-lhes remuneração.
3- Eleição de Conselho Fiscal (Efetivo e Suplente).
4- Assuntos Gerais.
O proprietário que não comparecer e não se fizer representar através de procuração especifica, ficará submetido às decisões desta Assembléia.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLAZA LIGHT
Comissão de Representantes

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os associados da Associação dos Contratantes da Construção do Condomínio Residencial Canadá – Edifícios Toronto, Vancouver e Winninpeg, **CONVOCADOS** para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no salão social do Edifício Vancouver, localizado na Rua Hermantino Coelho, 501, Mansões Santo Antonio, Campinas/SP., **no dia 28 de junho de 2004,** às 20:00horas em primeira convocação, com a presença de todos os associados, ou então às 20:30horas com qualquer número de presentes, para tratarem dos assuntos na seguinte ordem do dia:
1- Aprovação das contas da administração – art. 30, I do Estatuto;
2 -Aprovação das despesas para o próximo exercício financeiro, fixando-se os valores de contribuições;
3- Eleição e/ou reeleição dos membros de diretoria e dos conselhos da associação;
4- aprovação de programa mínimo de atividades a serem realizadas.
5- Assuntos gerais
OBS: Os associados que se fizerem representar por procuradores deverão outorgar instrumento de procuração com poderes específicos, com firma reconhecida, a ser entregue até o início da assembléia diretamente ao atual Presidente. Os associados em débito não terão direito à efetiva participação na Assembléia.

ASSOCIAÇÃO DOS CONTRANTES DA CONSTRUÇÃO DO CONDOMINIO RESIDENCIAL CANADÁ

EMPREGOS

Vagas disponíveis no PAT – Campinas

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara

Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas. Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Babá (para dormir)	F	22 a 35	ens. fundamental completo	24
Cozinheira (para morar)	F	35 a 50	ens. fundamental (4ª série)	12
Torneiro mecânico ferramenteiro (possuir curso)	M	20 a 50	ensino médio completo	24
Caldeireiro (trabalhar em Valinhos, conhecimento em solda elétrica, estruturas metálicas, montagem de suporte e tubulações de aço carbono)	M	18 a 50	ensino médio completo	36
Mecânico a diesel (possuir habilitação "B", "C" ou "D" - trazer curriculum - conhecimento em funilaria e pintura e ser morador de Campinas)	M	20 a 50	ens. fundamental (4ª série)	24
Soldador de tubulação (trabalhar em lugares altos com maçarico e lixadeira e ser morador de Campinas)	M	23 a 50	ensino médio completo	36
Encarregado de CPD	F/M	20 a 35	ensino médio completo	12
Operador de retro-escavadeira (habilitação "C", "D" ou "E")	M	30 a 45	ens. fundamental completo	24
Operador de motoniveladora (habilitação "C", "D" ou "E")	M	35 a 48	ens. fundamental completo	24
Torneiro ferramenteiro (interpretação de desenhos mecânicos, torno, cálculos)	M	25 a 40	ens. fundamental (7 série)	36
Empregado doméstica (para morar)	F	30 a 50	ens. fundamental (6ª série)	24
Cozinheiro (experiência em frutos do mar e peixes)	F/M	25 a 50	ens. fundamental completo	12
Operador de micro (montagem de micro computadores, redes e programas)	F/M	20 a 35	ensino médio completo	06
Instrumentista (manutenção corretiva e preventiva, curso de instrumentação)	M	21 a 45	ensino médio completo	48
Babá (para morar, trazer antecedente criminal)	F	21 a 45	ens. fundamental completo	18
Caseiro (casal sem filhos, para morar e possuir habilitação)	M	25 a 45	alfabetizado	06
Empregada doméstica (para morar)	F	27 a 35	ens. fundamental (6ª série)	12
Operador de empilhadeira (ter curso e habilitação "D")	M	25 a 40	ensino médio completo	06
Ajudante de eletricista (de ônibus)	M	18 a 30	ens. fundamental (7ª série)	12
Eletricista de veículos (de ônibus)	M	20 a 45	ens. fundamental (7ª série)	24
Borracheiro (de ônibus)	M	22 a 45	ens. fundamental (7ª série)	24
Mecanica a diesel (manutenção de motores, câmbio e diferencial de veículos a diesel)	M	21 a 45	ens. fundamental (7ª série)	36
Ajudante de mecânico (de ônibus)	M	21 a 40	ens. fundamental (7ª série)	08
Técnico agrícola (para morar)	M	25 a 45	ensino médio completo	24
Auxiliar de vendas	F	20 a 30	ensino médio completo	24
Supervisor de vendas	M	22 a 30	ensino médio completo	12
Cozinheiro	F/M	20 a 40	ens. fundamental completo	12
Costureiro (costura inteloque, reta e preponte)	F	30 a 55	ens. fundamental (4ª série)	12
Confeiteiro	F/M	18 a 30	ens. fundamental (7ª série)	12
Auxiliar de confeitaria	F/M	18 a 30	ens. fundamental (7ª série)	03
Relações Públicas	M	25 a 50	ensino médio completo	12
Vendedor externo	F	19 a 30	ens. fundamental completo	12
Passador (à mão, para trabalhar em vinhedo)	F	25 a 45	ens. fundamental (4ª série)	06
Encadernador	F/M	20 a 50	ens. fundamental completo	12
Isolador térmico	M	20 a 35	ens. fundamental (1ª série)	12
Conferente	M	25 a 40	ensino médio completo	06
Vendedor (para trabalhar em Campinas e região, se possível carro próprio)	M	40 a 50	ensino médio completo	36
Atendente (próximo Shopping Unimart, informática)	M	20 a 28	ensino médio completo	12
Auxiliar técnico de obras (conhecimento em Excel)	F/M	18 a 35	ensino médio completo	12
Técnico eletrotécnico (habilitação, trabalhar em Hortolândia)	M	20 a 30	ens. fundamental completo	24
Empregada doméstica (doméstica não fumante)	F	35 a 55	ens. fundamental (4ª série)	12
Ajudante de cozinha	F	20 a 50	ens. fundamental (4ª série)	06
Motorista de entrega (habilitação "B", não fumante)	M	30 a 40	ens. fundamental completo	12
Vendedor	F/M	20 a 50	ensino médio completo	36
Pintor para estruturas metálicas (trabalhar em Sumaré)	M	20 a 35	ensino médio (1ª série)	12
Balconista (trabalhar em Hortolândia)	F	18 a 26	ensino médio completo	12

Fonte: PAT-Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas
Avenida Anchieta, 200, Centro
Telefone: (19) 3735-0762
Portal: www.campinas.sp.gov.br
E-mail: gabinete.decom@campinas.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Campinas

Expediente

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas)

Governo Democrático e Popular

Prefeita
Izalene Tiene

Secretaria de Governo (tel. 3735-0706)
Lauro Camara Marcondes

Secretaria de Administração (tel. 3735-0339)
Maria Tereza Domingues

Secretaria de Assistência Social (tel. 3735-0280)
Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretaria Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec (tel. 3256-5433)
Mário Dino Gadioli

Secretaria Municipal de Educação (tel. 3735-0371)
Corinta M. G. Geraldi

Secretaria Municipal de Finanças (tel. 3735-0201)
José Luís Pio Romera

Secretaria Municipal de Habitação (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (tel. 3735-0300)
Silvia Faria

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (tel. 3735-0221)
Fabio Silveira Bernils

Secretaria Municipal de Recursos Humanos (tel. 3735-0156)
Carlos Fernando Bulhões Maldonado de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde (tel. 3735-0283/0287)
Maria do Carmo Cabral Carpintéro

Secretaria Municipal de Transportes (tel. 3735-0224/0504)
Marcos Pimentel Bicalho

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (tel. 3241-0110)
Maria Cristina von Zuben

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (tel. 3735-0271)
Marília Cristina Borges

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (tel. 3705-8000)
Valter Ventura da Rocha Pomar

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (tel. 3735-0754/0860)
Ronaldo Hipólito Soares

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (tel. 3735-0716/0830)
Paulo Daniel da Silva

Escritório de Planejamento da Cidade
Coordenador: Araken Martinho

Coodenadoria do Orçamento Participativo (tel. 3735-0711)
José Reinaldo Braga

Coordenadoria da Mulher (tel. 3735-0722/0730)
Rosangela Rigo
Coordenadoria da Juventude (tel. 3735-0763/0759)
Andréa Bessa

Coordenadoria da Comunidade Negra (tel. 3735-1036)
Carlindo Fausto Antonio

Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar
Coordenadora: Nestor Amâncio Alves Júnior

Ouvidoria (tel. 0800-7727456)
José Alberto da Silva Curado

SETEC (tel. 3234-4181)
Elvis Humberto Poletto

IMA (tel. 3705-4700)
Artur Scavone

Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (tel. 3772-5700)
Adail de Almeida Rollo

Sanasa (tel. 3735-5000)
Ricardo Farhat Schumann

Ceasa (tel. 3746-1550/1002)
Mário Biral

Fundação José Pedro de Oliveira (tel. 3289-2886/3289-5377)
Ari Fernandes

Cohab (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Coordenadoria Especial de Comunicação
Rosana Ramos

Diretor de Comunicação Social
Alipio Freire

Edição
Adriana Miranda

Edição de Arte
João Roberto Marcondes do Amaral

Fotos
Luiz Granzotto
Valéria Abras

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial
Rosana Ramos (MTb 19.131)

Projeto Gráfico
Caco Bisol

IMA
Edição, Diagramação e Distribuição

Impressão
O Liberal

Tiragem
10 mil exemplares

Sonoridade caipira com versos de cordel

Orquestra Cabocla vai embalar a Festa do Migrante, na Vila Pompéia, com músicas regionais

Iano Maia

Os versos de cordel de Costa Senna e da Fábrica de UnirVersos se misturam aos sons da orquestra cabocla na 7ª Festa do Migrante na Vila Pompéia. Senna e UnirVersos misturam os sons urbanos à sonoridade caipira, das emboladas de coco e do samba, trazendo a música de várias regiões do país para Campinas, numa referência simbólica à vinda dos migrantes. Os grupos das comunidades também animam o arraial com apresentações de capoeira, lamento e dança e do forró do grupo *Pintando o Sete no Forró*.

A festa é organizada conjuntamente pela paróquia Nossa Senhora da Pompéia e seis comunidades da região, com apoio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo. Cada comunidade vai trazer, além das apresentações, uma barraca típica com feijoada, pernil, churrasco, doces e bebidas.

Hoje, a festa começa as 16h30 com muito pagode e vai até a noite com shows e apresentações teatrais Amanhã, domingo, a alvorada com a cavalaria às 6h da manhã dá início aos festejos. Às 8h, todas as comunidades celebram uma missa e seguem com muita animação até às 22h.

Fotos: Valéria Abras

Orquestra Cabocla vai marcar presença: grupos das comunidades também vão animar o arraial com apresentações de capoeira e forró

FESTA DO MIGRANTE

Dia: Hoje, 19 de junho

Horário: a partir das 16h30

Dia: Amanhã, 20 junho

Horário: a partir das 6h

Local: Em frente a igreja Nossa Senhora da Pompéia

Endereço: Rua Macatuba, 80, Vila Pompéia

Festas juninas acendem tradições

Celso Bodstein

Da região Norte à região Sul, os festejos juninos prometem esquentar o inverno neste final de semana. O calor do quentão e da fogueira, e a animação do Trio Paulistinha e de Zé Paraíba estarão presentes nas festas.

Na Vila Proost de Souza, O II Arraial da Integração vai movimentar os grupos das atividades intersetoriais da região. Na Vila Padre Anchieta, a festa vai durar dez horas sem parar. Além da música, muito curau, pé-de-moleque e paçoquinha nas barracas típicas da comunidade.

PROGRAMAÇÃO

Hoje, 19 de junho

Festa Junina na Praça de Esporte Dr. Carlos Grimaldi
Horário: 14h às 20h
Local: Rua Maria Bibiana do Carmo, s/n. – Pq. Industrial
Atração: Zé Paraíba, das 19h às 20h.

II Arraiá da Integração na Praça José Gentil F. de Campos
Horário: 14h às 21h
Local: Rua Joaquim Teodoro T. de Souza, 80 – Vila Proost de Souza
Atração: Trio Paulistinha, das 19h30 às 20h30.

Festa Junina no Centro de Convivência Integrado de Cultura, Esporte e Lazer da Vila Boa Vista
Horário: 15h às 20h
Local: Rua dos Ipês Amarelos, s/n. – Vila Boa Vista
Atração: Trio Paulistinha, das 17h30 às 18h30

Festa Junina no Centro Esportivo dos Trabalhadores Brasil de Oliveira
Horário: 9h às 19h
Local: Rua Dr. Mário Yhan, s/n. – Vila Pe. Manoel da Nóbrega
Atração: Zé Paraíba, das 17h30 às 18h30

Festa Junina na Praça de Esporte da Vila União
Horário: 14h às 18h
Local: Rua Luiz Mesquiatti, 78 – V. União
Atração: Zé Paraíba, das 20h às 21h

Amanhã, 20 de junho

Festa Junina na Pça. de Esporte Orestes Laércio Auricínio
Horário: 15h30 às 20h
Local: Rua Reynaldo Bollinger, s/n – Jd. Sta. Mônica

Sinfônica faz concertos no Teatro Castro Mendes

O pianista francês Michel Bourdoncle faz duas apresentações exclusivas na cidade com a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, hoje, às 21h, e amanhã, às 17h, no Teatro Castro Mendes. Para os concertos com o convidado internacional, os ingressos continuam a R$ 5,00 e R$ 2,50.

O músico interpreta o *Concerto nº 01 em ré menor para piano e orquestra, op.* 15, de Johnnes Brahms (1833-1897), um dos mais expressivos do repertório pianístico. Ainda sob a regência do maestro Cláudio Cruz, a Sinfônica executa obras de Carlos Gomes, Brahms e Dvorák.

Divulgação

Bourdoncle: duas apresentações

CONCERTOS OFICIAIS

Regência: Cláudio Cruz
Solista: Michel Bourdoncle (piano)

Dia: Hoje, 19 de junho
Horário: 21h

Dia: Amanhã, 20 de junho
Horário: 17h
Local: Teatro Castro Mendes
Endereço: Praça Correa de Lemos, s/n, Vila Industrial
Informações: 3272-9359
Ingressos: R$ 5,00 e R$ 2,50